



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 101

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2007

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			38
Atos do Poder Executivo	1	29	
Secretaria de Estado de Governo	2	31	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			38
Secretaria de Estado de Educação	2	32	
Secretaria de Estado de Fazenda	16	33	
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	21	33	
Secretaria de Estado de Obras	21		38
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	21	33	39
Secretaria de Estado de Saúde	21	34	43
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	21	34	43
Polícia Civil do Distrito Federal	22	34	
Polícia Militar do Distrito Federal	24	34	
Secretaria de Estado de Transportes	24	37	43
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			43
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	24		44
Ineditoriais.....			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.691, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

Institui o Modelo de Gestão para Resultados, cria os cargos de Gerente de Projeto e Gerente-Adjunto de Projeto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, X e XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal, conjunto integrado de iniciativas e instrumentos de prospecção, formulação, implementação e avaliação dos resultados, com a finalidade de:

orientar o governo para o cidadão;

dotar as ações de governo de seletividade e foco estratégico;

promover a transparência e o controle social;

promover a eficiência e a racionalização dos gastos públicos; e

promover a valorização e profissionalização dos servidores com base em resultados.

Art. 2º - O Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal compõe-se de:

Agenda Estratégica de Governo;

Modelo de implementação; e

Sistema de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - A Agenda Estratégica de Governo compõe-se de um conjunto de metas mobilizadoras, alinhadas com uma visão de futuro, desdobradas em uma carteira de Projetos estratégicos de Governo.

§ 1º. Os Projetos Estratégicos de Governo constituem conjuntos integrados de resultados e ações delimitados no tempo que asseguram a realização das metas mobilizadoras.

§ 2º. A Agenda Estratégica de Governo e suas alterações serão aprovadas pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º - A Agenda Estratégica de Governo será implementada por Projetos Estratégicos de Governo e pelas Secretarias integrantes da estrutura do Poder Executivo Distrital, bem assim outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, por meio de estabelecimento de compromissos com resultados.

§ 1º Os Projetos Estratégicos de Governo serão executados pelas Secretarias e demais órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital, aos quais cabe realizar, por meio de seus próprios processos de trabalho, todas as atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias a

implementação dos Projetos Estratégicos.

§ 2º Serão designados, por ato do Governador do Distrito Federal, um Gerente e um Gerente-Adjunto para cada Projeto Estratégico de Governo.

§ 3º Os Gerentes de Projeto vincular-se-ão administrativamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, e tecnicamente às Secretarias cujas ações sejam a predominantes para implementação do Projeto, cabendo às mesmas prover a devida infra-estrutura operacional para o Gerente e seu Adjunto.

§ 4º. Compete ao Gerente de Projeto promover a sinergia e integração das ações dos órgãos e entidades implementadoras, articular parcerias para alcance dos resultados do projeto, e monitorar e avaliar os resultados e ações dos projetos de acordo com as diretrizes, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal

§ 5º. Compete ao Gerente-Adjunto de Projeto apoiar o Gerente de Projeto no exercício de suas atribuições e substituí-lo nas suas eventuais ausências.

§ 6º. Será firmado entre o Governador do Distrito Federal e cada Gerente de Projeto e titulares de Secretarias e outros órgãos do Poder Executivo Distrital, instrumento denominado Compromisso de Resultados que estabelecerá indicadores, metas, plano de ação, condições de execução e obrigações, mecanismo de monitoramento e avaliação, flexibilidades gerenciais aplicáveis e incentivos relativos à premiação por alcance de resultado, nos termos do artigo 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 5º - O sistema de monitoramento e avaliação compõe-se do Conselho Consultivo de Governo, instituído pelo Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, de um Comitê Gestor de Projetos Estratégicos e de uma central de resultados.

§ 1º. Caberá ao Conselho Consultivo de Governo exercer a função de instância de prestação de contas e interlocução com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da Agenda Estratégica de Governo.

§ 2º. O Comitê Gestor dos Projetos Estratégicos será composto pelo Governador do Distrito Federal, que o presidirá, pelo Vice-Governador do Distrito Federal, pelo Secretário de Governo, pelos Gerentes de Projetos Estratégicos e pelos titulares das Secretarias e demais órgãos e entidades signatários de Compromisso de Resultados, em caráter não remunerado.

§ 3º. Nos impedimentos ou ausência do Governador do Distrito Federal, caberá ao Secretário de Estado de Governo a presidência do Comitê Gestor dos Projetos Estratégicos.

§ 4º. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal desempenhará a função de Secretaria-Executiva do Comitê Gestor dos Projetos Estratégicos.

§ 5º Compete a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN dar suporte a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e o ao Comitê Gestor dos Projetos Estratégicos, para acompanhar e analisar periodicamente o alcance dos resultados pactuados nos Compromissos de Resultados e propor ajustes e providências cabíveis.

§ 6º. A Central de Resultados constitui um conjunto de ações e instrumentos voltados ao monitoramento e avaliação intensivos de resultados e ações estabelecidas em Compromissos de Resultado

§ 7º. A Central de Resultados gerará informações gerenciais, sob a forma de um “painel de controle” e ambiente de “sala de situação” para subsidiar decisões corretivas que garantam a realização da agenda estratégica, bem como para prestação de contas à sociedade.

Art. 6º - O Poder Executivo proporá a instituição de prêmio ao servidores pelo alcance de resultados na realização da Agenda Estratégica de Governo.

Art. 7º - Ficam remanejados do banco de cargos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, sem aumento de despesa, 15 (quinze) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE- 04, de Gerente de Projeto e 15 (quinze) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente-Adjunto de Projeto.

Parágrafo único. Os cargos de Gerente-Adjunto de Projeto serão providos por servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras da Administração Distrital, mediante processo seletivo baseado em perfis de competência nos termos definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 8º - Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal definir as diretrizes, regulamentar e prover o apoio operacional necessário ao funcionamento do modelo de gestão para resultados.

Art. 9º - O Poder Executivo procederá à revisão da estrutura orgânica de suas Secretarias de modo

a alinhá-las aos resultados da Agenda Estratégica de Governo.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 2007.
119º da República e 47º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 2007, página 03 e republicado no DODF nº 89, de 10 de maio de 2007, páginas 01 e 02 e no DODF nº 90, de 22 de maio de 2007, páginas 01 e 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 14 de maio de 2007, do Administrador, publicado no DODF Nº 100, de 25 de maio de 2007, página 16, ONDE SE LÊ: "... constituírem comissão para implantação de sinalização indicativa e de endereçamento em Sobradinho...", LEIA-SE: "... constituírem comissão para implantação de sinalização indicativa e de endereçamento em Sobradinho II...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE MAIO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL ALFA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 1º de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 04, Ana Lília de Matos Pereira, 2.016, 64; Diretor Leila da Costa Telles Barros Reg. 20823-MEC; Secretaria Escolar Evilásia Martins Vasconcelos Reg. nº 905-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Credenciada pela Portaria nº 03/2004-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro nº 01, Gildásio da Costa Moraes, 0132, 0045; Diretor Diógenes Henrique Panteleão de Carvalho DODF nº 106, de 06 de junho de 2002; Secretária Escolar Ivaneide Barros Leite Reg. nº 724-CIP/DF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ROSERVARTE ALVES DE SOUSA/SENAI, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 1/2007, Livro 001, Anderson Araújo Dias, 129, 044; Anna Paula de Godoy Fonseca, 130, 044; Antônio Júnior Pereira, 131, 044; Bianca Gonçalves, 132, 045; Clarice de Oliveira Martins, 133, 045; Guaracy Clementino da Silva, 134, 045; Helton Veras Medeiros, 135, 046; Joel Fernando Cantelli, 136, 046; José Claudio Severiano, 137, 046; Kathia Helena de Araujo Moreira, 138, 047; Marllon Campos dos Santos, 139, 047; Micherlus Souza Brito, 140, 047; Mirtes Luiza Gonçalves, 141, 048; Ricardo da Costa Pinheiro, 142, 048; Sandra Gonçalves de Almeida, 143, 048; Roberta Maria da Silva, 144, 049; Sebastião Sales, 145, 049; Shirley Aparecida Rincon Dutra França, 146, 049; Vanilda Rosa Ferreira Ribeiro, 147, 050; TÉCNICO EM

ELETROTÉCNICA 2/2007, Ariston Santos de Brito, 148, 050; Francisco Rodrigues dos Santos, 149, 050; TECNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 3/2007, Daniel Portela Gomes, 150, 051; Diretor João Guilherme Caetano Fernandes Reg. nº 477-MEC; Secretária Escolar Mara Regina Tabatinga de Medeiros Reg. nº 2034-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 14, Eduardo de Assis Marques Rêgo, 184, 062; Luce Cardoso Carvalho, 185, 062; Juliane Gonçalves de Andrade, 186, 062; Verônica dos Santos Castro, 187, 063; Carlana Fontinele Conceição, 188, 063; Cristiane de Araújo Alves, 189, 063; Larissa Rodrigues da Silva, 196, 066; Julio Cesar Costa, 197, 066; Edson Teodoro Lorena, 198, 066; Letícia Lourrane de Freitas, 205, 069; Adriana de Araujo Lopes, 206, 069; José Ígor Santíagua Pereira, 207, 069; Wilian de Souza Oliveira, 208, 070; Jucilene Batista da Rocha, 209, 070; Leonardo Souza Oliveira, 210, 070; Flávia Rejane dos Reis, 211, 071; Lôrrane Christine Silva Leonardo, 212, 071; Mikhael Rodrigo de Sousa Silva, 213, 071; Ricardo Ribeiro dos Santos, 214, 072; Francisca Telma Sousa Silva, 215, 072; Daiane Viana Tavares, 216, 072; Amanda Vieira de Jesus, 217, 073; Cassio Alan Portela Veras, 218, 073; Monalisa Feitosa Resende, 219, 073; Robermann Soares Lima, 220, 074; Sabrina Santos Ribeiro, 221, 074; Fernanda Stephanie Pinna, 222, 074; Emanuelle Santos Camelo, 223, 075; Camila Carvalho Antunes, 224, 075; Leandro Brasil da Costa, 225, 075; Naiara Cardoso de Souza, 226, 076; Vanessa Talita Santos Ferreira, 227, 076; Rafael Leonardo da Silva Lacerda, 228, 076; Fábio William Fernandes, 229, 077; Brenda Santos Gomes, 230, 077; Álisson Rodrigues da Rocha, 231, 077; Ana Paula Ferreira Rodrigues, 232, 078; Nayara Bárbara de Souza Campos, 233, 078; Robert Ygor Vieira de Sousa, 234, 078; Raphael dos Santos Figueiredo, 235, 079; Cássia Alves Feitosa, 236, 079; Alexandra Dias Mendes, 237, 079; David Catherinck, 238, 080; Daniel Rodrigues Alves Gomes, 239, 080; Claudia Aparecida de Almeida, 240, 080; Angélica Barbosa Soares, 241, 081; Alex Pereira dos Santos, 242, 081; Marta Bezerra da Silva, 243, 081; Raíssa de Sá Cavalcante, 244, 082; Elaine Cristina da Silva Carvalho, 245, 082; Wesllen da Cruz Rêgo, 246, 082; Johnata Spindola de Atalides, 247, 083; Kelly Marina da Silva Rodrigues, 248, 083; Stéphane Garcia Barbosa, 249, 083; Édipo Nataniel de Araújo, 250, 084; André Henrique Pereira Fonseca, 251, 084; Priscilla Soares da Silva, 252, 084; Laisa Conceição Galeno Xavier, 253, 085; Amanda Urzeda de Sousa Bezerra, 254, 085; Pâmella Cristine Martins Silva, 255, 085; Rafael Martins de Sousa, 256, 086; Pricila Pereira da Silva, 257, 086; Ludymila Cristina Vieira de Sousa, 258, 086; Geison de Souza Oliveira, 259, 087; Jardély Coelho de Paula Pereira, 260, 087; Felipe Leandro Almeida, 261, 087; Daniel Costa Santos, 262, 088; Renato Alves Marques, 263, 088; Andréia Silva de Sousa, 264, 088; Guilherme Gabriel Dourado Lopes, 265, 089; Edir Júnior Salviano Reis, 266, 089; Noslean Silva Duarte da Conceição, 267, 089; Érick Cândido Barbosa, 268, 090; Iara Rodrigues Cavalcanti, 269, 090; Audilene Nobre de Freitas, 270, 090; Bianca de Oliveira Ribeiro, 271, 091; Edsamylen Soares Barbosa da Silva, 272, 091; Hobert Felipe Ferreira Mendonça, 273, 091; Juliana Batista de Queiroz, 274, 092; André William de França Amorim, 275, 092; Evelyn de Azevedo Oliveira, 276, 092; Kamila Josieni Rodrigues Fernandes, 277, 093; João Lázaro Batista Carvalho, 278, 093; Marlon Daniel Mehret, 279, 093; Rebeca Cristine Melo Barboza, 280, 094; Renato Alves Pereira, 281, 094; Samuel Henrique de Barros, 282, 094; Thaíse da Silva Santarém, 283, 095; Vanderson Alves Rocha, 284, 095; Alessandra Cavalcante Moraes, 285, 095; Déborah Stephanie Oliveira Nunes, 286, 096; Greicyane Rodrigues Neves, 287, 096; Ana Luiza Brito Rezende, 288, 096; Marcelle Farias dos Santos, 289, 097; Daniele Souza Aguiar, 290, 097; Francicleide Maria Soares, 291, 097; Karen Silva de Aquino, 292, 098; Allan Domingos Borges Alves, 293, 098; Anaílda Carvalho da Silva, 294, 098; Bruna Alves Pereira Santos, 295, 099; Caroline Alves Carvalho, 296, 099; Cleison Farias Vieira, 297, 099; Edney Leite Meireles Dutra, 298, 100; Michelle dos Santos de Paula, 299, 100; Elane Cardoso Damascena, 300, 100; Claudiane da Silva Oliveira, 301, 101; Vanessa de Souza Ramos, 302, 101; Cintia Simara Ferreira Jorge, 303, 101; Clézia Pereira de Oliveira, 304, 102; Gabriela Beserra do Nascimento, 305, 102; Lorena Mayara Costa Reis, 306, 102; Lyana Alves Lopes, 307, 103; Thiago Zagato Carvalho, 308, 103; Tiago Olimpio Ferreira, 309, 103; Dieza Cristina Martins Santos, 310, 104; Cristiano Marques Sampaio, 311, 104; Jeane de Melo de Carvalho Souza, 312, 104; Thaissa Bezerra Damasceno, 313, 105; Lubna Ali Bassis, 314, 105; David Santos Silva, 315, 105; Juliana Rocha Pereira Silva, 316, 106; Fernanda Lopes Martins, 317, 106; Geysa Marinalva Garras Correia, 318, 106; Jeane de Lima Pereira, 319, 107; Joane Nunes Dias, 320, 107; Ricardo Natanael Soares Barboza, 321, 107; Kelly Anne de Avelar Brandão, 322, 108; Layane Stefany Marques da Silva, 323, 108; Liene Teles de Oliveira, 324, 108; Luana Ferreira da Silva, 325, 109; Luena Havenna Sepulveda Coêlho, 326, 109; Marlúcia de Oliveira Trindade, 327, 109; Haylanne Mendes Medeiros de Araújo, 328, 110; Leonardo Santos

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor

Farias, 329, 110; Rodrigo Vitorino Aguiar, 330, 110; Elizangela Martinely da Silva, 331, 111; Gabriel de Paula Silva, 332, 111; Jossyely Campos Costa, 333, 111; Rafael Ferreira da Silva, 334, 112; Francinildo Morais de Oliveira, 335, 112; Habacuque Paula Faria, 336, 112; Jaqueline Pereira Gomes, 337, 113; Kamylla Silva Lopes, 338, 113; Lincoln Alencar Evangelista, 339, 113; Mayara Ramos da Rocha, 340, 114; Michele dos Santos de Oliveira, 341, 114; Valdiza Souza de Jesus, 342, 114; Wesley Pereira Simões, 343, 115; Fernanda Maria Silva Ribeiro, 344, 115; Jonathas Eduardo Pereira, 345, 115; Diane Kelly Oliveira Santos da Silva, 346, 116; Mariana Caetano Moreira, 347, 116; Marcelo Franchesco de Jesus, 348, 116; Gabriela Aragão Mendes Oliveira, 349, 117; Susanni Marques Costa de Sousa, 350, 117; Humberto Correia da Silva Filho, 351, 117; Tatiana Silva Rodrigues dos Santos, 352, 118; Aline Cristina da Silva, 353, 118; Bruna Fernandes Pelegrini, 354, 118; Evandro Silva de Sousa, 355, 119; Fábio Ezequiel Filocreão Mesquita, 356, 119; Jeanine Marques Sampaio, 357, 119; Jefferson Dias Gonçalves, 358, 120; Wellen Leite da Silva, 359, 120; Mailane Pereira da Rocha, 360, 120; José de Ribamar Ribeiro da Silva Sobrinho, 361, 121; Janaína de Sousa Oliveira, 362, 121; Emmanuelle Alves Duarte, 363, 121; Rafaela de Oliveira Lima, 364, 122; Tasleem Akhtar, 365, 122; Elder Felix da Silva, 366, 122; Carlos Magno Batista da Silva, 367, 123; Leidiane Brasil de Campos, 368, 123; Fernanda Albuquerque Alencar, 369, 123; Katicilene Magalhães de Oliveira, 370, 124; Aline Bonifácio Marins Cunha, 371, 124; Giselly de Oliveira, 372, 124; Alonso Alves de Sousa Neres, 373, 125; Anne Karinne Bandeira de Sousa Neres, 374, 125; André Alves de Lima, 375, 125; Aurenice Machado de Queiroz, 376, 126; Bruno Fonseca Cozza de Miranda, 377, 126; Everton Negreiros Garcia, 378, 126; Jadson Eduardo de Santana Barbosa, 379, 127; Kairo Túlio da Silva Oliveira de Andrade, 380, 127; Sandra Rejane Lopes Soares, 381, 127; Isabella de Oliveira Goulart, 382, 128; Rodrigo Gama de Souza, 383, 128; Raquel Noleto Pereira, 384, 128; Müller Júnio da Silva Dias, 385, 129; Maria Eldina Rodrigues dos Santos, 386, 129; Manoel do Vale Veras, 387, 129; Lucas de Oliveira França Teles, 388, 130; Luciana Pereira da Silva, 389, 130; Liza Suzany Araújo de Oliveira, 390, 130; Anselmo Lima Oliveira, 391, 131; Ronaldo Alves do Nascimento, 392, 131; Bruno Ferreira Barroso, 393, 131; Gercino de Almeida Dias, 394, 132; Kaio Henrique Borges da Silva, 395, 132; Raynan dos Santos Ribeiro, 396, 132; Sabino Cruz de Oliveira Júnio, 397, 133; Jacqueline Gonçalves Machado, 398, 133; Márcia Cristina Santiago dos Reis, 399, 133; Lígia Meneses de Medeiros, 400, 134; Edpaula Rodrigues Campos, 401, 134; Daniela Rodrigues Lôbo, 402, 134; Ana Maria Bandeira Magalhães, 403, 135; Marco Vinicius Pereira de Souza, 404, 135; Rhielly Kristina de Souza, 405, 135; Sandra Maria Silva de Paiva, 406, 136; Maria Sônia da Silva Machado, 407, 136; Marcos Vinicius Santos Dias, 408, 136; Juliana de Carvalho, 409, 137; Carlos Henrique Bomfim Santos, 410, 137; Paula Alves Teixeira, 411, 137; Karina Silva Quirino, 412, 138; Juliano Carlos dos Santos, 413, 138; Lucia Jaqueline Januaria de Souza, 414, 138; Glaucia Pereira da Conceição, 415, 139; Alana Barreira de Melo da Silva, 416, 139; Aisla Paula Rittiane Ferreira, 417, 139; Mayara Fernanda Pinho Corrêa, 418, 140; Bárbara Rafaela de Aquino Mendonça, 419, 140; Thiago Garcez dos Santos Araujo, 420, 140; Darlis Cavalcante Pereira, 421, 141; Dhembra Pereira de Araujo, 422, 141; Douglas Gomes Batista, 423, 141; Gilcimar Barbosa dos Reis, 424, 142; Guilherme Henrique Silva, 425, 142; Juelino Correia de Lacerda Filho, 426, 142; Keren Cristina Muniz Costa, 427, 143; Maria Luiza dos Santos Oliveira Lacerda, 428, 143; Vanderlei Oliveira Ferreira, 429, 143; Vesdicley de Souza Batista, 430, 144; Danielle Tavares Corrêa, 431, 144; Daiane da Silva Pereira, 432, 144; Leandro de Jesus Silva, 433, 145; Claudiana Ricarte da Silva, 434, 145; Juciara Moreira da Silva, 435, 145; Noemia Pereira da Silva, 436, 146; Thaylane Sousa Albuquerque, 437, 146; Bruno Roseno da Silva, 438, 146; Gustavo Ribeiro Costa, 439, 147; Ábilla Rafaela Silva Moreno, 440, 147; Dayphine da Silva Franco, 441, 147; Glaucia Gomes de Souza, 442, 148; Leonardo Silveira Pereira, 443, 148; Kezia Alencar Marinho, 445, 149; Elisângela Mesquita Gomes, 446, 149; Andréa Martins Frambolz, 449, 150; Andreia Maria da Silva, 450, 150; Diana Pereira Sobrinho, 451, 151; Naiane Nunes Araujo, 452, 151; Michele Alves Dourado, 453, 151; Poliana César Garcia, 454, 152; Lourdivane Santos Marques, 455, 152; Susane Souza Lopes, 456, 152; Eliel Leal, 457, 153; Fernanda Braga Reis, 458, 153; Sergio Lima de Oliveira, 459, 153; Roberto Ramos Beserra, 460, 154; Adriana Campos Moacir, 461, 154; Yara Sousa Peres, 462, 154; Francisco das Chagas Baccelar Santos Júnio, 463, 155; Lauana Ribeiro dos Santos, 464, 155; Cleide Aparecida Gomes de Jesus, 465, 155; Filipe Soares Vidal, 466, 156; Daiane Pereira Dias de Oliveira, 467, 156; Victor de Araújo Dourado, 468, 156; Sheila dos Santos Romeiro, 469, 157; Sara Pereira da Silva, 470, 157; Bruna Benes Castro de Andrade, 471, 157; Daniel Ferreira de Andrade, 472, 158; Genilda França de Jesus, 473, 158; Gleidson Aurino Ribeiro da Silva, 474, 158; Jales de Melo Braga Costa, 475, 159; Liliane Ribeiro de Souza, 476, 159; Mayara Maryana da Costa Neves, 477, 159; Barbara Gomes Ramos, 478, 160; Karine Santos de Azevedo, 479, 160; Heletícia de Almeida Lara, 480, 160; Maria do Carmo Pereira dos Santos, 481, 161; Pâmela Pereira Costa, 482, 161; Emmanuely de Oliveira Goulart, 483, 161; Patrícia Setubal e Silva, 484, 162; Fernanda Regina Irineu Barbosa, 485, 162; Ana Raquel Oliveira Cezario de Vasconcelos, 486, 162; Klezio Alencar Marinho, 487, 163; Layana Xavier de Santana, 488, 163; Jordânia Pereira da Silva, 489, 163; Sílvia Cristina Ferreira Costa, 490, 164; Maria dos Milagres de Sousa Mendes, 491, 164; Giselle Guedes Vieira Correia, 492, 164; Carmem Valderiza de Souza Batista, 493, 165; Jaqueline Marques de Lima, 494, 165; Salvador Ferreira Lustosa, 495, 165; Kennia Dias da Silva, 496, 166; Alessandra Silva de Oliveira, 497, 166; Nemias Sousa da Silva, 498, 166; Margareth Carneiro Fernandes, 499, 167; Gilney Cardoso Santos Junior, 500, 167; André Luís Francisco da Silva, 501, 167; Bruno Batista Borges, 502, 168; Ildeany Queirós de Oliveira, 503, 168; Lair de Souza Silvestre, 504, 168; Paulo Henrique Pinheiro Chagas, 505, 169; Jhayson Artuzo de Souza, 506, 169; Maria Aparecida Carneiro da Silva, 507, 169; Érick Alves de Lima, 508, 170; Tatiana dos Santos Marinho, 509, 170; Thaís Araujo da Silva, 510, 170; Jéssica Fernanda Viana Almeida, 511, 171; Camila Costa Neves, 512, 171; Raimunda dos Reis Rodrigues, 513, 171; Monalisa Albertim Silva, 514, 172; Gleiciane Gama Pereira, 515, 172; Carine Ribeiro Paulino, 516, 172; Marcelle Farias dos Santos,

517, 173; Renata do Nascimento Vieira, 519, 173; Caio César Rodrigues dos Santos, 520, 174; Felipe Côte Paiva, 521, 174; Fernanda Aline Santos Borges, 522, 174; Paula Alves Teixeira, 523, 175; Wyllian Fernando Alves, 524, 175; Larissa Pâmela Almeida Rodrigues, 525, 175; Fernanda Cristina Xavier de Assis Santos, 526, 176; Daniel Átila Pereira Rodrigues, 527, 176; Claudinei de Aguiar Silva, 528, 176; Daniel da Silva Arcelino, 529, 177; Fernanda Ferreira de Araújo, 531, 177; Dayara Pereira de Oliveira, 532, 178; Sidnei Braga de Souza, 192, 064; Fabiano de Jesus, 444, 148; Moisés Félix de Almeida, 193, 065; José Haroldo Silva Rodrigues, 194, 065; Daniel Pereira de Lima 447, 149; Marizete Norberto de Carvalho, 448, 150; Lígia Martins dos Reis 533, 178; TÉCNICO EM SECRETARIADO 2/2007, Francisco Valdir de Sousa, 190, 064; João Marcelo Rodrigues Portela, 200, 067; Rosimá Soares Souza, 201, 067; Marly Barreto Silva, 518, 173; HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3/2007, João Gonçalves, 191, 064; Maria das Graças Rodrigues de Souza, 195, 065; Maria Aparecida Cardoso Moitinho, 202, 068; Sueli Moura de Freitas, 203, 068; Eliana Ferreira das Chagas, 204, 068; Meire Rodrigues dos Anjos, 530, 177; Diretor Valdeci da Silva Ferreira Reg. nº LP-9780803-MEC; Secretária Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2086-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 09, Aryson Chagas Santos, 4417, 11; Artur Vaz Mello Soares, 4418, 12; Bruna de Matos Rocha, 4419, 12; Bruna Milanez Nascimento, 4420, 12; Bruno Sousa Tavares, 4421, 13; Camila Paulinne de França Brito, 4422, 13; Cauan Felipe Girão Amorim, 4423, 13; Daniel de Andrade Moreira, 4424, 14; Diana Teixeira dos Santos, 4425, 14; Diego Rocha dos Santos, 4426, 14; Drielle Siqueira Carvalho, 4427, 15; Elida Gabrielle dos Santos Sousa, 4428, 15; Gabriel da Silva Rodrigues, 4429, 15; Gleyce de Araújo Ferreira, 4430, 16; Gustavo Henrique Gomes de Avelar, 4431, 16; Helio Bruno Neres de Sousa, 4432, 16; Helloá dos Santos Fernandes, 4433, 17; José Diego Rodrigues Leite Araujo, 4434, 17; Karla Cristina Aguiar Vieira, 4435, 17; Kelly Regina dos Santos, 4436, 18; Lucio Correa Junior, 4437, 18; Lunara Aparecida Gonçalves de Oliveira, 4438, 18; Lylayla Mendes Campos, 4439, 19; Nayara da Silva Martins, 4440, 19; Paloma Marques Santos, 4441, 19; Pedro Jefferson da Costa Ferreira, 4442, 20; Priscilla Caroline de Souza Brito, 4443, 20; Ranielle Viana do Nascimento, 4444, 20; Rodrigo Alves dos Santos, 4445, 21; Sabrina Soares Ferreira, 4446, 21; Sabrinne Oliveira Rodrigues, 4447, 21; Samuel Estevam Vidal, 4448, 22; Shatylla Pabliny Cavalcante Regis Moreira, 4449, 22; Tamires Vieira Calado, 4450, 22; Tamyres Pereira Araújo Martins, 4451, 23; Thayse Viana Portela, 4452, 23; Tiago da Silva Amaral, 4453, 23; Yuri Novais Pimenta Nunes, 4454, 24; Allan de Souza Nunes, 4455, 24; Aline Évani de Castro Caetano, 4456, 24; Anderson Braz da Silva Bezerra, 4457, 25; André Luís dos Santos Couto, 4458, 25; Anthony Dostoiévski Sobral da Nóbrega Braga, 4459, 25; Bruna Barbosa Xavier, 4460, 26; Cleuton Costa Rodrigues Medeiros, 4461, 26; Débora Barbosa Alves, 4462, 26; Débora Batista Policarpo Gomes, 4463, 27; Fabio Nomeny Pires Carvalho, 4464, 27; Felipe da Silva Martins, 4465, 27; Fernanda Silva de Almeida, 4466, 28; Gislany Chavante da Luz, 4467, 28; Gláucia Rodrigues Lisbôa Soares da Silva, 4468, 28; Igor de Aragão, 4469, 29; Itamara Rodrigues Louzeiro, 4470, 29; Jéssica Fernanda Nunes Diniz, 4471, 29; Juliana da Silva Brito, 4472, 30; Keila Cristina de Oliveira, 4473, 30; Laís Agudo Benito Carvalho, 4474, 30; Layene Barros da Silva, 4475, 31; Livia Marise Pereira Silva, 4476, 31; Lívia Saliba de Andrade, 4477, 31; Lucas Rodrigues Pacífico, 4478, 32; Marcelo Santos Costa, 4479, 32; Naiara Gonçalves Prado, 4480, 32; Nathalia Caso Cândido, 4481, 33; Nathália Coelho da Silva, 4482, 33; Nayara Gonçalves Figueiredo, 4483, 33; Nayara Isabel de Souza Silva, 4484, 34; Patrícia Cristina Lopes Almeida, 4485, 34; Paulo Henrique Costa de Souza, 4486, 34; Pedro Augusto dos Santos Costa, 4487, 35; Priscilla Barbosa Marques, 4488, 35; Raphael Neiva Praça Adjuto, 4489, 35; Renata Massa Fleury Curado, 4490, 36; Ronan Gomez de Holanda, 4491, 36; Taynara dos Santos Mateus Ribeiro, 4492, 36; Walkiria Moura Silva Laet, 4493, 37; Wellington Ribeiro de Oliveira Junior, 4494, 37; Adriana Xavier de Oliveira Silva, 4495, 37; Adriel Silva Camargos, 4496, 38; Alanna Ferreira Alves, 4497, 38; Aline Melo Loiola, 4498, 38; Ana Paula Nogueira Soares Malheiros, 4499, 39; Barbara Juliana Carvalho Mendonça, 4500, 39; Débora Ribeiro Vieira, 4501, 39; Eidy de Brito Farias, 4502, 40; Elaiza Garcias dos Santos, 4503, 40; Emanuella Fontes Nunes, 4504, 40; Felipe Cerqueira da Silva Costa, 4505, 41; Felipe Gregório de Albuquerque, 4506, 41; Gernane Brito Rodrigues, 4507, 41; Italo Lacerda Fernandes, 4508, 42; Janaina Mendes de Oliveira, 4509, 42; Jaqueline Alves de Araujo, 4510, 42; Jaqueline Lima de Souza, 4511, 43; Jéssica Caroline Lopes da Silva, 4512, 43; José Gonçalves da Silva Júnio, 4513, 43; Karolina Neves de Souza, 4514, 44; Keilla Gabriela de Oliveira, 4515, 44; Lilian Cabral Interaminense, 4516, 44; Lorena Rocha França, 4517, 45; Lucas Millon dos Santos Nery, 4518, 45; Luciana Monteiro Alves, 4519, 45; Ludimila Loureiro Aguiar, 4520, 46; Meiryelze Carvalho de Macedo, 4521, 46; Mike Silva dos Santos, 4522, 46; Murilo de Sales Oliveira, 4523, 47; Oslani de Souza Silva, 4524, 47; Philippe Teixeira Campos, 4525, 47; Priscilla Soares Martins, 4526, 48; Raianna Rosa Campos, 4527, 48; Talita Pereira de Sousa Oliveira, 4528, 48; Tiago da Silva Santos, 4529, 49; Tiago Lages Diana, 4530, 49; Ana Carolina Montelo de Souza, 4531, 49; Bruno Tiago da Silva Santana, 4532, 50; Camila Rayane Marcelino de Farias, 4533, 50; Carlos Alberto Cruz Lopes, 4534, 50; Charles Borges Muniz, 4535, 51; Dayane Naves Ribeiro, 4536, 51; Deise Rosa Pereira, 4537, 51; Diego Pereira de Sousa, 4538, 52; Fabio Siqueira Nogueira, 4539, 52; Fernanda Ribeiro Braga, 4540, 52; Flávia Souza Frasso, 4541, 53; Gabriela Pereira da Silva, 4542, 53; Gláucia de Oliveira Santos, 4543, 53; Guilherme Soares Nogueira, 4544, 54; Henrique Monteiro de Holanda, 4545, 54; Iara Cantuário de Azevedo, 4546, 54; Jorge de Jesus Santos Filho, 4547, 55; Karla Danielle Santana de Sousa, 4548, 55; Leandro Lucas Fernandes, 4549, 55; Liliane Rodrigues Carvalho, 4550, 56; Lorraine de Araújo Querino, 4551, 56; Natália Santos Pessôa, 4552, 56; Paulo André Rodrigues Matos, 4553, 57; Raiane Souta de Andrade, 4554, 57; Ranikelly Sales Araújo, 4555, 57; Renata Bianca Clementino da Silva, 4556, 58; Ronney Cícero Viana Portela, 4557, 58; Tatyane Amanda Dantas dos Reis, 4558, 58; Tiago Gonçalves Melo, 4559, 59;

Vanessa Alves Morais, 4560, 59; Viviane Oliveira Araújo, 4561, 59; Walace Teixeira Bôto, 4562, 60; Alane Jarely Mendes de Carvalho, 4563, 60; Camila Rocha Coêlho, 4564, 60; Camila Teodora Costa Silva, 4565, 61; Carla Guimarães da Costa, 4566, 61; Carolina Machado Oliveira Alves, 4567, 61; Daiane Gomes de Oliveira, 4568, 62; Davienny Santa Cruz Victor, 4569, 62; Dayse Santos de Sousa, 4570, 62; Demisiane Lisboa Alves Barbosa, 4571, 63; Gleydielly Mary Pinho de Araujo, 4572, 63; Graziella Teixeira Barros, 4573, 63; Hudson Noronha Rodrigues, 4574, 64; Isabela Souto Barbosa, 4575, 64; Jáder Mairon Figueiredo Ligório, 4576, 64; Jessika Viana da Silva, 4577, 65; Jonatham dos Reis Moura, 4578, 65; Julie Fernandes Souto, 4579, 65; Káren Cristina de Oliveira Nunes, 4580, 66; Ludimila Rayane da Silva Meireles, 4581, 66; Marcos Noboru Tominaga, 4582, 66; Mayara Kíscila Gomes Batista, 4583, 67; Mayra Maciel Alencastro, 4584, 67; Michael Douglas Ponciano Borges, 4585, 67; Michael Shayron da Silva Parreira, 4586, 68; Nathan Dantas de Lira, 4587, 68; Nayara Mendes Rodrigues, 4588, 68; Pollyana Paixao da Rocha Silva, 4589, 69; Raphael Marinho Ferreira, 4590, 69; Suelen Sobral de Carvalho, 4591, 69; Talita Lima dos Santos, 4592, 70; Thaís Conceição dos Santos, 4593, 70; Thaís Godoi Silva, 4594, 70; Thaysa Luiza Christ da Cunha, 4595, 71; Thiago Filipe Souza Silva, 4596, 71; Vittor Ibañes da Silva, 4597, 71; Wesley Lopes Mendes, 4598, 72; Ákila Moreno de Souza, 4599, 72; Aline Letícia de Oliveira Lima, 4600, 72; Anderson de Miranda Rodrigues, 4601, 73; Andresa Karolina da Silva Porto, 4602, 73; Anna Karolina Lopes de Almeida, 4603, 73; Antonio Diego Matias Rocha, 4604, 74; Artur Lucas Ramos de Almeida, 4605, 74; Daiana Diniz dos Anjos, 4606, 74; Daniel Martins Viana, 4607, 75; Dayane Mendes Alcântara, 4608, 75; Dhiago da Silva Santana, 4609, 75; Fábio Emmanuel Jorge Mendes, 4610, 76; Fagner Pimentel Pereira Gomes, 4611, 76; Fernanda Souza e Silva, 4612, 76; Fernando Henrique Andrade da Silva, 4613, 77; Fernando Ruwer do Nascimento, 4614, 77; Giselle Fabiane Costa Gomes, 4615, 77; Gracielle Costa Vieira, 4616, 78; Heitor Batista de Oliveira, 4617, 78; Jean Victor de Oliveira Lucena, 4618, 78; Jonatha Aciole Ramos, 4619, 79; Juan Dias Bessa, 4620, 79; Kaline Balbino Gomes da Silva, 4621, 79; Karla Caroline de Souza, 4622, 80; Laysa Michelle Christ da Cunha, 4623, 80; Marcele Inácio Menezes, 4624, 80; Maria de Fatima de Souza, 4625, 81; Matheus César de Oliveira Assis, 4626, 81; Matheus de Sousa Lima, 4627, 81; Michell Carvalho Santos, 4628, 82; Pedro Alves Barbosa, 4629, 82; Rafael de Araujo Moura Silva, 4630, 82; Rayane Pereira de Sousa, 4631, 83; Salene da Silva Brandão, 4632, 83; Samara Souza Pereira, 4633, 83; Thales Pinheiro de Oliveira Martins, 4634, 84; Thiago Ferreira de Vasconcelos, 4635, 84; Thiago Oliveira de Araujo, 4636, 84; Vanessa Furtado Sá, 4637, 85; Wyll Ramos Barros, 4638, 85; Alane Ferreira Melgaço da Silva, 4639, 85; Ana Priscilla Costa Pereira, 4640, 86; Antunielle da Silva Santos, 4641, 86; Bruna Pâmilly Gonçalves Guedes, 4642, 86; Carina Aparecida Melo de Oliveira, 4643, 87; Carla Miranda da Silva, 4644, 87; Caroline Moura Augusto, 4645, 87; Cristina Leal Maia, 4646, 88; Dalylia Matheus Ribeiro de Oliveira, 4647, 88; Daniel Mesquita Souto, 4648, 88; Elayne da Silva Carvalho, 4649, 89; Filipe Calazans Araujo Santana, 4650, 89; Grazielle Basilio de Araujo Sousa, 4651, 89; Irinea Duarte Lima, 4652, 90; Johnston Lyon Viana Venâncio, 4653, 90; Larissa Vasconcelos de Alencar, 4654, 90; Phelipe Ramos Azevêdo, 4655, 91; Raiiane Maria Jose Nunes dos Reis, 4656, 91; Rayane da Silva Limeira, 4657, 91; Samantha Leite Santos, 4658, 92; Stephanie Francis Torres Oliveira, 4659, 92; Tayane Regina Ferreira, 4660, 92; Thalita Oyara Alves Araujo de Paiva, 4661, 93; Thamyres Thereza Aguiar Canuto, 4662, 93; Timoteo Pimenta Pires, 4663, 93; Walliane Duarte da Silva, 4664, 94; Alysson Santos Vieira, 4665, 94; Bruno Tadeu de Oliveira Rosa, 4666, 94; Carla Cristiane Sousa Feitosa, 4667, 95; Cesar Augusto Dias de Oliveira, 4668, 95; Daiane Pereira de Sousa Leite, 4669, 95; Daniel Andrade de Matos, 4670, 96; Deborah Camila Brazil Dutra, 4671, 96; Fernanda Barbosa Souto, 4672, 96; Fernanda Mazzelli Almeida Maio, 4673, 97; Gisele Sabrina Lucas da Silva, 4674, 97; Isabela Cristina Rodrigues Martins, 4675, 97; Israel Cordeiro dos Santos, 4676, 98; Juliana Dias Rodrigues, 4677, 98; Leandro Freitas Oliveira, 4678, 98; Luis Felipe Silva Moreira, 4679, 99; Rafael Gasille Santos, 4680, 99; Samara Pereira de Oliveira, 4681, 99; Tais Maiara Rodrigues Souza, 4682, 100; Adiel Yhan da Silveira Ferreira, 4683, 100; Aleira e Vasconcelos de Souza, 4684, 100; Aline Cristina Messias Ferreira, 4685, 101; Aluísio Pereira da Silva, 4686, 101; Átga Ladyane Paiva Rodrigues, 4687, 101; Ataíde Simplicio Vieira Júnior, 4688, 102; Auxiliane dos Santos Paulino, 4689, 102; Bruno de Sousa Viana, 4690, 102; Carlos André Viana Gonçalves, 4691, 103; Celis Regina Severino Barbosa, 4692, 103; Danielle Dorneles Albano da Costa, 4693, 103; David Rodrigues Silva, 4694, 104; Dorieth Costa Sousa, 4695, 104; Eudes Nunes de Sousa, 4696, 104; Gabriela Clarisse Marques Holzman, 4697, 105; Glenda Soares Monteiro, 4698, 105; Hugo Felipe Abreu Carneiro de Oliveira, 4699, 105; Janderson Marques, 4700, 106; Laís Rodrigues Costa, 4701, 106; Lara dos Santos Chaves de Aguiar, 4702, 106; Luana Patricia Carvalho Costa, 4703, 107; Marcelo Alves da Silva, 4704, 107; Mário Victor Hugo Ferreira da Cruz, 4705, 107; Mayara Viana Jacobina e Silva, 4706, 108; Mayellen Guedes Borges, 4707, 108; Nayara Cristine Cordeiro Moura, 4708, 108; Plínio Silva de Oliveira, 4709, 109; Priscilla Português de Sousa, 4710, 109; Rodrigo Barboza Inácio, 4711, 109; Roney Wesley Nascimento Alves, 4712, 110; Taís Marques Vitorino, 4713, 110; Tayanne Cezário Santana, 4714, 110; Tiffany Araujo Vito, 4715, 111; Wellington Teles Victor, 4716, 111; Willian Alves de Oliveira, 4717, 111; Aline Rosendo da Fonseca, 4718, 112; Amanda Rodrigues Pereira, 4719, 112; Andréia Maria Barbosa Sérgio, 4720, 112; Barbara Cristina dos Santos Silva, 4721, 113; Camila Silva Dias, 4722, 113; Edilene Muniz de Souza, 4723, 113; Guilherme Brito Fernandes, 4724, 114; Guilherme Lazzaretti, 4725, 114; Igor Papa Vila Verde, 4726, 114; Maurício Lima Pereira Júnior, 4727, 115; Mayra Gontijo Fonseca, 4728, 115; Renan Carlos Santos de Carvalho, 4729, 115; Rodolpho Barbosa Moura, 4730, 116; Sâmmara Ellen Renner Ferrão, 4731, 116; Thimóteo Silveira Nery, 4732, 116; Antonia Patricia Rodrigues da Silva, 4733, 117; Débora Andres Vicente Lobo, 4734, 117; Eliane Brandão Sales, 4735, 117; Nayara Soares Ventura, 4736, 118; Gizele de Almeida Pereira, 4737, 118; Cecília Alves Gonzaga, 4738, 118; Divania Lucia dos Santos Gavier, 4739, 119; Wanderleia Pereira da Costa dos Santos, 4740, 119; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 2/2007, Livro 09, Cleyton Roberto da Silva Santos,

4741, 119; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 113 de 06/2004; Secretária Escolar Ivani Santos da Silva Reg. nº 476-DIE/SEDF.

COLÉGIO EMA, Recredenciado pela Portaria nº 176, de 31 de maio de 2006-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro nº 001, Marden Ferreira de Lima, 011, 004; Diretor Rejane de Sousa Soares Reg. nº 333-UnB; Secretária Escolar Keila de Almeida Rodrigues Reg. nº 1605-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 13/2003-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 12/2007, Livro 05, Gilson Leite Corrêa, 1.121, 23; Weberty Bruno Rodrigues Barbosa, 1.122, 23; TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 13/2007, Josânia Silva, 1.114, 21; Ana Carolina Alves Miranda, 1.123, 24; Carla Carolina Gonçalves de Souza, 1.124, 24; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 14/2007, Francisca Alves da Costa, 1.125, 24; Jonathas Vasques Batista, 1.126, 25; Sebastião Ricardo Bastos Caixeta, 1.127, 25; Weber José da Cunha, 1.128, 25; TÉCNICO EM PROPAGANDA E MARKETING 15/2007, Ruben Gomes de Bastos Prado, 1.129, 26; Diretora Pedagógica Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Elizabeth Cardoso Costa Reg. nº 1820-SUBIP/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM GESTÃO 3/2007, Livro 02, Antônio José de Lima Moreira, 363, 22; Camila Cristina Gonçalves Lima, 364, 22; Cássia Rosana Pereira Lopes, 365, 22; Cínthya Gomes dos Santos, 366, 23; Cynthia Gomes Mota, 367, 23; Daiane Lima de Oliveira, 368, 23; Dario Henrique Rodrigues, 369, 24; Deysiele Alves de Souza, 370, 24; Diego Marinho da Silva, 371, 24; Elisângela Souza Batista Miura, 372, 25; Erick Péter Pontes de Gouvêa, 373, 25; Fábio Campos Rocha, 374, 26; Franklene Petrucia da Silva, 375, 26; Jacqueline de Sousa Santos, 376, 26; Jairo Araujo Alves da Costa, 377, 27; Jeremias Araujo Alves da Costa, 378, 27; Jessika Siqueira dos Santos, 379, 28; Lincoln Pereira Bernardino, 380, 28; Lindiane da Silva Ferreira, 381, 29; Lívia Fernanda Lopes Mesquita, 382, 29; Lorena Souza Macêdo, 383, 29; Luiz Fernandes de Mesquita, 384, 30; Maielen Santos da Silva, 385, 30; Marcos Paulo Gonzaga Targino, 386, 30; Maria Rita de Cássia de Souza, 387, 31; Nathália Amaro de Carvalho, 388, 31; Nayany Ferreira do Carmo, 389, 31; Náyra Leite Gomes, 390, 32; Pablilson Fonseca Gomes, 391, 32; Pablo Lennon Abreu Lopes, 392, 32; Polyana Correia Rocha, 393, 33; Rafael Souza Santos, 394, 34; Ronaldo Corrêa da Silva Júnior, 395, 34; Samanta Régia Meira, 396, 34; Tatiane Amorim dos Santos, 397, 35; Thaize de Souza Campos, 398, 35; Thamiros Carvalho Pereira, 399, 35; Eduardo Fernandes de Oliveira, 400, 36; Jéssika Cunha Fontenele, 401, 36; João Paulo Santos, 402, 37; Paulo César Barbosa Rodrigues, 403, 37; Polyana Bandeira de Sousa, 404, 37; Aline Maíra Serafim Rocha, 405, 38; Diretor Léa Salette Faccina Curtarelli Reg. nº 421/87-DE-MEC/SC; Secretária Escolar Gilnáira Niedja de Oliveira Lopes Reg. nº 795-CIP/DF.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Recredenciada pela Portaria nº 84, de 1º de abril de 2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2007, Livro 001, Cibele Alencar Santos, 034, 012; Nilson Almeida Nunes, 035, 012; Cleidmar Pereira de Oliveira, 036, 013; Rosana da Silva Barbosa, 037, 013; Renata Reis, 038, 013; Tanilcia da Silva Lima, 039, 014; Maria Ferreira Freitas de Paiva, 040, 014; Renata Ferreira Mesquita, 041, 014; Ediane de Sousa Silva, 042, 015; Terezinha Márcia Ezequiel, 043, 015; Danielly Kelly Martins Costa, 044, 015; Maria Cecília dos Santos, 045, 016; Raissa Monteiro Siqueira, 046, 016; Katia Vanes de Paulo Rosa, 047, 016; Maristela Nunes da Silva Soares, 048, 017; Márcia Regina Carvalho de Oliveira, 049, 017; Ivanilde Ferreira da Costa, 050, 017; Daiane Monteiro Guimarães, 051, 018; Vivian Cristina dos Santos Costa, 052, 018; Daniela Giovanini Prado Lopes, 053, 018; José Nildo dos Santos Carvalho, 054, 019; Eliane Bispo dos Santos, 055, 019; Heidy dos Santos Machado, 056, 019; Maria Betania Cruz dos Santos, 057, 020; Maria Mônica da Silva, 058, 020; Maria Sandra do Nascimento, 059, 020; Maria de Lourdes Chaves Santana, 060, 021; Maria Sônia Pereira de Oliveira, 061, 021; Cleide Rosario dos Santos, 062, 021; Celia Ferreira Tavares, 063, 022; Ednete Tavares da Silva, 064, 022; Ana Cláudia Matos Sousa, 065, 022; Júnior Alves de Oliveira, 066, 023; Luciana Santana da Cruz Telhado, 067, 023; Maria Eloídes Ferreira da Silva, 068, 023; Maristela Velasques Ferreira, 069, 024; Ivancléia Xavier Pereira, 070, 024; Letícia de Oliveira Rodrigues, 071, 024; Francinete Ferreira de Jesus, 072, 025; Natalice José dos Anjos, 073, 025; Diretora Maria Helena Rodrigues Reg. nº 972/87-MEC; Secretária Escolar Welma Margarida Cardoso dos Santos Passos Reg. nº 2135-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 05, Nazareno de Oliveira Lopes, 2254, 0059; Lana Oliveira de Moraes, 2255, 0059; Carlos David Almeida Macêdo, 2256, 0059; Gerson Matias de Sousa Junior, 2257, 0060; Angela Maria dos Santos Ferreira, 2258, 0060; Cláudia Alves Pereira, 2259, 0060; Cleunice Maria Gomes da Silva, 2260, 0061; Daniel Felipe Rodrigues Trois, 2261, 0061; Daniela Mara Pereira Silveira Santos, 2262, 0061; Diego Matos Cunha Vieira, 2263, 0062; Doralice Soares de Lima, 2264, 0062; Eleny Pereira de Brito da Silva, 2265, 0062; Elício Roque Benjamim, 2266, 0063; Gleidson Pereira da Silva, 2267, 0063; João Paulo Coletto Pinheiro, 2268, 0063; João Rodrigues Batista, 2269, 0064; Jonathas Ribeiro Rodrigues de Deus, 2270, 0064; Jose Robert de Sousa Rodrigues, 2271, 0064; Kézia Rodrigues Pereira, 2272, 0065; Laiane Chaves Silva, 2273, 0065; Laura Vicuña Albuquerque Lima, 2274, 0065; Lucenir Calazans da Silva, 2275, 0066; Luiz Antonio Varallo, 2276, 0066; Maicon Santos Rodrigues, 2277, 0066; Marcia Maria Brito Machado Barbosa, 2278, 0067; Maria do Socorro Carvalho Santos, 2279, 0067; Monalice Oliveira Fontenele, 2280, 0067; Robson da Silva Nascimento, 2281, 0068; Sandro de Brito Moreira, 2282,

0068; Sergio Pereira, 2283, 0068; Simone Ferreira de Souza, 2284, 0069; Simone Franco Rabelo, 2285, 0069; Zeny Gomes de Souza, 2286, 0069; Alessandra Lopes dos Santos Menezes, 2287, 0070; Rita de Cassia Jucá Nascimento, Ana Cléde Sousa Gomes 2289,0070; Analia Pereira dos Santos, 2290, 0071; Antonio Moura e Vasconcelos, 2291, 0071; Cleonice Ferreira Gomes, 2292, 0071, Darlene Prado dos Santos 2293, 0072, Edmilson Barreto dos Santos, 2294, 0072; Elizângela Francisca Vilas Bôas de Araújo, 2295, 0072; Evalda Maria Gomes da Silva, 2296, 0073; Francisca Maria de Sousa, 2297, 0073; Francisco das Chagas Vieira, 2298, 0073; Gutemberg Rodrigues da Silva, 2299 0074; José Batista de Sousa, 2300, 0074; José Regislane de Oliveira, 2301, 0074; Lucianna Maria da Silva, 2302, 0075; Maria Lúcia Irineu de Sousa, 2303, 0075; Maria Raimunda da Conceição, 2304, 0075; Maria Vanda de Sousa, 2305, 0076; Michela Patrícia Batista de Araújo, 2306, 0076; Rafael Van Gasse Borba, 2307, 0076; Raimundo Nonato Almeida, 2308, 0077; Raquel Alves Cerqueira, 2309, 0077; Renato Bastos Ferreira, 2310, 0077; Ronildo Barbosa de Araújo, 2311, 0078; Rubens Correia de Araújo, 2312, 0078; Sidnei Cristino Costa, 2313, 0078; Uíara Alves de Lima, 2314, 0079; Adenildes Maria da Silva Bandeira, 2315, 0079; Antônio Ayrton Sampaio Costa, 2316, 0079; Antonio Carlos de Deus Couto, 2317, 0080; Augusto Cesar Lopes Oliveira, 2318, 0080; Edvan Brandão Fonseca, 2319, 0080; Moacir Soares da Costa, 2320, 0081; Isolino Alves dos Santos, 2321, 0081; Luciana Oliveira de Jesus, 2322, 0081; Diretora Maria Aparecida da Silva Soares Lima Reg. nº 4.2944-MEC; Secretária Escolar Elisângela Machado da Silva Gomes Reg. nº 1696- SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 04, Domingos Correia da Silva, 2321, 0175; Fernanda dos Santos Porto, 2322, 0176; Marcos Marques da Rocha, 2323, 0176; Franciel Oliveira de Sousa, 2324, 0176; Rosângela Theotônio Urany, 2325, 0177; José Felipe Dionizio, 2326, 0177; Fabiane Alves Moraes, 2327, 0177; Elisângela Nunes Pereira Carvalho, 2328, 0178; Eliane Mendes da Silva, 2329, 0178; Eduarda de Carvalho Leite, 2330, 0178; Ednilson Nascimento Silva, 2331, 0179; Daniela Santos Sousa, 2332, 0179; Daniela Maciel de Araujo, 2333, 0179; Julia da Costa Ataiades, 2334, 0180; Lucilene Braz Nobayashi, 2335, 0180; Maria Antonieta Alves Michette, 2336, 0180; Rodrigo Gonçalves Correia, 2337, 0181; Alaide Rodrigues da Rocha, 2339, 0181; Ana Claudia de Melo Costa, 2340, 0182; Benevides Patricio Rosa, 2341, 0182; Danielys Dayanne de Sá Costa, 2342, 0182; Dário Oliveira de Assis, 2343, 0183; Diógenes Tadeu de Castro, 2344, 0183; Durcelene Fonceca Magalhães de Freitas, 2345, 0183; Eriândia Ferreira de Souza Andrade, 2346, 0184; Fabio Moreira do Nascimento, 2347, 0184; Genivaldo de Moura Santos, 2349, 0185; Geraldo Magela Pereira de Andrade, 2350, 0185; Gerson Alves Fonseca, 2351, 0185; Gisele Silva Pereira, 2352, 0186; Iraci Vieira Fontes da Silva, 2353, 0186; Janaína Gomes da Costa, 2354, 0186; Isânia Lopes de Araujo, 2356, 0187; Jeferson Emidio Dorneles, 2357, 0187; Jose Adao de Freitas, 2358, 0188; Layane Silva de Jesus, 2359, 0188; Maria José Rodrigues dos Santos, 2360, 0188; Raquel Siqueira dos Santos, 2361, 0189; Renato Alves Carvalho, 2362, 0189; Renilde Rodrigues Barbosa, 2363, 0189; Sandra Regina Lima, 2364, 0190; Silvani de Sousa de Araujo, 2365, 0190; Valdelice Bandeira Costa, 2366, 0190; Valdemir Alves Ribeiro, 2367, 0192; Vilma Fernandes da Costa, 2368, 0192; William Siad da Silva Ribeiro, 2369, 0192; Vanessa Pereira Europeu, 2376, 0194; Maria Wanderlery de Lima dos Santos, 2373, 0198; Vera Lúcia da Costa Pereira, 2374, 0198; Sandra Regina Ribeiro Pires, 2375, 0198; Sebastiana Pereira Santana, 2377, 0199; Sheila Pereira dos Santos, 2378, 0199; Socorro das Dores Pereira, 2380, 0200; Thais Silva de Barros, 2381, 0200; Thiago Nogueira Marcondes, 2382, 0200; Diretora Maria Aparecida Monte Tabor dos Santos DODF nº 68 de 10/4/2007; Secretária Escolar Maria Aparecida de Queiroz Monteiro Reg. nº 619-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciamento pela Portaria nº 91/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Livro 09, Abdias Isaias dos Santos, 5144, 117; Adelson da Silva Rodrigues, 5145, 117; Fernanda de Moraes Rosa, 5146, 117; Artur Augusto Teles dos Santos, 5147, 118; Marcos Aurelio de Assunção Lopes, 5148, 118; Maria Angela Braga, 5149, 118; Rafael Silva de Sousa, 5150, 119; Renato Araujo da Silva, 5151, 119; Andreia Carvalho Silva Sousa, 5152, 119; Eliene Souza Santos Vaz, 5153, 120; Ane karoline Cordeiro Torres, 5154, 120; Vagner Pereira da Silva, 5155, 120; Adejane Gonçalves Alves da Silva, 5156, 121; Ivanoia Gomes dos Santos, 5157, 121; Ionara Rênia de Freitas Bezerra, 5158, 121; Carlos Eduardo de Oliveira Aguiar, 5159, 122; Pamela Mangia Bourguignon Alvim, 5160, 122; Erilene Barreira da Silva, 5161, 122; Camila Magalhães Mansur, 5162, 123; Julio Cesar Sousa de Faria, 5163, 123; Perla Maria Maciel de Oliveira Borges, 5164, 123; Sonia Ferreira da Silva, 5165, 124; Sergio de Oliveira Dutra, 5166, 124; Marcia de Fátima Mota Poletto, 5167, 124; Antonia Marques Gonçalves, 5168, 125; Elane Alves Ferreira, 5169, 125; Maria do Socorro Carneiro de Araujo, 5170, 125; Carlos Augusto Vieira Junior, 5171, 126; Luciano Pereira de Sena, 5172, 126; Seleme Sampaio de Souza, 5173, 126; Francisco Almeida Barros, 5174, 127; Leonardo Ribeiro Jordão, 5175, 127; André Henrique Pereira de Carvalho, 5176, 127; Luiz Henrique de Freitas Xavier, 5177, 128; Edvaldo Antonio de Oliveira, 5178, 128; Celso Mendes, 5179, 128; Gabrielle Fernandes Cauduro, 5180, 129; Cláudio de Souza Rosa, 5181, 129; Ana Carolina Fonseca Muniz, 5182, 129; Aline Thaís Nunes da Costa, 5183, 130; Alexandre Barbosa Gomes da Silva, 5184, 130; Aline Pereira de Azevedo, 5185, 130; Daniel Lopes de Marques, 5186, 131; Deisiane Cristina de Oliveira, 5187, 131; Filipe Carvalho Nunes, 5188, 131; Geraldo Jorge de Oliveira, 5189, 132; Isac Eloi Gomes, 5190, 132; Luiz Paulo da Gloria, 5191, 132; Marcos Matias de Sousa, 5192, 133; Priscilla Jordan Sousa Silva, 5193, 133; Grazielle Ribeiro Santos, 5194, 133; Quintiliano Augusto Moreira, 5195, 134; Danielle Rodrigues Alves, 5196, 134; Debra Pires de Siqueira, 5197, 134; Fabio Cavalcante Costa, 5198, 135; Franck Cesar Melo de Carvalho, 5199, 135; Michele Rodrigues de Sousa Barbosa Gomes, 5200, 135; Anna Rachel

Pacheco Madureira, 5201, 136; Raquel Oliveira de Albuquerque, 5202, 136; Sandra Stival Passos Marques, 5203, 136; Euvance da Conceição Costa, 5204, 137; Maria Cristina da Silva Carlos, 5205, 137; Rafael Lucas Taffner Bezerra, 5206, 137; Rafael Franchi Braz, 5207, 138; Kelly Sheila Cardoso Silva, 5208, 138; Izabela de Abreu Veras, 5209, 138; Hinde Vieira Duarte, 5210, 139; Eugenia Alves do Nascimento, 5211, 139; Cleber Pereira Soares, 5212, 139; Andre Luis Fernandes Teixeira, 5213, 140; Márcia Alves Dias, 5214, 140; Vice-Diretora Nêmea Cristina Mendonça Reg. nº 4548-MEC; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO COR JESU, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 02, Alberto Dellinghausen de Santana, 476, 99; Alessandro Sucupira Vilas Boas, 477, 99; Andressa Queiroz Fernandes, 478, 99; Carlos Roberto Cavalcante Morato Júnior, 479, 100; Daniella Borges Silva, 480, 100; Danielle Corrêa Gomes, 481,100; Diego Santos Vieira, 482,101; Edelson Araujo Alves, 483,101; Eduardo Silva Moura, 484,101; Fábio Ângelo Moreira Lisboa, 485, 102; Felipe Leal dos Santos, 486, 102; Fernanda de Kassia Vasconcelos, 487, 102; Háyra Tostes Novaes, 488, 103; João Victor Viana Lisbôa, 489, 103; Juliana Garcez Stein, 490, 103; Kamila Pereira de Sousa, 491, 104; Luiz Felipe Silva Cristofari, 492, 104; Marcella Batista de Souza, 493, 104; Marco Aurelio Ribeiro Cezar Cruz, 494, 105; Maria Theresa Rodrigues Martins, 495, 105; Mariana Brey Lopes de Miranda, 496, 105; Mariana Gurgel Fernandes, 497, 106; Mayra Gomes da Silva, 498, 106; Nathália Cavalcanti de Araújo, 499, 106; Nicolas Rodrigues Ferreira, 500, 107; Nilo Bello Gomes, 501, 107; Paula Stenner Moreira Ribeiro, 502, 107; Paula Wanderley Gonçalves, 503, 108; Priscilla de Castro Vasconcellos, 504, 108; Queren Fernandes Macêdo, 505, 108; Rafael Farias Feitosa, 506, 109; Raphael Luiz Fonsêca, 507, 109; Rodrigo Pettená da Cunha, 508, 109; Rogério Carnaúba da Cunha Gonçalves, 509, 110; Shelyson Henrique Magalhães Lindoso, 510, 110; Thiago Barros de Souza, 511, 110; Vinícius Castro Barbosa, 512, 111; Aline Adriana Alcântara de Sousa, 513, 111; André Luiz Passos Trindade, 514, 111; Anna Carolina Finotti de Carvalho Alves, 515, 112; Arthur Ulhôa Fonseca Hofstetter, 516, 112; Daniel Resende Dantas, 517, 112; Daniela Cunha Brettas, 518, 113; Danielle Drago Thorpe, 519, 113; David Vieira de Barros, 520, 113; Eduardo Marques Martins, 521, 114; Elison Ferreira Gomes Júnior, 522, 114; Etiene Regina Monteiro Gomes da Silva, 523, 114; Gabriela Lisboa Coelho, 524, 115; Gabriela Sobreira Nicacio, 525, 115; Gracyere Alves Campos, 526, 115; Hei Lun Hellan Leung, 527, 116; Henrique José Marques Araujo, 528, 116; Igor Souza Ramos Barbosa, 529, 116; Isabela Cristina Almeida Soares, 530, 117; Jacqueline Assis Republicano Rodrigues Martins Cruz, 531, 117; Juliana de Castro Bandeira, 532, 117; Leonardo de Oliveira Neiva, 533, 118; Luciana Nunes Rocha, 534, 118; Marcus César Freitas de Oliveira, 535, 118; Marina Mitiko Nakamura, 536, 119; Marina Soares Reinaldo, 537, 119; Millene Gabriel de Araújo, 538, 119; Nayara Costa Pinto, 539, 120; Patrícia Marins Bertholino, 540, 120; Paulo Henrique Rios do Nascimento, 541, 120; Pedro Henrique Castelo Branco Alves Semeraro Rito, 542, 121; Pedro Henrique Fernandes Vieira Barbosa, 543, 121; Raissa Romão Pereira, 544, 121; Raíssa Moreira Gervasio, 545, 122; Samantha Barros Corrêa, 546, 122; Thiago Seabra Andrade, 547, 122; Vanessa Pamela de Melo Vieira, 548, 123; Veranda Pinheiro de Oliveira, 549, 123; Alan Aby Haçan Nunes, 550, 123; André Francisco Camargo Custódio, 551, 124; Ariana Leite Santos, 552, 124; Bruno Eloi Bento, 553, 124; Carlos Alexandre Alves de Almeida, 554, 125; Caroline Larissa Vieira das Neves, 555, 125; Camila Pereira Carvalho, 556, 125; Daniel Moreira Xavier Filho, 557, 126; Daniel Pupe Barros, 558, 126; Faradyba Ferreira Alves, 559, 126; Felipe Soares de Oliveira, 560, 127; Hélio Prado Silva Júnior, 561, 127; Júlia Finger Pieper, 562, 127; Juliana Vieira da Silva, 563, 128; Marcos Vinícius do Nascimento Silva, 564, 128; Michael Nascimento da Silva, 565, 128; Peterson Maykon Alves Almoas, 566, 129; Rayane Caroline Felipe da Silva, 567, 129; Rodolpho Alves de Macêdo, 568, 129; Wagner Gustavo Chagas Martins, 569, 130; Luiz Felipe Sousa Curvo, 570, 130; Priscila Paz Oliveira, 571, 130; Thaize Caroline Silva de Oliveira, 572, 131; Diretora Irmã Cassiana Pace Reg. nº 29.452/77-MEC; Secretária Escolar Maria Betanha Nunes de Oliveira Reg. nº 967-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 14, Adão Moreira dos Santos Júnior, 7576, 01; Adriana Bastos Braz, 7577, 01; Adriana Santos Vianna, 7578, 01; Adriano Souza Moraes, 7579, 02; Adriana da Silva Santos, 7580, 02; Alaide Souza de Oliveira, 7581, 02; Alan Cléssio Ponte Vasconcelos, 7582, 03; Alberto Nerys de Souza, 7583, 03; Aldenisia Sousa Santos, 7584, 03; Alessandro Tavares Araújo, 7585, 04; Alex Rodrigues Abade, 7586, 04; Alexandre Beserra da Silva, 7587, 04; Alíflia Maria da Silva, 7588, 05; Aline Miranda Andrade, 7589, 05; Aline Rosana de Freitas Ferreira, 7590, 05; Alinne de Sousa Santos, 7591, 06; Aliny de Fatima Pereira, 7592, 06; Amadeu Batista Matos, 7593, 06; Amanda Souza Ribeiro, 7594, 07; Amanda Franco Paes, 7595, 07; Ana Carolina dos Santos, 7596, 07; Ana Paula Oliveira Batista da Silva, 7597, 08; Anderson Rodrigues de Souza, 7598, 08; Andrea Gonçalves dos Santos, 7599, 08; Andreia Rocha Araújo Pignata, 7600, 09; Andreza Lorraine Miguel Oliveira, 7601, 09; Andrezza Romênia Lima de Abreu, 7602, 09; Antonia Cintia Pereira do Nascimento, 7603, 10; Antonio Marcos Rodrigues Lino, 7604, 10; Anntony Clayton da Silva Coelho, 7605, 10; Ariandne Rodrigues Barreto, 7606, 11; Aritana Neiva dos Santos, 7607, 11; Augusto Ramalho Lopes, 7608, 11; Auricelia Fernanda de Sousa Carvalho, 7609, 12; Bárbara Guedes de Oliveira Ornelas, 7610, 12; Baltazar Muniz de Santana, 7611, 12; Bárbara Christiane Miranda de Araújo, 7612, 13; Beбето Schlemmer, 7613, 13; Bruna Almeida dos Santos, 7614, 13; Bruna Matias Durço, 7615, 14; Bruna Moura de Freitas, 7616, 14; Beatriz Alves de Souza, 7617, 14; Carina Esthela de Melo Ribeiro, 7618, 15; Carlos Augusto Brito de Paula, 7619, 15; Carlos Augusto de Souza Bragança, 7620, 15; Carolina Teixeira das Dôres, 7621, 16; Cicero Mateus de Andrade, 7622, 16; Crislane de Souza da Silva, 7623, 16; Cristiane Freire da Cruz, 7624, 17; Cristiano Gabriel de Oliveira, 7625, 17; Dayara Fernanda Cirilo Florentino, 7626, 17; Cleyton Bandeira de Almeida, 7627, 18; Cristiane Lima Borges, 7628, 18; Daiane Barbosa de Souza, 7629, 18; Daiane dos Santos Soares,

7630, 19; Damázio Batista de Lucena Neto, 7631, 19; Daniela de Sousa do Nascimento, 7632, 19; Daniele Pinho Andrade, 7633, 20; Débora dos Santos Silva, 7634, 20; Débora de Sousa Oliveira, 7635, 20; Deborah Maria Said de Paula, 7636, 21; Déborah Ribeiro dos Santos da Silva, 7637, 21; Danielle Alves Antunes, 7638, 21; Dayane Carneiro da Silva, 7639, 22; Deize Barros de Matos, 7640, 22; Denielle Carvalho Silva, 7641, 22; Dennys Paiva Alarcão, 7642, 23; Deusdete Dias Torres Neto, 7643, 23; Deuzirene Nunes da Conceição, 7644, 23; Diana Lucia Nascimento Lopes, 7645, 24; Diego Max dos Santos Porto, 7646, 24; Diego Rodrigues Mota, 7647, 24; Dionísio Pereira de Jesus Filho, 7648, 25; Ederaldo Lopes dos Santos Filho, 7649, 25; Edinalva dos Santos Macedo, 7650, 25; Edione Lopes dos Santos, 7651, 26; Edmar Gabriel da Silva, 7652, 26; Edson Ferreira dos Santos, 7653, 26; Eduardo Filipe da Silva Castro, 7654, 27; Edylene Wanderley de Lima, 7655, 27; Elaine Radel, 7656, 27; Elder de Lima Sousa, 7657, 28; Elen Cristina Lopes Oliveira, 7658, 28; Ellen Silva de Deus, 7659, 28; Emerson Lopes de Souza, 7660, 29; Erivelton Maia Gomes, 7661, 29; Eufrásio Lima da Costa, 7662, 29; Fabiana Miranda de Souza, 7663, 30; Felipe Frank Martins, 7664, 30; Felipe Rodrigues Alcântara, 7665, 30; Fernanda Gomes Siqueira, 7666, 31; Fernando Cardoso da Silva, 7667, 31; Fernando Ferreira Marques, 7668, 31; Flayane Maria Ferreira dos Santos, 7669, 32; Franciana Coêlho de Souza, 7670, 32; Francisca Ireuda de Lima Gomes, 7671, 32; Francisco Emanuel Gomes de Sousa, 7672, 33; Fredison Matos Machado, 7673, 33; Gabriela Alves Rodrigues Pimenta, 7674, 33; Gabriela Canedo de Medeiros, 7675, 34; Gaélica Ohana Lima Pereira da Silva, 7676, 34; Gideane Mendes de Oliveira, 7677, 34; Gilberto Batista da Silva, 7678, 35; Gilvan Alves Ribeiro, 7679, 35; Gisane Gomes Rocha, 7680, 35; Gisele Cíntia Caldas Lopes, 7681, 36; Gleison Emidio da Silva, 7682, 36; Gleison Pereira da Fonseca, 7683, 36; Gleison da Silva Medeiros, 7684, 37; Gliciane da Silva Diniz, 7685, 37; Grécia Maciel Furtado, 7686, 37; Gustavo de Freitas Claudino, 7687, 38; Gustavo de Paula Arruda, 7688, 38; Hênio Delfino Ferreira de Oliveira, 7689, 38; Higor Engel Teixeira Alves, 7690, 39; Hozeana Ribeiro Oliveira, 7691, 39; Iananda Galeno Carneiro, 7692, 39; Iara de Jesus de Souza, 7693, 40; Icles de Souza Brito, 7694, 40; Idelmar dos Santos Rocha, 7695, 40; Isabel Cristina Alves Rocha, 7696, 41; Ítalo Suêd Barbosa Soares, 7697, 41; Jackeline Guimarães dos Santos, 7698, 41; Jadiele Santos Costa, 7699, 42; Janaina da Conceição Silva, 7700, 42; Janderson Gomes Pereira, 7701, 42; Jaqueline Ferreira dos Santos, 7702, 43; Jefferson Almeida de Moraes, 7703, 43; Jefferson Tomé Duarte Soares, 7704, 43; Jesualdo Emídio da Silva, 7705, 44; João Juvenço Gomes de Sousa, 7706, 44; Joicilene da Silva, 7707, 44; Jhony Bispo dos Santos, 7708, 45; José Juarês de Carvalho Júnior, 7709, 45; Juan Carlos de Albuquerque Nascimento, 7710, 45; Juares André Freitas Lustosa, 7711, 46; Jucelia dos Santos Nascimento, 7712, 46; Juliana das Dores Brandão, 7713, 46; Juliana Soraya Aguiar Oliveira, 7714, 47; Juliane Lima dos Santos, 7715, 47; Juliane Kely de Sousa Rakowicz, 7716, 47; Júlio César da Silva Santos, 7717, 48; Jusciara de Sousa Nonato, 7718, 48; Kamila Santos Silva, 7719, 48; Karina Kênia Abreu Silva, 7720, 49; Karla Cintia Santos Costa, 7721, 49; Katia Cilene Gonzalez Amorim, 7722, 49; Keila Cristina Coelho dos Santos, 7723, 50; Keliane Barbosa, 7724, 50; Kelly Cristiny Alves Guimarães, 7725, 50; Ketly Rayane Borges dos Santos Moreira, 7726, 51; Kleuber Afonso Pereira do Nascimento, 7727, 51; Larisse Rodrigues Braga, 7728, 51; Laura Lemos de Azevedo, 7729, 52; Lays Viana de Barros, 7730, 52; Leandro Damian de Lima, 7731, 52; Leonardo Leandro da Silva Rezende, 7732, 53; Leonardo da Silva Ribeiro, 7733, 53; Letícia da Silva Diniz, 7734, 53; Lidiana Aparecida Catharina Hartner, 7735, 54; Lígia Pazzini Duarte, 7736, 54; Lilianne de Oliveira Sodré, 7737, 54; Lorena Sady Severo, 7738, 55; Luana Aline Afonso, 7739, 55; Luana Costa dos Santos, 7740, 55; Lucas Plínio Afonso, 7741, 56; Luana da Silva Alves, 7742, 56; Luciana Francisca Onofre, 7743, 56; Ludmila Madalena Crédico Santiago, 7744, 57; Ludmira Ferreira da Silva, 7745, 57; Luiz Paulo Mendes Rodrigues, 7746, 57; Maíze Viviane Terrão de Paiva, 7747, 58; Manuel Renato Peres Vieira, 7748, 58; Marcela Gonzaga dos Santos, 7749, 58; Marcelo Diolindo de Sousa, 7750, 59; Marcelo Lima Pereira, 7751, 59; Marcelo dos Santos Soares, 7752, 59; Marcia Regina dos Santos, 7753, 60; Marcilio Alves de Araújo, 7754, 60; Marcio de Paulo Alves, 7755, 60; Marco Antônio Pereira da Silva, 7756, 61; Marcos Antonio Costa Braga, 7757, 61; Marcos José de Barros, 7758, 61; Marcos Roberto de Souza Santos, 7759, 62; Marcos Paulo Andrade Medeiros, 7760, 62; Maria da Cruz Bispo dos Santos, 7761, 62; Maria Lúcia Ferreira da Paixão, 7762, 63; Marina Alves de Castro Lopes, 7763, 63; Maurício Ferreira Borges Júnior, 7764, 63; Mauricio Pereira de Araujo, 7765, 64; Michele das Chagas da Silva, 7766, 64; Michele Rodrigues do Prado, 7767, 64; Mikaela Santos de Carvalho, 7768, 65; Mileide Freitas Rocha, 7769, 65; Mônica Gonzalez Amorim, 7770, 65; Naiane Lopes de Lima, 7771, 66; Nara Luiza Santos, 7772, 66; Natalina Lindalva Santos, 7773, 66; Natália Richelma da Silva Silveira, 7774, 67; Nataly Nunes Santos, 7775, 67; Nayara Francisca Araújo Andrade, 7776, 67; Nayara Souza Duarte, 7777, 68; Nelian Eduardo de Souza, 7778, 68; Neri Alves Vieira, 7779, 68; Odair de Oliveira Brito, 7780, 69; Oziel Ozéais dos Santos de Souza, 7781, 69; Pâmella Nunes de Otanásio, 7782, 69; Pâmela Rafaela Silva Campelo, 7783, 70; Paula Rodrigues de Andrade, 7784, 70; Paulo Roberto Brusasco Fernandes, 7785, 70; Patricia Ramos Rodrigues, 7786, 71; Paulo Vitor Batista Inacio, 7787, 71; Patricia Cavalcante Almeida, 7788, 71; Priscila Viana dos Santos, 7789, 72; Priscilla Cardoso Lopes 7790, 72; Priscilla Miranda da Rocha, 7791, 72; Priscila Nunes de Otanásio, 7792, 73; Pollyana Nunes de Otanásio, 7793, 73; Rafaela Marinheiro Beserra, 7794, 73; Ramon Lopes Guimarães, 7795, 74; Ramone José de Souza, 7796, 74; Raiane Ximenes de Souza, 7797, 74; Rayane Felix Gonçalves, 7798, 75; Rayane Melo Souza, 7799, 75; Rayane Mendes Carneiro, 7800, 75; Rejane dos Anjos Miranda, 7801, 76; Renata Oliveira Alves Moreira, 7802, 76; Ricardo Flauzino Dias, 7803, 76; Ricielly Kessiar de Souza Ribeiro, 7804, 77; Ronaldo Caetano Souza Junior, 7805, 77; Rodrigo Ferreira Marques, 7806, 77; Ronan Oliveira de Carvalho, 7807, 78; Rosane Ferreira dos Santos, 7808, 78; Rosângela Maria Alves Siqueira, 7809, 78; Rosilene Barbosa Freire, 7810, 79; Ruana Ribeiro Dias, 7811, 79; Sandro Rodrigues do Carmo, 7812, 79; Sara Gomes de Oliveira, 7813, 80; Sarah Jaber Cardoso, 7814, 80; Sidney Fernando Pereira Araújo, 7815, 80; Simone Rodrigues Sousa, 7816, 81; Simone

da Silva Trindade, 7817, 81; Solange Marques de Sousa, 7818, 81; Sonja Alves D'Abadia, 7819, 82; Suzana Balbino Carvalho, 7820, 82; Tarsília Dias da Silva Nunes, 7821, 82; Tatiane Pereira da Silva, 7822, 83; Tiago Rodrigues de Sousa, 7823, 83; Thaís dos Santos Pinto, 7824, 83; Thalisson Furtado Jacó, 7825, 84; Thamyse Martins Soares, 7826, 84; Thayza Alves Matos, 7827, 84; Thiago de Tolêdo e Silva, 7828, 85; Thiago da Silva Rocha, 7829, 85; Thosne Nascimento Felix Feitosa, 7830, 85; Tiago Campos Pinheiro, 7831, 86; Vanda Gomes da Costa, 7832, 86; Vanessa Ferreira da Silva, 7833, 86; Verônica França da Silva, 7834, 87; Victor Amadeu Alves de Sousa, 7835, 87; Victor de Oliveira Ferreira, 7836, 87; Vinícius Pereira de Santana Nascimento, 7837, 88; Vinícius Ricardo Alarcão, 7838, 88; Vinicius Rodrigues dos Santos, 7839, 88; Vinnicius Vieira de Abreu, 7840, 89; Viviane Alves de Oliveira, 7841, 89; Walério Oliveira Camporês, 7842, 89; Walmyr Ferreira Carvalho, 7843, 90; William da Silva de Freitas, 7844, 90; Wellington Monteiro da Silva, 7845, 90; Wenlissa Alves Gama, 7846, 91; Wilson Sergio Ferreira da Silva Dias, 7847, 91; Yohana Fernandes Ferreira, 7848, 91; Adriana Nunes de Araujo, 7849, 92; Alisson Pereira do Amaral, 7850, 92; Ana Cláudia Medeiros Pontes, 7851, 92; Fabiana Rodrigues Pereira, 7852, 93; Hellen Cristina Ribeiro dos Santos, 7853, 93; Jaqueline Rodrigues de Moraes, 7854, 93; Juliene Dutra Siqueira, 7855, 94; Maria Aparecida Feitosa, 7856, 94; Michelle Malaquias da Silva, 7857, 94; Rafaela Dias de Araújo, 7858, 95; Alex Bastos e Silva, 7859, 95; André Sampaio da Costa, 7860, 95; Carlos dos Santos Pereira, 7861, 96; Cícero Tiago Coêlho de Souza, 7862, 96; Denisa Ferreira da Silva, 7863, 96; Diego Rocha do Nascimento, 7864, 97; Eliane Moreira dos Santos, 7865, 97; Elisângela Moreira dos Santos, 7866, 97; Leandro da Silva Gomes, 7867, 98; Ludmila de Oliveira Queiroz, 7868, 98; Luis Alexandre Bastos e Silva, 7869, 98; Maria Jose da Silva, 7870, 99; Regina Pereira Maciel, 7871, 99; Ricardo Jesus Neri, 7872, 99; Roberta Alves dos Santos, 7873, 100; Rogério Alves de Moraes, 7874, 100; Vanessa Pereira de Almeida, 7875, 100; Wilker Alves da Silva, 7876, 101; Felipe Viera Gonçalves de Melo, 7877, 101; Rossini Neres e Castro, 7878, 101; Diretor Valmir Ernesto Barboza Reg. n.º LP 9703406-MEC; Secretário Escolar Luiz Cláudio Ribeiro Reg. n.º 1303-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciada pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro n.º 002, Atelmo Araujo Gomes, 993, 131; Livro n.º 005, Alinne Ayres Cavalcante, 2582, 084; Luíz Dyego Guimarães Sousa, 2721, 130; Ursula Karol Popov Santos, 2809, 159. Livro n.º 006, Erivelto Nero da Silva, 3178, 082; Liliane Rodrigues da Silva, 3179, 083; Maria Aparecida Borges de Oliveira, 3180, 083; Adriano Rafael Costa de Souza, 3181, 083; Aline Nunes Batista, 3182, 084; Alynne Rosa de Freitas, 3183, 084; Alziríster Fernandes Maia, 3184, 084; Ana Caroline de Araujo Castanheiro, 3185, 085; Ana Jaqueline Martins de Souza, 3186, 085; Andréia Abía Martins Machado, 3187, 085; Bárbara Bruna de Oliveira Bezerra, 3188, 086; Ciro Luiz Storni Hauer, 3189, 086; Danilo do Rego Vieira, 3190, 086; Danyelenn Pedroza Rodrigues, 3191, 087; Debora da Rocha Reis, 3192, 087; Débora Thays Martins da Conceição, 3193, 087; Diego Dantas Amorim, 3194, 088; Diego Rodrigues Lima, 3195, 088; Diego Antonio dos Santos Vieira, 3196, 088; Fabiana Oliveira de Araujo, 3197, 089; Felipe Alberto Moreira Dias, 3198, 089; Felipe Leonardo Moraes da Costa, 3199, 089; Fernanda dos Santos Rodrigues, 3200, 090; Gabriela Barbosa Eleuterio, 3201, 090; Gabriela de Santana Leite, 3202, 090; Geane Di Magielli Figueiró da Silva, 3203, 091; Gesner Araujo Almeida, 3204, 091; Gisele Fernandes Castro, 3205, 091; Haynêde Melo Sobrinho, 3206, 092; Jonatha de Queiroz Barros, 3207, 092; Joo Soon, 3208, 092; José Arede Vasconcelos Junior, 3209, 093; Joseph Rocha dos Santos, 3210, 093; Katiane Lins Andrade, 3211, 093; Karolinne da Silva Barros, 3212, 094; Krain Santos de Melo, 3213, 094; Larissa Fernanda de Castro Barros, 3214, 094; Laryssa Henrique Gonçalves, 3215, 095; Leandro Silveira Silva, 3216, 095; Lorryne Barros de Sousa, 3217, 095; Lucas Dantas Amorim, 3218, 096; Ludimila Godoi Duarte, 3219, 096; Mariana Alves Santiago, 3220, 096; Matilda Lopes de Oliveira, 3221, 097; Milena Costa Martins, 3222, 097; Mírian Braga do Nascimento, 3223, 097; Mirian Damasceno Cruz, 3224, 098; Murillo Aquino de Carvalho, 3225, 098; Rithyanne da Silva Melo, 3226, 098; Thatiane Machado e Silva, 3227, 099; Túlio Oliveira Freire, 3228, 099; Ulysses Antonio de Souza Gomes, 3229, 099; Valter Rafael Souza Marques, 3230, 100; Walter Lucas Damascena Silveira, 3231, 100; Yssane Agne da Silva Reis, 3232, 100. Livro n.º 007, Alexandre Pereira Batista, 3233, 001; Alexandre Pereira do Nascimento, 3234, 001; Ana José da Costa, 3235, 001; Ana Paula do Carmo Silveira, 3236, 002; André de Sousa, 3237, 002; Angelica de Oliveira Carvalho, 3238, 002; Beatriz Durães de Oliveira, 3239, 003; Cicero Ximenes Lima, 3240, 003; Cidalina Cardoso dos Santos, 3241, 003; Célio Roberto de Souza, 3242, 004; Claudia dos Santos Rocha, 3243, 004; Cláudia Valois de Macedo, 3244, 004; Danielson Correia de Oliveira Rodrigues, 3245, 005; Darlles Bruno de Sousa Pereira, 3246, 005; Débora do Carmo Gonçalves Carvalho, 3247, 005; Dênis Pereira Neves, 3248, 006; Diego Fernandes Gomes Costa, 3249, 006; Douglas da Silva Soares, 3250, 006; Douglas Vaz de Andrade, 3251, 007; Eduardo Carvalho Zouki, 3252, 007; Ezequiel da Costa Alves, 3253, 007; Felipe Willi Nunes Matias, 3254, 008; Gleiciane França Soares, 3255, 008; Gleiva Rodrigues Varanda, 3256, 008; Gustavo Martins de Oliveira Ribeiro, 3257, 009; Helen Cristiane de Souza Cerqueira, 3258, 009; Hércules Alves Ceciliano, 3259, 009; Inara Sol Barbosa, 3260, 010; Jaciára Maria Silva Santos, 3261, 010; Jéferson Gomes dos Santos, 3262, 010; Jefferson Parreira de Lima, 3263, 011; João Paulo de Lima Pereira, 3264, 011; Joceli dos Santos Romão, 3265, 011; Jones Ferreira Mendes Júnior, 3266, 012; José Fábio Andrade do Nascimento, 3267, 012; Julyana Mayara da Silva Barrozo, 3268, 012; Kamilla de Lima Gonçalves, 3269, 013; Kébia Najara Maciel da Silva, 3270, 013; Leonardo Daniel Martins, 3271, 013; Luane Alves de Moraes, 3272, 014; Lucilene Carneiro Oliveira, 3273, 014; Maisa de Jesus Santana, 3274, 014; Mayara Fernanda Carvalho Vaz, 3275, 015; Nilander Daniel Ferreira de Moura, 3276, 015; Osmar Tavares de Oliveira, 3277, 015; Paulo Montalvão Caldeira, 3278, 016; Régia Patrícia Carlos da Silva, 3279, 016; Ricardo Casemiro dos Santos, 3280, 016; Samayra Gonçalves Dias, 3281, 017; Saura Batista de Sousa, 3282, 017; Shirley Lopes da Rocha, 3283, 017; Silvano

Rodrigues da Silva, 3284, 018; Stephanny Furtado dos Santos, 3285, 018; Stéphanie Fernandes de Castro, 3286, 018; Taynara de Oliveira Silva, 3287, 019; Thais de Souza Reis, 3288, 019; Thais Mariano Moura, 3289, 019; Thayany Aparecida dos Anjos, 3290, 020; Vanessa de Miranda Dias, 3291, 020; Vanessa Rayane Viana Alves, 3292, 020; Vânia Priscyla Dimas Farias, 3293, 021; Weder Divino Pedrosa, 3294, 021; Gabriel Oliveira Mota, 3295, 021; Jôice Marielle da Costa Moreira, 3297, 022; Mariana Anastácia Souto Araújo dos Santos, 3298, 022; Naiac Coêlho Santos, 3299, 023; Alfredo Felipe Loiola, 3300, 023; Amanda de Menezes Santos Nascimento, 3301, 023; Angélica Cristina de Melo, 3302, 024; Antonia Simone Rufino dos Santos, 3303, 024; Augusto de Jesus Grigório, 3304, 024; Carla dos Santos Rocha, 3305, 025; Cleison Rodrigues Varanda, 3306, 025; Cristiane da Silva Amorim, 3307, 025; Cristiane Perius Siveris, 3308, 026; Danilo Cardoso das Chagas, 3309, 026; Dayane Araújo Ximenes da Costa, 3310, 026; Diego da Cunha Braz, 3311, 027; Eliane de Oliveira Soares, 3312, 027; Fabiana Durães de Oliveira, 3313, 027; Fábio Hissao Harada, 3314, 028; Giliarde Trindade da Camara, 3315, 028; Gilvania da Silva dos Reis, 3316, 028; Helena Maria da Silveira da Silva, 3317, 029; Jôsseane Dantas de Lima Gomes, 3318, 029; Kênia Samanta Xavier de Oliveira, 3319, 029; Keula Luianne Avelino da Silva Elias, 3320, 030; Keylla Regina Dias Neres, 3321, 030; Leandro Braz Santos, 3322, 030; Marcel Soares Faria Carvalho, 3323, 031; Marcos Antonio Barbosa dos Santos, 3324, 031; Monique Teixeira Adriano, 3325, 031; Murilo Henrique Santos Caixeta, 3326, 032; Paulo Ferreira de Castro, 3327, 032; Percy Heliogábalo Souza de Melo, 3328, 032; Rafael Diego Gonçalves de Matos Beserra, 3329, 033; Ramon de Oliveira Alves da Silva, 3330, 033; Raquel Soares dos Santos, 3331, 033; Raysa Braz Cruz Queiroz, 3321, 034; Rejane Lima Fernandes, 3333, 034; Renato Dourado Godoy Carvalho, 3334, 034; Rosilene Pereira da Silva, 3335, 035; Silvia Vaz do Nascimento, 3336, 035; Tânia Maria de Carvalho Barbosa Lima, 3337, 035; Thiago Damas Soares, 3338, 036; Vanildes Botelho Pinto, 3339, 036; Washington Soares Campos, 3340, 036; Welder Fernandes Veras, 3341, 037; Wilkson Gonçalves Rabello, 3342, 037; Adrielle Rodrigues Peixoto, 3343, 037; Desyane Messias, 3344, 038; Gardênia de Sousa Miranda, 3345, 038; Gizelia Macêdo de Jesus, 3346, 038; Jamille Cristina da Silva Justino, 3347, 039; Lauro César de Oliveira Ferreira, 3348, 039; Marcus Vinícius da Silva Maximo, 3349, 039; Rubiê Santos Lorençone, 3350, 040; Sabrina Mayumi Oshiro, 3351, 040; Adriana Pereira de Vasconcelos, 3352, 040; Alberto Espindola, 3353, 041; Andrey Silva Mariano, 3354, 041; Cíntia Pires Cardoso, 3355, 041; Elizilene da Silva Farias, 3356, 042; Flaviana dos Santos Gonçalves, 3357, 042; Francinaldo Rodrigues Portela, 3358, 042; Gheisiane Beatriz Martins Barreto, 3359, 043; Janaina Menezes dos Passos, 3360, 043; Júnia Luz de Souza, 3361, 043; Karla Suzane Pereira da Costa e Silva, 3362, 044; Luiz Gustavo Vilela Almeida e Silva, 3363, 044; Marisa Santos de Lima, 3364, 044; Naiara Barros Ribeiro, 3365, 045; Natália Sarmento Santos, 3366, 045; Raylla Alves de Souza, 3367, 045; Sabyrna Kellem Ferreira Gomes, 3368, 046; Sérgio Augusto Costa Macedo, 3369, 046; Tayane de Oliveira Pena, 3370, 046; Thayane Rachel Borba de Souza, 3371, 047; Vitor Ferreira de Mesquita, 3372, 047; Wlisses de Sousa Freitas, 3373, 047; Adeilson Carvalho de Souza, 3374, 048; Alliny da Costa Pires, 3375, 048; Daniella Pereira da Silva, 3376, 048; Danielly Gomes de Freitas, 3377, 049; Fernanda da Silva de Lima, 3378, 049; Gleicy Kelly França Soares, 3379, 049; Jardeson Gonçalves Romão, 3380, 050; Joyce da Silva Galvão, 3381, 050; Leiliane Alves de Souza, 3382, 050; Natália Costa de Souza, 3383, 051; Queila Rosa Ferreira, 3384, 051; Ricardo Alves de Araujo, 3385, 051; Tatiane Alves da Silva, 3386, 052; Valmira Lunguinho da Costa, 3387, 052; Paulo Henrique Rodrigues Silva, 3388, 052; Witenberg Santiago Rodrigues Souza, 3389, 053; Layane Sthefanny Souza Caixeta, 3390, 053; Rosilaine de Araújo Novais, 3391, 053; Washington Diniz de Farias, 3392, 054; Edina da Silva Sá de Souza, 3393, 054; Ricaom Ruthes, 3395, 055; Kamila Rejanne Dutra Rodrigues, 3396, 055; ENSINO DE 2º GRAU – HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 2/2007, Livro nº 006, Ana Lúcia Pereira de Sousa, 3177, 082; Livro nº 007, Gerson Dias Pereira, 3296, 022; Lucinete Alves dos Santos, 3394, 054; Diretor Anderson Santana Lima DODF nº 172 de 9/9/2005; Secretária Escolar Dinameres Santos de Castro Barros Reg. nº 1817-SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002–SEDF: ENSINO MÉDIO 6/2007, Livro V, Mayara Regia Cornelio do Nascimento, 577, 087; Diretora Terezinha de Jesus Martins da Costa Reg. nº 3792-MEC; Secretário Escolar Tarcísio Dias Cardoso Reg. nº 316-DIE/SEC/DF.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 1/2007, Livro 03, José Ribamar Coelho de Sousa, 921, 066; Maria da Guia Moura e Silva, 922, 066; Adriana da Silva Pinto, 928, 068; Brasilízia Maria da Silva Neta, 929, 069; Claudineia Hitomi Miura Freitas, 930, 069; Cláudio Bernardes da Silva, 931, 070; Edna da Silva, 932, 070; Elaine Maria da Silva, 933, 070; Eliane dos Santos Moreira, 934, 071; Elisângela Rios da Silva, 935, 071; Elizete Tavares Soares de Araújo, 936, 071; Érika Dias Gomes Mariano, 937, 072; Gideane do Nascimento Souza, 938, 072; Cláudia Garcês Gomes, 939, 072; Juliana Vitorino Chimiti, 940, 073; Keelly Barboza de Souza, 942, 073; Leopoldino Nunes Martins Filho, 943, 074; Lívia Pontes Moreira, 944, 074; Maria Carmem Lucia Araújo Silva, 945, 074; Maria Gorete de Lucena, 946, 075; Mariana de Magalhães Vilela, 947, 075; Mônica Mariana Soares Viegas, 947, 075; Odiné Ferreira de Souza, 949, 076; Sandra Pereira Gomes, 950, 076; Shirlei Silva de Oliveira, 951, 076; Sheila Cristina Alves Aprígio, 952, 077; Tatiane Alves da Silva, 953, 077; Vanderléia Gonçalves de Freitas Menezes, 954, 077; Vanusa Beltrano Galvão, 955, 078; Elivânia Neri de Souza da Rocha, 956, 078; Ariene da Silva Guedes, 982, 087; Agrinella Rosa da Silva Ferreira, 986, 088; Clemilton Protasio dos Santos, 987, 088; Geni Alves Ferreira, 988, 08; Gillianne Borges Fonseca, 989, 089; Jadilson Gomes Gonçalves, 990, 089; Jomairy Eufrazio, 991, 090; Luana Maria Almeida Campos, 992, 090; Maria Odenir Soares Barbosa, 993, 090; Romérito Siqueira de Carvalho, 994, 091; Marcelo Antonio Silva do Nascimento, 995, 091; Ailton Pereira da Costa, 996, 091; Wilton Alves

da Silva, 997, 092; Gilmar Silvestre de Jesus, 998, 092; Weverton dos Reis Oliveira, 999, 092; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2007, Tatiane Soares Pinheiro, 923, 067; Christiane da Conceição Leandro, 924, 067; Subsecretária da SUBIP/SE Solange M. F. Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3/2007, Livro 03, Marília Soraya de Medeiros, 957, 078; AUXILIAR TÉCNICO DE ELETRÔNICA 4/2007, Antônio Carlos de Souza Carvalho, 958, 079; Subsecretária da SUBIP/SE Solange M. F. Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, Reconhecido pela Portaria nº 53/83-SEC/DF: AUXILIAR DE CONTABILIDADE 5/2007, Livro 03, Pedro Dias Neto, 959, 079; TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 6/2007, Maria Orlanda Alves dos Santos, 960, 079; Subsecretária da SUBIP/SE Solange M. F. Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 7/2007, Livro 03, Ananias Caetano do Carmo Júnior, 961, 080; Fátima Cleni Pereira de Barros, 963, 080; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Claudemar Rosa Vicente, 962, 080; Hugo Souza Faria, 964, 081; Thiago Motta Lemos Amorim, 966, 081; Talline Rangelli Campos Silva, 969, 082; TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 9/2007, Rodrigo Machado Caldeira, 967, 082; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 10/2007, Luisa Marques Timbó, 968, 082; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 11/2007, Neilya Maria Costa Araújo, 972, 083; Subsecretária da SUBIP/SE Solange M. F. Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004–SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO 2/2007, Livro 01, Marlene Viana da Silva, 013, 005; Vera Lucia Rocha, 014, 005; Jovania Maria Pereira Nunes, 015, 005; Waldira Mendes da Silva Pereira, 016, 006; Alberto Ribeiro da Silva, 017, 006; Carlos Alves Marques, 018, 006; Diretora Marileia Correa Faria Brandão DODF nº 139 de 21/7/2006; Secretário Escolar Hugo Leonardo Bernardino Reg. nº 1975-SUBIP/SEDF.

INEDI – INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA, Credenciado pela Portaria nº 34/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 2/2007, Livro 01, Ednaldo Lúcio Araújo, 141, 47; Marcelo Janot Procopio de Menezes, 229, 77; Nilton Marcolino dos Santos, 109, 37; Olivio Rosa D’Oliveira Filho, 111, 37; Raimundo José Noleto Júnior, 113, 38; Vanila Azevedo de Oliveira, 63, 21; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. “L” nº 154.771-MEC; Secretário Escolar Douglas Siqueira Medeiros Reg. nº 1.213-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado pela Portaria nº 106/2007–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2007, Livro 04, Vilma Garcia, 2260, 154; Nayara Mesquita Rincon, 2261, 154; Irani Gomes Sobrinho, 2262, 154; Leila Patricia Mesquita Meneses, 2263, 155; Aparecida Fatima Alves de Souza, 2264, 155; Elias da Costa Farias, 2265, 155; Soraya Rosa Lopes Pimentel, 2266, 156; Eni Mesquita Meneses, 2267, 156; Maria de Fatima de Souza Santos, 2268, 156; Arnaldo Carvalho de Almeida, 2269, 157; Mariêta de Jesus Santos, 2270, 157; Remualdo de Oliveira, 2271, 157; Valdeci Libânio de Almeida, 2272, 158; Ana Virginia dos Santos Magalhães, 2273, 158; Mario Teodoro dos Santos, 2274, 158; Norma Aparecida Borges da Silva, 2275, 159; Guiomar de Sousa Noleto, 2276, 159; Jair Alexandre dos Santos, 2277, 159; Ailson Luiz Matias Borges, 2278, 160; Maria Helena Costa Noronha, 2279, 160; Janete Lisboa, 2280, 160; Silas José da Costa, 2281, 161; Allan Jones de Castro Ferreira, 2282, 161; Alex de Miranda Galvão, 2283, 161; Diretor Margareth da Silva Lopes Reg. nº 108-MEC/DF; Secretário Escolar Agna Santana Borges Reg. nº 1062-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Credenciado pela Portaria nº 141/2005–SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 16/2007, Livro 01, Carlos Alberto Costa Bezerra, 01, 01; Gleiciene Moreira de Aguiar, 02, 01; Marcelo Oliveira Saraiva Leão, 03, 01; Martha do Nascimento Humberto, 04, 02; Demervaldo Martins de Almeida, 05, 02; Walter Eustaquio de Oliveira, 06, 02; Weliton José Vieira, 07, 03; Abraão Pereira de Souza, 22, 08; TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR 17/2007, Livro 01, Marília Souza Silva, 08, 03; Meire Tenório Barbosa, 09, 03; Adriana Fernandes Guimarães, 10, 04; Karina da Silva Rios, 11, 04; Marlene Aparecida Botelho, 12, 04; Danielle Tereza de Jesus Silva, 13, 05; Catherine Nellie Caraiba Ferreira, 14, 05; Luiz Carlos Matias, 15, 05; Selma Ferreira Messias, 16, 06; Wanda Maria do Nascimento Castro, 17, 06; Edite Maria de Souza, 18, 06; TÉCNICO EM SECRETARIADO 18/2007, Regilene Rodrigues do Nascimento de Lima, 19, 07; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 19/2007, Edvaldo de Jesus Santos, 20, 07; Moisés Diniz da Silva, 21, 07; Diretora Pedagógica Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Elizabeth Cardoso Costa Reg. nº 1820–SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ISAAC NEWTON, Credenciado pela Portaria nº 383, de 18 de setembro de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Alexandre da Silva Ormond, 0097, 33; Amanda Farias de Sousa, 0098, 33; Amanda Palmeira Pereira, 0099, 33; Ariadne Cristina Ferreira Martins, 0100, 34; Bruno Gomes Toledo, 0101, 34; Daniely Oliveira Araújo de Barros, 0102, 34; Diogo

Ribeiro Almada, 0103, 35; Felipe Augusto Simões Fernandes, 0104, 35; Felipe Victorio de Menezes Pacheco, 0105, 35; Fernanda Câmara Araújo, 0106, 36; Fernanda da Costa Veloso, 0107, 36; Fernanda de Vasconcelos Pereira, 0108, 36; Guilherme Carvalho de Oliveira Martins, 0109, 37; Guilherme Gonçalves de Castro, 0110, 37; João Carlos Prado de Souza, 0111, 37; Juliana Mendes de Sousa, 0112, 38; Katielly de Lima Alves, 0113, 38; Laecio Amaral Santos dos Reis, 0114, 38; Ludmila Bandeira da Silva, 0115, 39; Luísa Pereira Lara, 0116, 39; Mayara Almeida da Silva, 0117, 39; Nadgilla Hanny Valadares de Jesus, 0118, 40; Natália Freitas Velasco da Silva, 0119, 40; Priscilla Andrade Costa, 0120, 40; Priscilla Parisio da Silva, 0121, 41; Rafael Moreira Vitorino, 0122, 41; Rafael Rosa Teixeira Nunes, 0123, 41; Raissa Aguiar de Moura Melo, 0124, 42; Samantha Martins da Silva Camêlo, 0125, 42; Suzany Araújo de Freitas, 0126, 42; Tatiane Rezende Medeiros, 0127, 43; Vanessa Cezar Campos, 0128, 43; Wallace Silva Schimicoscki, 0129, 43; Wasley Gomes Heleno, 0130, 44; Diretor João Antônio Ramos Filho Reg. nº 4.375-MEC; Secretário Escolar Miguel Fernandes de Sousa Reg. nº 675-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 11/2007, Livro 13, Cristiane de Freitas Maniçoba, 3364, 038; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA 12/2007, Lúcia Bonadiman da Costa, 3365, 038; Maria de Jesus Marques dos Santos, 3396, 049; TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 13/2007, Aldenice Costa dos Santos, 3366, 039; Edijane Pinheiro dos Santos, 3367, 039; José Francisco de Melo, 3368, 039; Maria Domingas Coêlho Nunes Pícolo, 3369, 040; Otávio Francisco Lopes Neto, 3370, 040; Pablo Emanuel Salimã dos Santos, 3398, 049; Valdene de Barros de Aquino, 3372, 041; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 14/2007, Cleidiane Ferreira de Sousa, 3373, 041; Dalva Leite Ferreira, 3374, 041; Débora Dias Gonzaga Silva, 3375, 042; Elisângela Maria dos Reis, 3376, 042; Elza Pereira de Sousa, 3377, 042; Fábio Henrique Cavalcanti Mendes, 3378, 043; Francisca Paulino da Silva de Oliveira, 3379, 043; Grasiela Assunção de Paiva, 3380, 043; Hailton José Portela Xavier, 3397, 049; Ione Souza Santos Sampaio Soares, 3382, 044; Joelma Almeida da Silva, 3383, 044; Josélia Francisco dos Santos, 3384, 045; Juscilene Profeta de Carvalho; 3385 045; Liduina de Sousa Carvalho, 3386, 045; Luane Lima dos Santos, 3387, 046; Luciene Paulino Alves, 3388, 046; Marineide Costa Macedo Vilanova, 3389, 046; Mary Hellen Teixeira Rocha, 3390, 047; Mirian Mendonça Juvino, 3391, 047; Suellen Ramos Barbosa, 3392, 047; Teresa Oliveira da Silva, 3393, 048; Valdete Oliveira da Luz, 3394, 048; Zeilde Santos, 3395, 048; Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3.892-MEC; Secretária Escolar Inês Soares Reg. nº 817-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA 13/2007, Livro 004, Carlos Henrique Lopes Batista, 1910, 039; Daniel Souza Ferreira Mendonça, 1911, 040; José Henrique de Oliveira, 1912, 040; Ricardo Alves Flôres, 1913, 040; Josenilton Rodrigues Santos, 1931, 046; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 14/2007, Livro 004, Bruno Rodrigues Ferreira, 1914, 041; Izabelly Saraiva Sant'ana, 1915, 041; Jamila Rocha do Espírito Santo, 1916, 041; Valter Jose da Silva Neto, 1929, 046; TÉCNICO EM ELETRÔNICA 15/2007, Livro 004, José Wilamis da Silva, 1917, 042; Vanêssa Ferreira Caldas, 1918, 042; Walter Santos Souza, 1919, 042; Maria de Fátima Santos Teles da Silva, 1930, 046; Rherinson dos Santos Viana, 1935, 048; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 16/2007, Livro 004, Alexandre Rodrigues da Silva, 1920, 043; Ademar Rocha Rodrigues, 1921, 043; Bartolomeu Fernandes Sobrinho, 1922, 043; Francisco José Silva Veras, 1923, 044; Eduardo Rodrigues Brito, 1924, 044; Luiz Henrique Marques Gomes, 1925, 044; Milton Alves Filho, 1926, 045; Cléssio Dias Guedes, 1932, 047; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL 17/2007, Livro 004, Ana Márcia da Silva, 1927, 045; Leonardo Martins da Silva, 1928, 045; TÉCNICO EM METEOROLOGIA 18/2007, Livro 004, Ângela Eler da Silva, 1933, 047; Adeildo Nunes da Paz, 1934, 047; Marcos Teixeira Gomes, 1936, 048. Diretor Carlos Antônio Santiago DODF nº199-19/10/05; Secretária Escolar Silvia Raquel Nascimento de Oliveira registro nº 822-CIP.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 5/2007, Livro 12, Adriana Penha da Costa, 7025,144; Alan de Sousa Campos, 7026, 145; Alderiza Cardoso de Oliveira, 7027, 145; Claudete Pereira Campos, 7028, 145; Gesiel de Sousa Serra, 7029, 146; Mario Nelson Alves Ferreira, 7030, 146; Rosângela Nunes Balduino, 7031, 146; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 6/2007, José Barbosa Alves, 7032, 147; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO 7/2007, André Luis de Melo, 7033, 147; Anilza Farias Magalhães, 7034, 147; Cesario Ximenes de Aguiar Neto, 7035, 148; Gleidson Cristiano Fernandes, 7036, 148; José Francisco Neto, 7037, 148; Lúcio de Faria Viana, 7038, 149; Marcos Paulo Alves Freire, 7039, 149; Maria Gislaïne de Moraes Alves, 7040, 149; Robson Dantas Silva, 7041, 150; Vando Souza Amancio, 7042, 150; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS 8/2007, Eliana Gomes Barreto, 7043, 150; Natal Agnelo dos Santos, 7044, 151; Diretora Maria Helena Alves Crispim DODF nº 30 de 12/02/04; Secretária Escolar Núbia Regina de Oliveira Gonçalves Reg. nº 1336-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA-CEP-EMB, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2003-SEDF: TÉCNICO EM BATERIA 1/2007, Frederico Magalhães Batista, 169, 57; Victor Jacobina Lacombe Neto, 170, 57; TÉCNICO EM CLARINETA 2/2007, Cicero Arthur de Augusto Costa, 171, 57; TÉCNICO EM CANTO ERUDITO 3/2007, Aida Kellen da Costa Santos, 172, 58; Erica Fernandes Frederico Colognezzi, 173, 58; Keit Guimarães Naves, 174, 58; Simone Ferreira Chaves, 175, 59; TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSAL 4/2007, Vivian da Silva Braz, 176, 59; Welder Rodrigues Arantes de Araujo, 177, 59; TÉCNICO EM OBOÉ 5/2007, Glaucio Cardoso Andra-

de, 178, 59; TÉCNICO EM PIANO POPULAR 6/2007, Isabelle Marques Gonçalves, 179, 60; TÉCNICO EM SAXOFONE 7/2007, Fernando Henrique Pimentel Araújo, 180, 60; TÉCNICO EM TROMPETE 8/2007, Paulo Henrique Lopes Sampaio, 181, 61; Eduardo Santana de Souza, 182, 61; TÉCNICO EM VIOLINO 9/2007, Rosane Benício Barbosa, 184, 62; Vice-Diretora Lúcia Helena Toledo Vilas Boas Lasmar Reg. nº 26.548-MEC; Secretária Escolar Florimar Goes Cardoso Reg. nº 243-DIE/SEDF.

COLÉGIO SOUZA LIMA, Recredenciado pela Portaria nº 83/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 06, Alancardek Pinto de Menezes, 1913,178; Alexandra de Almeida Sampaio, 1914, 178; Antônio Henrique Pereira Leite Junior, 1915, 179; Antonio Pompeu de Sousa, 1916, 179; Camila Marques Ferreira,1917,179; Cassielly de Paula Freitas, 1918, 180; Círcia Silva Rodrigues, 1919, 180; Cláudio Henrique Oliveira Souza,1920, 180; Dione Aparecida Soares de França, 1921, 181; Edimundo Gonçalves Lima Filho, 1922, 181; Eduardo Duarte Teixeira, 1923, 181; Evandro dos Santos Lemos, 1924, 182; Fernando Gonçalves Corrêa, 1925,182; Flávia Michele Cipriano Costa, 1926, 182; Gabriel do Carmo Pereira, 1927, 183; Gustavo Lisboa do Nascimento, 1928, 183; Kelly Cristina Nezi Stutz, 1929, 183; Hugo Vinicius dos Santos Bezerra, 1930, 184; Lucas Correia Borges de Carvalho, 1931, 184; Mayara Paiva Duarte da Silva, 1932, 184; Ravi Rodrigues de Lima, 1933, 185; Regiane Batista de Carvalho, 1934, 185; Renato Alves de Oliveira, 1935, 185; Rodrigo Ferreira da Silva,1936, 186; Roney Nunes Côrte Real, 1937, 186; Samantha Furtado Floriano, 1938, 186; Sandra Suédia da Silva, 1939, 187; Thais Pollyanna da Silva, 1940, 187; Thiago Augusto Queiroz Azevedo, 1941, 187; Tiago Moreira Silva, 1942, 188; Amanda Fagundes Prates, 1943, 188; Renato Mendes Araújo, 1944, 188; Samuel Szervinsk Santos, 1945, 189; Diretora Maria Celinalva Santana da Silva Reg. nº 4376-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-DIE/SEC-DF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciamento pela Portaria nº 91/2007-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA 9/2007, Livro 09, João Correia de Souza, 5215, 140; Hélder Rodrigues de Souza, 5216, 141; Humberto Paiva de Oliveira, 5217, 141; Edileuza Leite de Oliveira, 5218, 141; Edvaldo de Souza Carvalho, 5219, 142; Camilo Alencar Cunha, 5220, 142; Charles Fernando Nader, 5221, 142; Artur Gomes de Sousa, 5222, 143; Antônio Francisco de Souza Neto, 5223, 143; Aroldo Bonfim de Almeida, 5224, 143; José Ribamar Cardoso Freire, 5225, 144; Elianny da Rocha Sousa, 5226, 144; Decio Estevam Alves de Ribeiro, 5227, 144; Claudia Regina Pereira Dias, 5228, 145; José Rodrigues da Costa Junior, 5229, 145; Wendel Fernandes Bueno, 5230, 145; Clecy Toledo Pimentel, 5231, 146; Wesley Tobias Rodrigues, 5232, 146; Samuel Gonçalves do Carmo, 5233, 146; Jéssica Magalhães, 5234, 147; Ronan Pereira Gonçalves, 5235, 147; Patrícia Lopes de Souza, 5236, 147; Paulo Sergio Santos de Souza, 5237, 148; Nemias Carvalho Ribeiro, 5238, 148; Ocimar Sena da Silva, 5239, 148; Nelma Jane Borges Correa, 5240, 149; Leonardo Mendonca Tavares de Lima, 5241, 149; Marcio Alexandre Garcia Dias, 5242, 149; Marcia da Silva Menezes, 5243, 150; Meire Vieira da Silva, 5244, 150; Marcelo Fernandes de Menezes, 5245, 150; Sebastião de Almeida Amorim, 5246, 151; Sergio Maximiano Sguario de Souza, 5247, 151; Victor Papa Pereira Pinto, 5248, 151; Elisângela Cristina Paiva Hilário, 5249, 152; Elienay Kadesh Rosa Assunção, 5250, 152; Geraldo Carlos Gonçalves Silva, 5251, 152; Glaucio Imada Tamura, 5252, 153; Luis Paulo Costa, 5253, 153; Lúcio Rodrigues de Moura, 5255, 154; Alipio do Socorro Vieira Roma, 5256, 154; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 10/2007, Livro 09, Leonardo Perpetuo Santana, 5257, 154; Diretora Zileide Silva Leão Gomes Reg. nº 263/2002-UCB/DF; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito Reg. nº 1733-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Credenciada pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Andreia Cristina de Barcelos, 0136, 046; Ariene da Silva Santos, 0137, 046; Celma Xavier da Silva, 0138, 046; Daniel Peres da Silva, 0139, 047; Diego Souza de Oliveira, 0140, 047; Ediselma Alves Carneiro, 0141, 047; Elen Cristina dos Santos Araújo, 0142, 048; Fabrilo Tadeo Isoton, 0143, 048; Francisco Ricardo Sousa da Silva, 0144, 048; Gardenia Costa de Faria, 0145, 049; João de Deus Pereira Duarte, 0146, 049; José Israel Silva Rodrigues, 0147, 049; Kamila Alice Marques da Silva, 0148, 050; Keila da Silva Santos, 0149, 050; Luana Guedes da Silva, 0150, 050; Leilana de Brito Silva 0151, 051; Leidiana Rodrigues Martins, 0152, 051; Leonardo José de Oliveira, 0153, 051; Luiz Fernando Barbosa Santos, 0154, 052; Luiz Henrique de Oliveira Pereira, 0155, 052; Maria de Fatima da Silva Justino, 0156, 052; Maurício Gomes da Silva, 0157, 053; Mônica Costa da Silva, 0158, 053; Uilson Florêncio das Virgens, 0159, 053; Pâmela Nítia Lopes Araújo, 0160, 054; Patrícia Bauer, 0161, 054; Priscila Rosa de Almeida Koehler, 0162, 054; Raiane do Amaral, 0163, 055; Raigner Rezende do Nascimento, 0164, 055; Rodrigo de Sousa Ataíde, 0165, 055; Ronicléia Pereira dos Santos, 0166, 056; Rosana de Jesus, 0167, 056; Rosemira Alves da Costa Ataíde, 0168, 056; Silas de Oliveira Cardoso, 0169, 057; Terlonia de Oliveira Silva, 0170, 057; Thaís de Souza Costa, 0171, 057; Thaís Fernandes Santana, 0172, 058; Wilian Pereira dos Santos, 0173, 058; Ana Maria D'Abadia Marques, 0174, 058; Diretor Volemar Ornelas de Araujo Reg. nº CSU 09/2004-CN/MAT-MEC; Secretário Escolar Maria Leda Correia Lima Batista Reg. nº 1885-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ISAAC NEWTON – CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 06, Adriana Alves Marques, 3133, 45; Alessandro Pereira Sales Perpetuo, 3134, 45; Alex Avelino Marques, 3135, 45; Alisson Inacio Luiz Almeida, 3136, 46; Ana Carolina Martins Rodrigues, 3137, 46; Andreia Alves Pereira, 3138, 46; Andressa da Silva Lemos, 3139, 47; Antúlio Osvaldo dos Santos, 3140, 47; Ariell Moises Ataiades de Oliveira, 3141, 47; Carlos

Alberto da Silva Júnior, 3142, 48; Cristina Sousa Pires, 3143, 48 Daniel Correia Gomes, 3144, 48; Daniel de Sá de Almeida, 3145, 49; Danilo Carvalho dos Reis, 3146, 49; Eduardo Campos de Queiroz Filho, 3147, 49; Elaine Maria de Souza Santos, 3148, 50; Elisa Angelica Amaral de Sousa, 3149, 50; Emanuelle Alves Linhares, 3150, 50; Éric Andrade da Silva, 3151, 51; Gabriela de França Bonfim, 3152, 51; Georgeane Aparecida Moraes de Carvalho, 5153, 51; Giuliany Yally Gonçalves, 3154, 52; Guilherme Carvalho Lopes, 3155, 52; Hebert Monteiro Fernandes de Sousa, 3156, 52; Hugo da Silva Justino, 3157, 53; Jessé Rodrigues Pinheiro, 3158, 53; Joana Antonio Dias, 3159, 53; João Marcos Torres do Nascimento, 3160, 54; José Alves Tristão, 3161, 54; José Nildo Gomes Vieira Filho, 3162, 54; Kassyara Santos de Souza, 3163, 55; Laís Pires de Araujo, 3164, 55; Leandro Augusto dos Santos Vilaça, 3165, 55; Luciana dos Santos Goulart, 3166, 56; Mairon Silva de Mesquita, 3167, 56; Marcia Aparecida Pereira da Silva, 3168, 56; Marcio de Jesus Soares, 3169, 57; Marcio Luis de Sousa, 3170, 57; Michael Ferreira da Silva, 3171, 57; Mikaelle Vaz Martins, 3172, 58; Moisés Bispo Lima, 3173, 58; Neuriene Agripina de Araújo, 3174, 58; Patrick Petterson Miranda Castro, 3175, 59; Paula Silva Chaves, 3176, 59; Pedro da Silva Soyer, 3177, 59; Pedro Henrique Costa Bertti, 3178, 60; Rafael Alexandre de Sousa, 3179, 60; Raildo Moreira Costa, 3180, 60; Raoni Gomes de Oliveira, 3181, 61; Raquel do Nascimento Marques, 3182, 61; Rayane Stephanie de Souza, 3183, 61; Rejane dos Santos Lima Farias, 3184, 62; Ricardo Rodrigues de Carvalho Amorim, 3185, 62; Roberto da Silva Santana, 3186, 62; Roberto Dias de Sousa, 3187, 63; Robson Rodrigues de Oliveira, 3188, 63; Rodrigo Vieira Peres, 3189, 63; Rogério Alves da Silva, 3190, 64; Rômulo Almeida Diniz, 3191, 64; Rosana de Oliveira Brito, 3192, 64; Rosana Freitas Macedo, 3193, 65; Rosana Pontes Soares, 3194, 65; Rosilene Leite de Oliveira, 3195, 65; Sara Arruda Gama, 3196, 66; Saullo Oliveira da Cunha, 3197, 66; Sebastião Vieira Junior, 3198, 66; Silvestre Francisco de Oliveira Neto, 3199, 67; Sinaldo Costa de Sousa, 3200, 67; Stanley Barreto Salgado, 3201, 67; Tatyane Cesario Pereira, 3202, 68; Werlainy Ferreira da Silva, 3203, 68; Yara Costa dos Santos, 3204, 68; José Arimateia de Lima Santos, 3205, 69; Karine Luz de Oliveira, 3206, 69; Luis André de Sousa Oliveira, 3207, 69; Marcia Regina de Santana Alves, 3208, 70; Vinicius Silva de Carvalho, 3209, 70; ENSINO MÉDIO 3/2007, Camila Ireuda Orlando Martins, 3210, 70; João Paulo Gomes Almeida, 3211, 71; Diretor João Antônio Ramos Filho Reg. nº 4.375-MEC; Secretário Escolar Miguel Fernandes de Sousa Reg. nº 675-DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 34, Kleber de Castro Perseguine, 13445, 079; Rafael Marinho da Costa Arruda, 13446, 079; Sabrina de Sousa Cardoso de Oliveira, 13447, 079; Luana de Oliveira Teixeira, 13448, 080; Bernardo Gaburo Cardoso de Oliveira, 13449, 080; Sabrina Everlane de Souza, 13450, 080; Lucas Alves Barbosa Rodrigues, 13451, 081; Amanda Cristina Leal Tresbach, 13452, 081; Glaucio Jose de Oliveira Barros, 13453, 081; Isadora Araujo Gondim Rocha, 13454, 082; Ana Claudia Borges de Faria, 13455, 082; Samanta Godoi da Silva, 13456, 082; Fabyana Machado de Lima, 13457, 083; Gabriela Dellacasa Stuckert, 13458, 083; Diego Veras da Cruz, 13459, 083; Inaê Adami Santos Cardoso, 13460, 084; Jonas de Lucena Costa, 13461, 084; Alessandra Gomes Faria Baldini, 13462, 084; Flávio Robson Alves Ferreira, 13463, 085; Patricia de Carvalho Galvao, 13464, 085; Carlos de Lima Macêdo, 13465, 085; Cássio Murilo Barcelos Júnior, 13466, 086; Denis Augusto de Almeida Silvestre, 13467, 086; Anaterrea Guedes Las-Casas, 13468, 086; Anderson Luiz Barbosa Medeiros, 13469, 087; Sara Leal Lourenco de Miranda, 13470, 087; Cristiane Garcia da Cunha, 13471, 087; Anna Luisa das Chagas Praser, 13472, 088; Diego Novaes Pansard, 13473, 088; Saulo Tasso Mourão Freire, 13474, 088; Guilherme de Carvalho Camargo, 13475, 089; Eduardo André da Cunha Luiz, 13476, 089; Patrícia Lopes Bezerra, 13477, 089; Fabiana Alvares da Silva, 13478, 090; Nilsa do Rosario Martins Marques, 13479, 090; Michelli de Sousa Silva, 13480, 090; Marina Braggio Stamm Nogueira, 13481, 091; Paulo Alberto Figueiredo da Cunha, 13482, 091; Daniele Cardoso Abdanur, 13483, 091; Renato Rodrigues de Araújo, 13484, 092; Melina Carvalho Ferreira, 13485, 092; Thaiana Mariano do Vale, 13486, 092; Jenison Carvalho Xavier Junior, 13487, 093; Ronivon Rodrigues Ribeiro, 13488, 093; João Vicente Brochado Abrão, 13489, 093; Diego Hugo Torquato Franco, 13490, 094; Lucas Ofugi Rodrigues Miranda, 13491, 094; Lucas Santana Guimarães, 13492, 094; Victor Hugo de Oliveira Andrade, 13493, 095; Marcel Baldoni Klier Péres, 13494, 095; Mariella Monteiro Barros, 13495, 095; Douglas Amaral Teixeira, 13496, 096; Helder Fernando Geraldo Alves, 13497, 096; Renato Lucena de Castro, 13498, 096; Rafael Magalhães Moraes, 13499, 097; Eduardo Veras de Assis Pereira, 13500, 097; Cristiano Cruz da Cunha, 13501, 097; Aldécio Zeidan de Oliveira, 13502, 098; Thales Fernando Alvarez Borges, 13503, 098; Ramay Nunes de Sá, 13504, 098; Jackson Pereira Severino, 13505, 099; Gisele Macharet de Andrade Reis, 13506, 099; Fernanda Cristina de Melo, 13507, 099; Ives Enrique de Araujo Sampaio, 13508, 100; Amanda Cristina Marques Silva, 13509, 100; Diego de Freitas Oliveira, 13510, 100; Katia Cristiane de Toledo, 13511, 101; Álvaro Araújo Melo Filho, 13512, 101; Tiago dos Santos Landim, 13513, 101; Audrey Xavier dos Santos, 13514, 102; Eduardo Rodrigues Alves, 13515, 102; Eloy Banzi Conceição, 13516, 102; Mariana Mira, 13517, 103; Thiago Henrique Alves Gomes Prado, 13518, 103; Carlos Augusto de Moura, 13519, 103; Carolina Loschi Jansen, 13520, 104; Ana Flávia Gomes Braga, 13521, 104; Amancy Saberes da Silva Naman, 13522, 104; Antonio Cesar da Silva, 13523, 105; João Batista Gonçalves Silva, 13524, 105; Luciene Serafim Gomes, 13525, 105; Maria da Graça Botelho de Jesus, 13526, 106; Nélia Cristina Santos Arandiba Fernandes, 13527, 106; Tatiana da Silva Rocha, 13528, 106; Williams Soares dos Santos, 13529, 107; Celso Regio de Araujo, 13530, 107; Ezequiel Rodrigues Mendes da Silva, 13531, 107; Ivon da Silva Souza, 13532, 108; Jose Carlos de Lima, 13533, 108; José Ednaldo Silva Rodrigues, 13534, 108; João Bosco Rocha Melo, 13535, 109; Jose Herculano Sampaio Pereira, 13536, 109; Juracy Feitosa Rocha, 13537, 109; Luiz Hora Santos, 13538, 110; Marcio Ernesto, 13539, 110; Milton Martins Fonseca, 13540, 110; Ney

Lima Costa, 13541, 111; Roberto Lopes Ferreira, 13542, 111; Walter Marques Rosendo, 13543, 111; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 15, Julyana Peres Carvalho, 8833, 142; Renata de Lima Faustino, 8834, 142; Antônia Daniely Lima Sousa, 8835, 143; Moani Cristina Vieira de Aquino, 8836, 143; Davi de Castro de Magalhães, 8837, 143; Amanda Franco de Sousa, 8838, 144; Keylon Lima da Silva, 8839, 144; Camilla Eugenio Ribeiro, 8840, 144; Priscila Evelyn Paulino da Silva, 8841, 145; Romilson de Jesus Ferreira, 8842, 145; Fabiana Barbosa Beserra, 8843, 145; Renata de Sousa Borges, 8844, 146; Mayra Fagundes dos Reis, 8845, 146; Jefferson Soares Teixeira Alves, 8846, 146; Ivan Pereira Medeiros, 8847, 147; Laiany da Silva Vanderlei, 8848, 147; Camilla Rodrigues Marques, 8849, 147; Johnson Nascimento Araújo, 8850, 148; Thyessa Emanuelle de Mello, 8851, 148; Johnny do Nascimento Costa, 8852, 148; Pedro Henrique Rocha da Silva, 8853, 149; Suelen de Almeida Alves, 8854, 149; Luciana Ferreira dos Santos, 8855, 149; Sarah Regina de Freitas Figueredo, 8856, 150; Grazielle Angola de Sá, 8857, 150; Camila Sanglard Ribas Fonseca, 8859, 150; Camila Souza Oliveira, 8860, 151; Mayara Galvão Pires, 8861, 151; Igreyne Ribeiro, 8862, 151; Rayana Dias de Oliveira, 8863, 152; Dreice Pereira da Silva, 8864, 152; Camila de Sousa Spagnolo, 8865, 152; Patrícia Santos Moraes da Silva, 8866, 153; Thiago Maia Feitosa, 8867, 153; Helenir dos Santos, 8868, 153; Ygo Fábio Alves Pêssego, 8869, 154; Kamilla Vasconcelos Matos, 8872, 155; Luanne Dias Costa, 8873, 155; Thiago Campos Valério, 8874, 155; Cléber Ágapito Sinomiro dos Santos, 8875, 156; Ana Paula Carolina de Queiroz, 8876, 156; Marcella Veloso Coelho Alves, 8877, 156; Layara Torres Veras Freitas, 8878, 157; Laryssa da Silva Leitão, 8879, 157; Henrique Dias Braúna, 8880, 157; Patricia Teixeira Medeiros, 8884, 159; Ilkara Martins da Silva, 8885, 159; Kele Alves de Assis, 8886, 159; Rodrigo de Abreu Inácio, 8887, 160; Josilene dos Santos Silva, 8889, 160; Ana Catarina Romualdo Vieira, 8890, 160; Wilson Roberto da Rocha Soares Caixeta, 8891, 161; Isabella Batista da Silva, 8892, 161; Luane Hörbe Oliveira, 8893, 161; Felipe Alves dos Santos, 8894, 162; Fillipe Pereira de Lima, 8895, 162; Ludmila Lucas Tavares, 8896, 162; Francielia dos Santos de Sousa, 8897, 163; Luiza Caroline Nunes Vieira, 8898, 163; Miriam Ester de Araujo Lisboa, 8899, 163; Jessyca de Melo Gomes, 8900, 164; Lidiane Maria Lorencio, 8901, 164; TECNICO EM SECRETARIADO 2/2007, Doulivan Silva Ferreira, 8870, 154; Tamara Nunes Carvalho, 8882, 158; TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS 3/2007, Liduino Araujo Castro, 8871, 154; Davi Cardoso da Silva, 8883, 158; AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 4/2007, Cremilda Alves Moreira, 8881, 158; Diretora Deusanir Gomes de Sousa Rocha DODF nº 238 11/12/2002; Secretária Escolar Maria de Nazareth da Silva Nunes Reg. nº 445-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTIMA, Credenciado pela Portaria Nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 1, Alan Patrick da Silva Santos, 232, 95; Alba Martins de Melo, 233, 96; Alex Santos da Costa, 234, 96; Álisson Henrique do Nascimento Granjeiro, 235, 96; Almir Florença da Paz, 236, 97; Altierles Rodrigues da Silva, 237, 97; Amanda de Freitas Oliveira, 238, 97; Anderson Ferreira Franklin, 239, 98; André de Sousa Marques, 240, 98; André Luiz Beserra Ferras, 241, 98; Andreia Lucas Fernandes da Rocha, 242, 99; Aneomar Simião dos Reis, 243, 99; Anne Karine Cardoso Sardinha, 244, 99; Bruna Rodrigues Galdino, 245, 100; Bruno de Oliveira Monteiro, 246, 100; Camila de Oliveira Martins, 247, 100; Carlos Wellington Soares da Silva, 248, 101; Charles Lopes de Jesus, 249, 101; Charliane da Costa Fernandes, 250, 101; Cintia Araujo da Conceição, 251, 102; Claudinei Alves Fernandes, 252, 102; Cristiane de Sousa Ferreira, 253, 102; Cristiane Soares Faustino, 254, 103; Daísa Silva Alves, 255, 103; Daniela Rodrigues dos Santos, 256, 103; David Cesário Silva, 257, 104; David Mendes Zacarias, 258, 104; Diego Pereira Barros, 259, 104; Éder Carlos de Santana Silva, 260, 105; Edilene Souza Silva, 261, 105; Edileuza Rolim de Sousa, 262, 105; Edna Aparecida Nascimento de Lima, 263, 106; Ednaldo da Camara Coimbra, 264, 106; Ednei Alexandre Dantas Vieira, 265, 106; Edson de Moraes Mesquita, 266, 107; Eliael dos Santos de Paula, 267, 107; Eliene Pereira da Silva, 268, 107; Eliete Maria de Oliveira, 269, 108; Élio Malaquias de Oliveira, 270, 108; Elionária Jacinta Pereira Paula da Silva, 271, 108; Ellen Pereira Zacarias, 272, 109; Érica de Santana Silva, 273, 109; Euripedes Castelo Cadete, 274, 109; Éverson de Almeida Neves, 275, 110; Fabiana Neiva Ferreira, 276, 110; Fábio da Silva Benedito, 277, 110; Fernanda Cristina Fonseca de Freitas, 278, 111; Fernando de Souza Caldas, 279, 111; Fernando dos Santos Neris, 280, 111; Flávia Pereira Fernandes, 281, 112; Francilene Rodrigues de Souza, 282, 112; Francisco Leandro Moura da Silva, 283, 112; Gabriele Feliciano Pires, 284, 113; Gedson Micael Costa Madureira, 285, 113; Genilton Alves Nascimento, 286, 113; Genivaldo Lopes de Jesus, 287, 114; Geralda André de Oliveira, 288, 114; Giliarde dos Santos Silva, 289, 114; Gladson Bezerra da Silva, 290, 115; Helaine Aparecida Ferreira, 291, 115; Helio Aparecido de Araujo, 292, 115; Hugo de Melo Almeida, 293, 116; Isael Vieira de Faria, 294, 116; Ítalo Moreira, 295, 116; Ítalo Rodrigo da Silva Rocha de Freitas, 296, 117; Jackson Alvares de Souza, 297, 117; Jailma Paes Landim, 298, 117; Janaina Marques de Oliveira, 299, 118; Janete Fernandes de Almeida, 300, 118; Jaqueline Juvenio de Sá, 301, 118; Jaqueline Oliveira da Câmara, 302, 119; Jhonatan Adson da Silva Ribeiro, 303, 119; Jirliê Batista Gomes da Silva, 304, 119; Johnny de Moraes Sarmiento, 305, 120; Johnny Machado Nogueira, 306, 120; Jorge Soares da Silva, 307, 120; Josemary Ataíde Moreira, 308, 121; Joyce Gomes de Lucena, 309, 121; Juliana Fernandes da Silva, 310, 121; Juliane Gomes do Nascimento, 311, 122; Julianne Aparecida Mendes de Lima, 312, 122; Julio de Sousa Oliveira, 313, 122; Karine de Brito Borges, 314, 123; Keila Silva Viana, 315, 123; Keite Kelle de Souza Campêlo, 316, 123; Kellen Cristina Ribeiro de Farias, 317, 124; Laiane Neves Ricardo, 318, 124; Lázaro Rodrigo de Souza Oliveira, 319, 124; Leandro Rodrigues de Oliveira, 320, 125; Leide Pereira de Souza, 321, 125; Leidiane de Oliveira Crisóstomo, 322,

125; Liliane de Jesus Oliveira, 323, 126; Lisandréia Santos Souza, 324, 126; Lohane Margues Souza, 325, 126; Louize de Souza Silva, 326, 127; Lourivaldo Bispo Alves Junior, 327, 127; Lucas Dias Matos dos Santos, 328, 127; Lucielle Ribeiro de Mesquita, 329, 128; Luiz Fernando Ferreira da Rocha Aguiar, 330, 128; Marcelo Costa Lemos, 331, 128; Marcia Abadia de Paula, 332, 129; Maria Clézia Alves de Souza, 333, 129; Maria Raquel Nobre da Cunha, 334, 129; Maria Vitoria dos Santos, 335, 130; Marly Pereira Rodrigues, 336, 130; Mayara Arêda Batista, 337, 130; Mislene Silva Santos, 338, 131; Mônica Fernandes Oliveira, 339, 131; Mônica Maria da Silva, 340, 131; Naiara Gonçalves de Miranda, 341, 132; Natacha Mendes de Sousa, 342, 132; Nayara Ferreira de Matos Lima, 343, 132; Osmania Martins Pinto, 344, 133; Osmar Pinheiro da Silva, 345, 133; Patrícia Fernandes Malaquias, 346, 133; Patrícia Oliveira e Almeida, 347, 134; Paulo Sergio Mariano da Silva, 348, 134; Poliana da Conceição Alixandre, 349, 134; Poliana Gama dos Santos, 350, 135; Rafael Duarte Rosa, 351, 135; Rainier Lino de Azevedo, 352, 135; Raphael Araújo dos santos, 353, 136; Raquel de Jesus Oliveira, 354, 136; Raquel Lima dos Santos Pereira, 355, 136; Raquel Menezes da Silva, 356, 137; Rayane de Oliveira Moura, 357, 137; Reginaldo da Camara Coimbra, 358, 137; Renato Vieira dos Santos Pereira, 359, 138; Rodrigo Batista da Silva, 360, 138; Rodrigo Mota Fernandes, 361, 138; Rogério Rodrigues Alexandre, 362, 139; Shayna Suelen Batista Gomes, 363, 139; Sheila Soares da Silva, 364, 139; Shirlei Lima Fernandes, 365, 140; Shirley Cristina Rodrigues da Silva, 366, 140; Smalley Carneiro de Araújo, 367, 140; Stella Regina dos Santos de Souza, 368, 141; Suzana Rodrigues de Jesus, 369, 141; Tarcisio Araujo Coimbra, 370, 141; Tatiane Nascimento de Sousa, 371, 142; Tatiane Pereira de Souza, 372, 142; Thaís Alves Silva, 373, 142; Thaís Rosa Souto, 374, 143; Thuiane Cardoso Veras de Andrade, 375, 143; Úrsula Pereira de Souza, 376, 143; Vanessa da Silva Barros, 377, 144; Vera Rodrigues Mendes da Silveira, 378, 144; Veronice Souza da Silva, 379, 144; Victor Hugo Teixeira da Cruz, 380, 145; Viviane Francisco dos Santos, 381, 145; Webert Ferreira de Matos Lima, 382, 145; Wilma Pinheiro da Silva, 383, 146; Diretora Altair de Oliveira Velozo Reg. nº Lp 5983-MEC; Secretário Escolar Florivaldo Gomes Lima Reg. nº 1854-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 012, Agnaldo Alves de Souza, 6725, 001; Elidiane Araujo Silva, 6726, 001; Elizângela da Silva, 6727, 001; Emanuela de Souza Mamede, 6728, 002; Francisca Ferreira dos Santos, 6729, 002; Francisco Robson da Conceição de Oliveira, 6730, 002; Gilson Batista dos Santos de Assis, 6731, 003; Hugo Leonardo Rodrigues de Souza, 6732, 003; João Paulo Pereira de Carvalho Marinho, 6733, 003; Juliana Félix Gomes, 6734, 004; Katiara Alves da Silva e Silva, 6735, 004; Luciene da Conceição Tomaz, 6736, 004; Lucimeire dos Santos Siqueira, 6737, 005; Marcia Maria Sousa e Silva, 6738, 005; Marcos Antonio Barbosa de Azevedo, 6739, 005; Maria de Fatima Machado do Nascimento, 6740, 006; Maria Lidia de Sousa Brito, 6741, 006; Reinaldo Pereira dos Santos, 6742, 006; Thiago Pereira de Melo, 6743, 007; ENSINO MÉDIO 6/2007, Alana Ferreira Araujo, 6744, 007; Alana Gabriele Damasceno da Silva, 6745, 007; Alex Borges dos Santos, 6746, 008; Aliã dos Reis Costa, 6747, 008; Aline Justino de Lima, 6748, 008; Alinne Gomes Maciel, 6749, 009; Alisson Pereira do Rozário, 6750, 009; Ana Carolina Carvalho de Freitas Martins, 6751, 009; Ana Lídia Carvalho Rezende, 6752, 010; Anezita Matias Ferreira Silva, 6753, 010; Bárbara Alencar Xavier, 6754, 010; Bianca Oliveira Gonçalves, 6755, 011; Breno Alexandre Neres Martins, 6756, 011; Bruno Felipe de Sousa e Silva, 6757, 011; Daiane Guedes de Moura, 6758, 012; Danielle Ferreira Vasconcelos, 6759, 012; Dayna Jakelyne Braga Ribeiro, 6760, 012; Deividson dos Santos Vasconcelos, 6761, 013; Denilson da Silveira Alves, 6762, 013; Denise Borges Santana, 6763, 013; Edmilson César Rodrigues Araújo, 6764, 014; Elisabeth Silva de Oliveira, 6765, 014; Erica Lobato da Cruz, 6766, 014; Fabio Ferreira Fortaleza, 6767, 015; Francisca Talita de Souza Maranhão, 6768, 015; Girlene Alves de Oliveira, 6769, 015; Iadson Barrozo da Silva, 6770, 016; Isabele Ferreira Abrantes, 6771, 016; Jacqueline Pereira de Sousa, 6772, 016; Jaqueline Alves Galeno, 6773, 017; Jaqueline de Sousa Silva, 6774, 017; Jessica Alves Galeno, 6775, 017; João Lima da Silva, 6776, 018; Karen Cristina Alves Xavier, 6777, 018; Keila de Oliveira Ferreira, 6778, 018; Kelly Christiane Porto Machado, 6779, 019; Kelly Suelen Coimbra Santos, 6780, 019; Kélvia Holanda Fontenele, 6781, 019; Kléberon Bruno Ribeiro da Silva, 6782, 020; Larissa Cassemira, 6783, 020; Lauryene de Oliveira Rodrigues, 6784, 020; Lissandra Chaves e Silva Rodrigues, 6785, 021; Loyane Silva Alves, 6786, 021; Luciene Marques de Sousa, 6787, 021; Marcos Rodrigues Siqueira Sousa, 6788, 022; Markes Berg do Nascimento, 6789, 022; Mateus Brito de Oliveira, 6790, 022; Mayana Cristina dos Santos, 6791, 023; Maysa de Oliveira Sales, 6792, 023; Mayssa Pereira Barros, 6793, 023; Mirielle Susane de Carvalho, 6794, 024; Monique Ramos Rosa dos Santos, 6795, 024; Natália Raquel do Nascimento, 6796, 024; Nathália Nogueira Caetano, 6797, 025; Nayana Rodrigues Noronha, 6798, 025; Nayara do Nascimento Alves Ferreira, 6799, 025; Nayene Lindcey Oliveira Matos Luciano, 6800, 026; Ney Leandro de Sousa Barbosa, 6801, 026; Paula Nicole de Jesus Diogo, 6802, 026; Phelepe Juliano Neves Rosa, 6803, 027; Priscilla Santos Ferreira, 6804, 027; Rafaela da Conceição, 6805, 027; Raíssa Alves da Silva, 6806, 028; Raphael Campos de Sousa, 6807, 028; Ronaldo Fernandes de Carvalho, 6808, 028; Rosa Cristina Santos de Andrade, 6809, 029; Sâmyla de Souza Melo, 6810, 029; Tainã Hanan da Silva Cavalcante, 6811, 029; Tatiane Alves de Oliveira, 6812, 030; Thaciana Santos de Sousa, 6813, 030; Thaís da Costa Silva, 6814, 030; Thalita de Farias Teodoro, 6815, 031; Thayane Miguel Batista, 6816, 031; Thiago de Souza Pinto, 6817, 031; Túlio Ricelle Rodrigues Pereira, 6818, 032; Válmisson Amâncio dos Santos, 6819, 032; Vitor Rarray Guimarães do Nascimento, 6820, 032; Wagner Silva de Araújo, 6821, 033; Wesley Cândido de Souza, 6822, 033; Willer Silvério Borges, 6823, 033; Adenir da Silva Souza, 6824, 034; Adriana Santos de Almeida, 6825, 034; Adriédna Cardoso de Lima, 6826, 034; Alessandra de Sena Gonçalves Silva, 6827, 035; Alessandro dos Santos Silva, 6828, 035; Aline Rodrigues de Carvalho, 6829, 035; Ana Caroline Xavier Silva, 6830, 036; Ana Cristina Lopes Campelo de Miranda, 6831, 036; Andreza

Bezerra da Guia, 6832, 036; Ane Suelen Ferreira da Silva Magalhães, 6833, 037; Aniely de Souza Silva, 6834, 037; Antonia Janiele Gomes da Silva, 6835, 037; Arlei Marcio de Oliveira, 6836, 038; Augusto de Souza Freitas, 6837, 038; Bruno Diogo Rodrigues de Sousa Silva, 6838, 038; Bruno Ribeiro de Matos, 6839, 039; Camila Vieira Nunes, 6840, 039; Carleide Loiola da Silva, 6841, 039; Carlos Weliton Ribeiro da Silva, 6842, 040; Cinthya Fagundes de Oliveira Gomes, 6843, 040; Cíntia Espindola de Ataides, 6844, 040; Cíntia Ribeiro de Matos Amorim, 6845, 041; Cleana Lopes de Castro, 6846, 041; Cleonaldo Albuquerque da Silva, 6847, 041; Cleyson Coelho de Sousa, 6848, 042; Cristiana Pontes Cabral, 6849, 042; Cristiano Ribeiro de Padua Costa, 6850, 042; Daiana Pereira Ribeiro, 6851, 043; Daiane Dias da Silva, 6852, 043; Danielle Américo da Silva, 6853, 043; Deiseane Cavalcante Pinto, 6854, 044; Diego Luiz da Silva Rabelo, 6855, 044; Diego Silva, 6856, 044; Eduardo Nunes Sá, 6857, 045; Eliane Nunes Fernandes, 6858, 045; Eliane Nunes de Souza, 6859, 045; Elisete Ferreira Mendes, 6860, 046; Emerson dos Santos, 6861, 046; Eudimar Bizerra Souto, 6862, 046; Flavia Felix Ribeiro Pires, 6863, 047; Francisca Cavalcante de Figueredo, 6864, 047; Francisca Iara Martins, 6865, 047; Francisco Wadson da Silva Lima, 6866, 048; Gesica Paula Oliveira da Rosa, 6867, 048; Gisele Vicente da Silva de Oliveira Barbosa, 6868, 048; Giselle Patrícia de França, 6869, 049; Géssina Daniely Dantas de Medeiros, 6870, 049; Guilherme Felipe Fernandes da Silva, 6871, 049; Helaine da Costa e Silva, 6872, 050; Helena Isabel dos Santos Silva, 6873, 050; Heliene da Costa e Silva, 6874, 050; Hellen Suzany Nogueira Dantas, 6875, 051; Ilmara Carneiro Nascimento, 6876, 051; Jarbesminda Luiza da Silva, 6877, 051; Joao Evangelista Santos, 6878, 052; Johnnie Diego de Paula Sousa, 6879, 052; Jonathan Luís Damascena da Silva, 6880, 052; Jonathan Vieira, 6881, 053; Jorge André Pontes Cabral, 6882, 053; Juliane Silva Borba Lago, 6883, 053; Karina Silva de Mesquita, 6884, 054; Keite de Lima, 6885, 054; Laiz Nunes Marinho, 6886, 054; Larissa de Sousa Moreira, 6887, 055; Lauriene Oliveira dos Santos, 6888, 055; Leandro Dutra do Carmo, 6889, 055; Leidyanne Regina de Oliveira Simão, 6890, 056; Leire Daiane Pereira Lima, 6891, 056; Lenice Ferreira do Nascimento, 6892, 056; Lidiane Ribeiro Pereira, 6893, 057; Lorrane Tainara Nunes de Moraes, 6894, 057; Luan Cleyton de Araujo Vieira, 6895, 057; Lucas Alexandre Carvalho Rezende, 6896, 058; Michelle Ismael de Souza, 6897, 058; Nádia Aparecida Dias de Sousa, 6898, 058; Naira Dias de Sousa, 6899, 059; Pedro Cursino de Oliveira Júnior, 6900, 059; Polyanna Mikaelen Freitas Carvalho, 6901, 059; Pricila Araujo Dias, 6902, 060; Priscilla Agatha de França Viana, 6903, 060; Rafael Araújo da Silva, 6904, 060; Rafael Barbosa da Silva, 6905, 061; Rafael Ribeiro de Andrade, 6906, 061; Rafaela Gomes Bento, 6907, 061; Railene Pereira Barbosa, 6908, 062; Renato de Souza Ferreira, 6909, 062; Rosana Rodrigues de Sousa, 6910, 062; Ruy Rezende da Silva, 6911, 063; Simone Ló de Freitas, 6912, 063; Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, 6913, 063; Tatiane Nóbrega Pereira, 6914, 064; Tayanna Teixeira Gomes, 6915, 064; Tiago Oliveira Santos Lopes, 6916, 064; Vagner Siqueira Braga Silva, 6917, 065; Valdinei Cordeiro dos Santos, 6918, 065; Vanessa Cardoso, 6919, 065; Viviane Dias dos Santos, 6920, 066; Wanderson Pacheco Moreira, 6921, 066; Wilton de Queirós Barroso, 6922, 066; Zenilde Apolonia Figueredo, 6923, 067; Nadja da Silva Rocha, 6924, 067; Melquiedes Jose Alves, 6925, 067; Artur Vargas Barbosa, 6926, 068; Cristiana da Silva Souza, 6927, 068; Danielle do Couto da Silva, 6928, 068; Ednilson Brito dos Santos, 6929, 069; Maria Edilva Ferreira de Paiva Gomes, 6930, 069; Wilkens Anastacio de Oliveira Aguiar, 6931, 069; Valdene Ferreira de Sousa, 6932, 070; Emerson André Lopes da Silva, 6933, 070; Priscilla Martins de Araújo, 6934, 070; Diana Galvão Filgueira, 6935, 071; Keile Veras Rodrigues, 6936, 071; Maria Helena Gomes Diniz, 6937, 071; Maria Janaina Carneiro de Lima, 6938, 072; Maria Yasmin Almeida da Silveira, 6939, 072; Noemyr Silva Gonçalves, 6940, 072; Paula de Lima Vieira, 6941, 073; Stéfane Mesquita Paulo, 6942, 073; Sulamita dos Santos Teixeira, 6943, 073; Thayná Karolinee silva de Abreu, 6944, 074; Umarlei Campelo Ferreira Junior, 6945, 074; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 7/2007, Mauro da Silva Mariano, 6946, 074; Diretor Antonio Pontes Távora DODF nº 249 de 30/12/99; Secretária Escolar Ana Cláudia Pereira de Souza Reg. nº 798-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MEDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 01, Aurelino Elias da Silva, 352, 88; Adailde Dias dos Santos, 353, 89; Antônio dos Santos, 354, 89; Amanda Alexandrino de Brito, 355, 89; Antonio Gomes da Silva, 356, 89; Ana Carla Carmo Cardoso, 357, 90; Antonio Carlos Tavares, 358, 90; Andreia Gomes Cardoso, 359, 90; Ana da Conceição Ribas Lemos, 360, 90; Altamiro Jose da Silva, 361, 91; Alexandre Carlos Francisco de Marcelo, 362, 91; Adriano Josino Araujo, 363, 91; Adriana Maria Reis dos Santos, 364, 91; Adriana Ferreira Nunes, 365, 92; Antonio Nascimento Santos, 366, 92; Claudio Muniz Alvares, 367, 92; Denilson do Carmo Felix, 368, 92; Dauricelia Velozo Araujo, 369, 93; Ester de Lima Costa, 370, 93; Eunice Maria da Conceição Cordeiro, 371, 93; Eva Duarte Silva, 372, 93; Edneia Queiroz, 373, 94; Eliane Ferreira de Souza, 374, 94; Evanilda Rodrigues de Melo, 375, 94; Eric Rodrigues Pelegrine, 376, 94; Fabiane Ferreira da Silva, 377, 95; Francisco Lima de Souza, 378, 95; Frank da Silva Costa, 379, 95; Fernando Pereira Cardoso, 380, 95; Francisca Batista de Sousa, 381, 96; Gleydson de Sousa Silva, 382, 96; Graziélia Batista de Melo, 383, 96; Genilda Moraes Dias, 384, 96; Haylene Milene Julie de Lima, 385, 97; Rubia Nunes Guimarães, 386, 97; Izaias Mariano de Deus, 387, 97; Ivalene Pereira da Silva, 388, 97; Ilma Valina de Paula Ferreira, 389, 98; Irani Lima Moreno, 390, 98; Jaqueline Costa da Silva, 391, 98; Juraci Borges de Freitas, 392, 98; José Aldo dos Santos E Souza, 393, 99; Jailson Silva Flôr, 394, 99; Juliano Queiroz Gonçalves, 395, 99; Néilton Pereira da Silva, 396, 99; Jucivania Dantas da Silva, 397, 100; Joel Fonseca da Silva, 398, 100; Jocelia Santos da Silva, 399, 100; Jose Barbosa da Silva, 400, 100; Livro 02, Josimar Dias Ferreira, 401, 001; Jarbas Viana de Oliveira, 402, 001; Jacy Santos da Costa, 403, 001; Janio da Conceição, 404, 001; Jackson Gabriel Machado da Fonseca, 405, 002; Kely Amaral do Nascimento, 406, 002; Kelly Pereira de Almeida, 407, 002; Adriano Luís de Jesus, 408, 002; Leandro Santana dos Reis, 409, 003; Lucilene da Silva Carvalho,

410, 003; Maria Zenaide Batista da Silva, 412, 003; Maria Rizalva da Silva, 413, 004; Marinalva Queiroz Alves, 414, 004; Marilucia Barbosa Lopes, 415, 004; Miracy dos Santos Assis, 416, 004; Moisés Xavier de Sousa, 417, 005; Zilmar Severino da Silva, 418, 005; Marcelo Laurindo da Silva, 419, 005; Márcia Rufina da Costa, 420, 005; Maria Aparecida Alves de Farias, 421, 006; Maria das Graças Ferreira da Conceição, 422, 006; Maria do Socorro Miranda, 423, 006; Maria José Vieira França, 424, 006; Marcio Antonio de Araujo, 425, 007; Maria de Lourdes Nunes Queiroz, 426, 007; Maria de Lourdes Magalhães Costa, 427, 007; Natanael Aparecido da Silva, 428, 007; Nardele Araujo da Cruz, 429, 008; Otaniel Ribeiro dos Reis, 430, 008; Odair Jose Borges Rodrigues, 431, 008; Onofre Tadeu Alberto, 432, 008; Pedro de Alcantara Sousa Mota, 433, 009; Patricia Abreu de Sousa Linhares, 434, 009; Pamela da Silva Rodrigues, 435, 009; Regina Ribeiro dos Santos, 436, 009; Raquel Ramos Fragoso, 437, 010; Rosimeire Xavier da Silva 438, 010; Rosivania Francisco Martins, 439, 010; Renato Vinicius de Oliveira, 440, 010; Rosilene Laurentino Soares, 441, 011; Rayanne Rocha Rodrigues, 442, 011; Silvia Ferreira de Lima, 443, 011; Sylvania Elizeu de Souza, 444, 011; Simone Rita do Nascimento, 445, 012; Sidney Alves Oliveira, 446, 012; Sandra Maria Pires, 447, 012; Vanessa da Costa Rodrigues, 448, 012; Vera Lúcia Bezerra Alves da Gama, 449, 013; Viviane Matias do Nascimento Costa, 450, 013; Videline Morena de Sousa Pinheiro, 451, 013; Wagner Marques da Silva, 452, 013; Wesley Alexandre Jeeronimo Nabarro, 453, 014; Weldimara Gonçalves da Cruz, 454, 014; Wagner Leoncio Tavares de Souza, 455, 014; Aldeni Vieira Lins, 456, 014; Adriana Reis Ernesto, 457, 015; Antonieta Socorro da Silva, 458, 015; Absonia Cardoso de Araujo, 459, 015; Agamenon Silva Santos, 460, 015; Adinélia da Silva Guimaraes Moreira, 461, 016; Adinélia de Oliveira Ferreira, 462, 016; Ângela Márcia Ferreira Santos, 463, 016; Antonio Marcos Silva Machado, 464, 016; Aldenir Alves de Oliveira, 465, 017; Alemir Ribeiro Santos, 466, 017; Arli Alves de Souza, 467, 017; Ana Cleide Araujo Viana, 468, 017; Ademir Pereira de Souza, 469, 018; Ana Cleide Barbosa Costa, 470, 018; Adriana Ferreira de Sa 471, 018; Antonia Maciel Brandão, 472, 18; Alysson Rodrigues de Sousa Moraes, 473, 019; Adriana Ferreira Nogueira, 474, 019; Auriene Viana de Oliveira, 475, 019; Alan de Azevedo Galdino, 476, 019; Aloisio Fernandes de Souza, 477, 020; Antonio Reginaldo de Souza Chaves, 478, 020; Sandra Maria Silva Cunha, 479, 020; Breno Augusto Martins Vieira Carvalho, 480, 020; Ceicilene Oliveira dos Santos, 481, 021; Claudia Correia Lago, 482, 021; Celestina Cardoso, 483, 021; Celina Gomes Viana, 484, 021; Cleidiane dos Santos Souza, 485, 022; Carlos Alberto Mendes Ramos, 486, 022; Cristiane Monteiro da Silva, 487, 022; Cicera Ribeiro dos Santos, 488, 022; Cleide Vieira de Pinho, 489, 023; Celso Arlindo Alves Junior, 490, 023; Cristiana Duarte Leite, 491, 023; Chirles Santos Santana, 492, 023; Camila da Silva Ferreira, 493, 024; Celso Felix de Oliveira, 494, 024; Claudio Henrique de Lucena, 495, 024; Camila de Oliveira, 496, 024; Charlene Cristina Matos Souza, 497, 025; Denisia Batista Reis, 498, 025; Danielle Karine Rodrigues da Costa, 499, 025; Daniela Dias da Silva, 500, 025; Daiane Silva Menezes, 501, 026; Darlan Aires dos Santos Silva, 502, 026; Danilo Alves dos Santos, 503, 026; Elisangela da Silva Moreira, 504, 026; Edvar Neres da Silva Nascimento, 505, 027; Elaine Rodrigues Alves de Freitas, 506, 027; Edilêda Pinto da Silva, 507, 027; Edileine Soraia dos Santos, 508, 027; Edinor Ferino, 509, 028; Edivânia de Andrade Paiva, 510, 028; Eredil Pereira Ramos, 511, 028; Elsimar Pereira de Sousa, 512, 028; Elizabeth Silva Santos, 513, 029; Egmar Fernandes Gomes, 514, 029; Edvaldo da Silva Alencar, 515, 029; Esdras Alessandro de Souza, 516, 029; Edilson Cavalcante de Oliveira, 517, 030; Francisco José dos Santos Filho, 518, 030; Flavia Vieira Firmo, 519, 030; Fabricio Lopes Jorge, 520, 030; Fabio da Silva Leite, 521, 031; Francisco Fabio de Matos Rodrigues, 522, 031; Flaviane Lemos Azevedo, 523, 031; Francisco Anderson da Silva Sousa, 524, 031; Gisele Mota de Souza, 525, 032; Gabriela Cavalcante de Oliveira, 526, 032; Gilberto Alves Pereira, 527, 032; Gerlandia Leite dos Santos, 528, 032; Gregório Alves Cavalcante, 529, 033; Hélio Nunes da Silva, 530, 033; Helva Simone Marcos de Almeida, 531, 033; Isaac Cassiano da Silva, 532, 033; Israel Alessandro de Souza, 533, 034; Isterilene Santos Santana, 534, 034; Ilma da Silva Alves, 535, 034; Izabel Cristina de Souza Motta, 536, 034; Ivanilda Matos do Nascimento, 537, 035; Ivaldo de Magalhaes, 538, 035; Ivonete da Silva Araujo, 539, 035; João Neto Sousa Santos, 540, 035; Janete de Araújo Pinheiro, 541, 036; Janes Cleia Monteiro da Silva, 542, 036; Jair Mota de Souza, 543, 036; Jose Alexandre de Oliveira Neto, 544, 036; Jusciemyre Araujo Thome, 545, 037; Jose das Chagas dos Santos, 546, 037; Jairo Cardoso Alves, 547, 037; Jean de Sousa Silva, 548, 037; Jaqueline Alves de Oliveira, 549, 038; João Paulo Batista, 550, 038; Luciene da Silva Xavier, 551, 038; Livia Maria da Silva Portugal, 552, 038; Luiza Ribeiro de Sousa, 553, 039; Luciana Nunes Rosas, 554, 039; Luiz Gonzaga da Silva, 555, 039; Lucilene Lemes de Sousa, 556, 039; Luciene Henrique Batista, 557, 040; Laurita Ribeiro da Silva, 558, 040; Wisley Silva Souza, 559, 040; Keila de Oliveira Trindade, 560, 040; Maria Ideuzuite Ricarte, 561, 041; Maria Pinheiro Marinho, 562, 041; Marcus Israel Dias Freire, 563, 041; Marcia Leiricy Bezerra Nascimento, 564, 041; Marcos Antonio de Lima, 565, 042; Marcia Pereira Guimaraes, 566, 042; Maria Sandra dos Santos Silva, 567, 042; Maria de Amorim Borges, 568, 042; Mauro Gaspar Borges Soares, 569, 043; Mauro da Silva, 570, 043; Maria Ramos de Moraes, 571, 043; Marcos José de Matos, 572, 043; Margareth da Conceicao, 573, 044; Magda Maria Rodrigues, 574, 044; Marcos de Azevedo Santos, 575, 044; Maria José Andrade de Sousa, 576, 044; Maria da Cruz Gomes Batista, 577, 045; Marilene Maria Galdino, 578, 045; Márcia Pereira de Oliveira, 579, 045; Mariluci da Silva Santos Costa, 580, 045; Maria Neide da Silva, 581, 046; Maria Zélia de Souza, 582, 046; Maria Helena Dias da Silva, 583, 046; Maria Ivete Ferreira de Brito, 584, 046; Milson Barbosa Lima, 585, 047; Marcia Cirilo Reis, 586, 047; Maria da Silva Januario Costa, 587, 047; Marcos Gedeon Nunes da Costa, 588, 047; Maurilei Abreu Neiva, 589, 048; Marilson da Silva Fernandes, 590, 048; Neila Ferreira da Silva, 591, 048; Nilderson da Silva, 592, 048; Noemy Oliveira de Queiroz, 593, 049; Priscila Rodrigues Trindade, 594, 049; Paulo Elso Silva Araujo, 595, 049; Rauan dos Santos Silva, 596, 049; Renato Campos Farias, 597, 050; Rafael Costa Assunção, 598, 050; Rober Junio Brasilino da Silva, 599, 050; Rosimeire Moreira Albino, 600, 050; Dogildo de Lucena, 601, 051; Ricardo de Lucena, 602, 051; Roney Rosa da Silva, 603,

051; Ronaldo Santos Romão, 604, 051; Rafael Christina Melo de Almeida, 605, 052; Rafael da Silva Oliveira, 606, 052; Rosinete Soares de Jesus Gomes, 607, 052; Naira Calado de Oliveira, 608, 052; Suzana de Carvalho Almeida, 609, 053; Sebastião Duarte Apostolo, 610, 053; Suellen Gonçalves Chagas, 611, 053; Sernangela Maria Pereira Alves, 612, 053; Soleni de Souza Brito, 613, 054; Sylvania Suelen da Conceição, 614, 054; Silvia Letícia de Oliveira Borges, 615, 054; Shirley Evangelista Malveira, 616, 054; Suely Ferreira da Silva, 617, 055; Sirley Leles de Oliveira, 618, 055; Senhora Pereira da Silva, 619, 055; Sirlene Peres da Silva Melo, 620, 055; Tatiana Alves Ferreira, 621, 056; Tarcisio Vieira de Castro, 622, 056; Tayane Sousa Moreira, 623, 056; Teresa de Jesus Pereira Andrade, 624, 056; Thiago Gonçalves do Nascimento, 625, 057; Valdirene Rodrigues da Silva, 626, 057; Valdivia de Carvalho Santos, 627, 057; Tânia Devesa dos Santos, 628, 057; Carlos Alberto Mendes Ramos, 629, 058; Vaneime Santos Rosa, 630, 058; Vanderlei José de Souza, 631, 058; Vanderley Guedes de Ornelas, 632, 058; Vivaldina de Souza Botelho, 633, 059; Valdinelho Ferreira da Silva, 634, 059; Waldinei Gonçalves de Melo, 635, 059; Walter Lopes de Lima, 636, 059; Wesley Batista Barbosa, 637, 060; Wesley da Silva Lima, 638, 060; Wellington Nunes de Oliveira, 639, 060; Odair Jose Borges Rodrigues, 640, 060; Pâmela da Silva Rodrigues, 641, 061; Sandra Maria Alves de Andrade, 642, 061; Íris Tele da Silva, 643, 061; Marcia Cirilo Reis, 644, 061; Lucimar de Oliveira Santos, 645, 062; Vanda Maria Pereira de Araujo, 646, 062; Josivan Araujo Pereira, 647, 062; Maria Clemeci Barbosa de Sousa, 648, 062; Roselea Rodrigues Clementino, 649, 063; Diretor Ezequias Alves Pontes Reg. nº323-UNEB; Secretária Escolar Regina Célia de Barros Reg. nº 951-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 06, Edivaldo Silva Santos, 3231, 083; Alcilene Ribeiro Santos, 3232, 083; Ricardo Carvalho da Silva Amaral, 3233, 083; Clícia Soares Rocha, 3234, 084; Édina dos Santos Neves, 3235, 084; Gilcilene Abreu da Cunha, 3236, 084; Heverton Castro da Silva, 3237, 085; Joana D'arc Gomes da Silva, 3238, 085; Luciano de Souza Alcântara, 3239, 085; Adailda Silva Santana, 3240, 086; Antonio Ribeiro Torres Junior, 3241, 086; Diogo Vicente Costa e Silva, 3242, 086; Dayanna Gracielly Cardoso, 3243, 087; José Mauro Batista da Silva, 3244, 087; Josimar da Silva Almeida, 3245, 087; Maria Alice de Jesus, 3246, 088; Miriam Moreira de Sousa, 3247, 088; Adriana do Nascimento Machado, 3248, 088; Renan Henrique da Silva, 3249, 089; Sardônia Leonardo de Oliveira, 3250, 089; Suely Vaz, 3251, 089; Thiago dos Reis Almeida, 3252, 090; Mara Machado de Araújo, 3253, 090; Adão Alves da Silva, 3254, 090; Adailson da Costa Santos, 3255, 091; Adlamar Pereira da Silva Souza, 3256, 091; Adnéia Soares Alves, 3257, 091; Adriana Aragão de Oliveira, 3258, 092; Adriana do Nascimento Vilela, 3259, 092; Adriano Batista Mendes Silva, 3260, 092; Adriano Figueiredo Rodrigues, 3261, 093; Ailton Luiz Bezerra da Silva, 3262, 093; Alan Ranniedson Bezerra Lima, 3263, 093; Alcione Araujo da Silva, 3264, 094; Alessandra Amorim Costa, 3265, 094; Alessandra Dias Lima, 3266, 094; Alessandra da Silva Carvalho, 3267, 095; Alessandra de Sousa Guimarães, 3268, 095; Alexandra Santana Campos, 3269, 095; Alexandre Vieira da Silva, 3270, 096; Aline Corrêa Viana, 3271, 096; Aline Eduardo Vieira, 3272, 096; Aline Santos de Queiroz, 3273, 097; Alliny Furtado Viana, 3274, 097; Anajaira Carvalho Silva, 3275, 097; Ananda Gonçalves dos Santos, 3276, 098; Ana Claudia do Nascimento, 3277, 098; Ana Claudia dos Santos, 3278, 098; Ana Cleude Marques de Lima, 3279, 099; Ana Flávia Silva Matias, 3280, 099; Ana Karina Gomes de Oliveira, 3281, 099; Ana Paula Alves Correia, 3282, 100; Anderson Fernando Martins Vieira, 3283, 100; Anderson Luiz Nunes de Assis, 3284, 100; Anderson Nonato Nunes, 3285, 101; Andreia de Araújo Batista Santana, 3286, 101; Andreza Correia da Silva, 3287, 101; Andressa Fonseca Sousa, 3288, 102; Ane Caroline Placedino Lopes, 3289, 102; Antonia Dayana Ribeiro Costa, 3290, 102; Antonia Lucineide Ferreira do Nascimento, 3291, 103; Jéssica Caroline Péres Lima, 3292, 103; Antônio Carlos Santos Vieira, 3293, 103; Antonilcia Ribeiro de Lima, 3294, 104; Bárbara Alves de Carvalho, 3295, 104; Bárbara Xavier Rodrigues, 3296, 104; Bianca Fonseca Alves Oliveira, 3297, 105; Bruna Regina Aguiar da Silva, 3298, 105; Bruno Costa da Silva, 3299, 105; Bruno Ferreira de Oliveira, 3300, 106; Claudia Maria Martins da Silva, 3301, 106; Claudiane da Silva Barbosa, 3302, 106; Cristiane da Paz Viana, 3303, 107; Daiane Soares Pires, 3304, 107; Daniel Lima de Oliveira, 3305, 107; Daniele Ramos Feitosa, 3306, 108; Danielle Domingos Felix, 3307, 108; Danielly Alves de Araujo, 3308, 108; Danilo Glauber Freitas de Souza, 3309, 109; Danilo Vieira Almeida, 3310, 109; Danúbia Bispo da Silva, 3311, 109; Dária Monteiro de Sousa, 3312, 110; Darlene Lopes da Silva, 3313, 110; Dayane de Jesus Correia, 3314, 110; Dayseane Soares de Azevedo Maia, 3315, 111; Débora Costa Ferreira, 3316, 111; Deidiana Ferreira da Rocha, 3317, 111; Delia Magna da Silva, 3318, 112; Denise Sousa Costa, 3319, 112; Diames Macêdo Reis, 3320, 112; Diego da Costa Fernandes, 3321, 113; Diego Dias Rodrigues, 3322, 113; Diego do Nascimento Vilela, 3323, 113; Diego Gomes da Silva, 3324, 114; Diego Silva Ferreira, 3325, 114; Drielli Bezerra da Silva, 3326, 114; Edna de Oliveira Lopes, 3327, 115; Edilene da Silva Ribeiro, 3328, 115; Edineia Pereira de Souza, 3329, 115; Édina Pereira de Oliveira, 3330, 116; Edival Vicente de Paulo, 3331, 116; Eliel dos Santos Neves, 3332, 116; Elenice Serqueira de Souza, 3333, 117; Eliene Santos da Silva, 3334, 117; Bruno Soares Bernardino, 3335, 117; Camila dos Anjos Nascimento, 3336, 118; Camila Santos da Silva, 3337, 118; Carina Aparecida Silva, 3338, 118; Carina Pereira de Souza Freitas, 3339, 119; Carla Andreia Bandeira da Silva, 3340, 119; Cassia Amancio da Costa, 3341, 119; Cecilia Pereira da Silva, 3342, 120; Cícero Pedro Rodrigues da Silva, 3343, 120; Cinthia Lisbôa Dos Santos, 3344, 120; Elaine Cristina Gomes de Sousa, 3345, 121; Elaine Cristina Guedes dos Santos, 3346, 121; Elaine Cristine Lima Batista, 3347, 121; Élen Pereira das Chagas Oliveira, 3348, 122; Eliene Barros Guimarães, 3349, 122; Eliene Mamede Carvalho, 3350, 122; Elke Vieira Gonçalves, 3351, 123; Emilly Emanuely Paes Landim Ribeiro, 3352, 123; Ernando Marinho de Sousa Júnior, 3353, 123; Ernesth Luigi Santana Salgado, 3354, 124; Érica Lima da Rocha, 3355, 124; Eulane Araujo de Souza, 3356, 124; Eva Fortunato de Almeida, 3357, 125; Evandro Souza Silva, 3358, 125;

Fabiana dos Santos, 3359, 125; Fabiana Felipe Ferreira, 3360, 126; Fabiana Vieira Lira, 3361, 126; Fabíola Martins Bizerra, 3362, 126; Fabiana dos Santos Rosa, 3363, 127; Fábio França, 3364, 127; Filipe César Dias de Oliveira, 3365, 127; Felipe de Paula Lima, 3366, 128; Flávio Enilson Nascimento, 3367, 128; Francilene de Almeida Lira, 3368, 128; Francilene Ferreira Batista, 3369, 129; Francisco Alves de Souza, 3370, 129; Francisco das Chagas Venancio Lopes, 3371, 129; Francisco Luciano Conceição da Silva, 3372, 130; Francisco Martins Vieira, 3373, 130; Francisco Paulo Silva de Araújo, 3374, 130; Fredson Ananias Marques, 3375, 131; Geiely Lays Fagundes Ferreira, 3376, 131; Getúlio Sá Ferreira, 3377, 131; Glaucilene Neto de Siqueira, 3378, 132; Geovane Castro Rocha, 3379, 132; Gêssyane de Oliveira Macêdo, 3380, 132; Gilberto de Souza Silva, 3381, 133; Giovania Ferreira da Silva, 3382, 133; Glauca Ataiades de Souza, 3383, 133; Gracielly Poliana de Jesus, 3384, 134; Glemilson Felinto Pereira, 3385, 134; Graziela Nunes da Silva, 3386, 134; Grazielle Santos de Aguiar, 3387, 135; Janaina Pereira Felipe, 3388, 135; Jaílides Damacena dos Santos, 3389, 135; Janete Nunes da Silva, 3390, 136; Jaquelma da Silva Vieira, 3391, 136; Jefferson Vidal Carvalho Costa, 3392, 136; Joana Kelly Caldeira Costa, 3393, 137; João Carvalho Marques, 3394, 137; João Paulo de Souza Lima, 3395, 137; Joel Borges da Veiga Neto, 3396, 138; Joelma Barbosa e Silva, 3397, 138; Jonatas Ricardo Leandro, 3398, 138; Jonés Silva de Andrade, 3399, 139; Joselma Soares da Cruz, 3400, 139; José Aparecido Costa Barros, 3401, 139; José Lucas Pinheiro Barbosa, 3402, 140; José Quintino da Silva Júnior, 3403, 140; Jose Reis Santana, 3404, 140; Josias Livramento de Sousa, 3405, 141; Josiane da Silva Almeida, 3406, 141; Josilene Pereira Maciel Vieira, 3407, 141; Jovanda Rodrigues Lopes, 3408, 142; Jozineide Maria da Silva, 3409, 142; Juliana Barbosa Martins, 3410, 142; Juliana Hilário de Sousa, 3411, 143; Juliana Maria de Araujo, 3412, 143; Juliane Barbosa Braga, 3413, 143; Junio José do Carmo Jesus, 3414, 144; Juliana Campos Ferreira, 3415, 144; Juliana Eveline Moura do Nascimento, 3416, 144; Juliana Gonzaga Cavalcante, 3417, 145; Juscelina Mara da Silva Lima, 3418, 145; Karolyne de Oliveira Cardoso, 3419, 145; Karine Gonzaga Cavalcante, 3420, 146; Keli Medeiros do Nascimento, 3421, 146; Kênia dos Santos Barroso, 3422, 146; Kerley de Sousa Freire, 3423, 147; Laiane Araujo Sousa, 3424, 147; Laís dos Santos Souza, 3425, 147; Lays Naira Azevedo Araouche, 3426, 148; Leidiana Maria da Silva, 3427, 148; Lidiane Rodrigues dos Santos, 3428, 148; Leandro da Silva Pereira, 3429, 149; Leiverson Chrisóstomo da Silva, 3430, 149; Leonardo Silva dos Santos, 3431, 149; Leiliane da Silva Lima, 3432, 150; Guilherme Pereira Goveia, 3433, 150; Lidiane de Oliveira Almeida, 3434, 150; Lidiane Fernandes de Lima, 3435, 151; Lidiane Kellen de Barros Nunes, 3436, 151; Lilian de Castro Oliveira, 3437, 151; Lorrany Jesus Alves, 3438, 152; Luana Dias Passos, 3439, 152; Lucas Paulo de Jesus, 3440, 152; Luciana Daiane Bernardes dos Santos, 3441, 153; Luana Rodrigues de Matos, 3442, 153; Luciano de Sousa Ferreira, 3443, 153; Luciano Monteiro da Luz, 3444, 154; Lucimara Pereira de Araújo, 3445, 154; Lucilene Cândida Pereira, 3446, 154; Luis Eduardo Carvalho, 3447, 155; Luiz Fernando Novais dos Santos, 3448, 155; Luiz Fernando Pereira de Carvalho, 3449, 155; Luziene Sousa Guimarães, 3450, 156; Half Silva, 3451, 156; Hayrton Gomes Medeiros, 3452, 156; Heigon Henrique da Silva Lins, 3453, 157; Heliomara Santos Moreira, 3454, 157; Hellen de Souza Silva, 3455, 157; Hellen do Nascimento Souza, 3456, 158; Hellen Santos Guimarães, 3457, 158; Heloídia da Silva Ferreira, 3458, 158; Isabel Cristina da Silva, 3459, 159; Israel dos Santos Ferreira, 3460, 159; Ítalo Fernandes Silva, 3461, 159; Ivan Santos da Silva, 3462, 160; Madalena de Souza Silva, 3463, 160; Magno Veiga Chaves, 3464, 160; Manoela de Sousa Alvarenga, 3465, 161; Marcelo Ferreira de Sousa, 3466, 161; Marcelo Rocha Ferreira, 3467, 161; Marcelo Rodrigo Lima da Silva, 3468, 162; Márcia Christiane da Silva Dias, 3469, 162; Marcia da Silva Gomes, 3470, 162; Márcia Gomes Pereira da Silva, 3471, 163; Marcia Pinto de Sousa, 3472, 163; Marciane da Silva Viana, 3473, 163; Marcileide de Araújo Leal, 3474, 164; Marcos Aurélio Alves do Espírito Santo, 3475, 164; Marcos Fabrício Martins de Sousa, 3476, 164; Margareth Cardozo Rodrigues, 3477, 165; Maria Amelia Pereira dos Santos, 3478, 165; Maria Aparecida Apóstolo, 3479, 165; Maria Aparecida Ferreira Benício, 3480, 166; Maria de Lourdes Barbosa de Carvalho, 3481, 166; Maria do Rosário Costa da Silva, 3482, 166; Maria Luana Lopes de Oliveira, 3483, 167; Maria Silva Castro, 3484, 167; Mariana Alves Freitas Rodrigues, 3485, 167; Mariana da Silva Alves, 3486, 168; Mariana dos Santos, 3487, 168; Marina da Conceição Andrade, 3488, 168; Marinês Dias da Trindade Silva, 3489, 169; Marlene Neves de Sousa, 3490, 169; Marli Santos Vieira, 3491, 169; Mário Borges da Silva, 3492, 170; Marise Almeida Resende, 3493, 170; Mariza de Sousa Ferreira, 3494, 170; Mauricélia de Araujo Silva, 3495, 171; Mayonara Alves de Sousa, 3496, 171; Maxwell Franco Batista, 3497, 171; Menezilda Rosa de Jesus, 3498, 172; Michele de Sousa Silva, 3499, 172; Michelle Cristine de Sousa Gonçalves, 3500, 172; Michele Vieira Leocádio, 3501, 173; Michelle Rezende Boaventura, 3502, 173; Miguel Pereira de Sousa Júnior, 3503, 173; Milena de Fátima Santos Costa, 3504, 174; Mirian Henrique de Albuquerque, 3505, 174; Rebeca Maria de Araujo Lucena, 3506, 174; Misahime Loyane Oliveira Alves, 3507, 175; Mislena Almeida Santos, 3508, 175; Natalia Firmina Abrantes, 3509, 175; Nathália Cristina Ventura Pereira, 3510, 176; Neide Tavares Ribeiro, 3511, 176; Nerivam da Rocha Silva, 3512, 176; Nildilene Santos de Oliveira, 3513, 177; Nívia Abadia Vieira, 3514, 177; Nilcilene Correia de Brito, 3515, 177; Octávio Augusto Lourenço Ramos, 3516, 178; Orlando da Silva Barros, 3517, 178; Pamela Priscila Pereira de Castro Costa, 3518, 178; Patricia De Jesus Souza, 3519, 179; Patricia Ferreira de Sousa, 3520, 179; Patricia Flavia Araujo, 3521, 179; Patrícia Pontes Pereira, 3522, 180; Paulo Augusto Bernardi Leite, 3523, 180; Paulo Cesar dos Santos Medeiros, 3524, 180; Paulo Roberto Campos Ferreira, 3525, 181; Pedro André de Oliveira Filho, 3526, 181; Poliana Vieira Lira, 3527, 181; Priscila de Abreu Farias, 3528, 182; Priscila de Oliveira Sousa, 3529, 182; Priscila Souza Azevedo, 3530, 182; Raisia de Araújo Rosa, 3531, 183; Raquel Cristina da Conceição Fonseca, 3532, 183; Raquel da Costa Santos, 3533, 183; Rayane Alves Oliveira, 3534, 184; Raynere Pereira Da Silva, 3535, 184; Maria de Jesus de Aguiar, 3536, 184; Regilene da Silva Lima Pereira, 3537, 185; Reinaldo da Silva Araujo, 3538, 185; Renata Araujo Matos, 3539, 185; Renata Barbosa de Pinho, 3540, 186; Renata Dias de Brito, 3541, 186; Renato Gomes de

Oliveira, 3542, 186; Renato Moura da Mota, 3543, 187; Ricardo Nascimento Jerônimo, 3544, 187; Rivânia Braga de Almeida, 3545, 187; Rhudson Alves Carvalho, 3546, 188; Roberto Rivellino Xavier Amador, 3547, 188; Roberto Rodrigues Gomes, 3548, 188; Rosana Nunes Rodrigues, 3549, 189; Robson Ferreira Mendes, 3550, 189; Rogério Vieira Borges, 3551, 189; Ronaldo Silva de Assis Castro, 3552, 190; Rosa Cassia Gomes de Oliveira, 3553, 190; Rosana de Sousa Gomes, 3554, 190; Roselayne Santana Xavier Juarez, 3555, 191; Rosânia de Oliveira Campos, 3556, 191; Rosiane Alves Oliveira, 3557, 191; Rozilda dos Santos Souza Jesus, 3558, 192; Sarah Alves Leal, 3559, 192; Sebastião Donizete Corrêa, 3560, 192; Shirley Firmino de Almeida, 3561, 193; Sidney Souza Silva, 3562, 193; Silvia dos Santos Da Cruz, 3563, 193; Sílvio Brito Assunção Abreu, 3564, 194; Silvânia Lacerda de Lima, 3565, 194; Simone de Amorim de Lima, 3566, 194; Simone de Jesus da Silva, 3567, 195; Simone Lopes Alves, 3568, 195; Simone Passos do Nascimento, 3569, 195; Sônia de Souza Martins, 3570, 196; Stephanny Paiva de Araujo, 3571, 196; Suzane da Costa Silva, 3572, 196; Taliane de Lima Silva, 3573, 197; Tatiane Gonzaga Cavalcante, 3574, 197; Telliana Bartelli Viana, 3575, 197; Thaís Lima de Sousa, 3576, 198; Thiago Pinheiro da Silva, 3577, 198; Thabata de Carvalho Alves, 3578, 198; Thiago Ramos Nogueira, 3579, 199; Thiago Ribeiro Severino, 3580, 199; Tiago Lopes Pereira de Miranda, 3581, 199; Tiago Santos Costa, 3582, 200; Ticyanne Yanne Cruz Nascimento, 3583, 200; Valdecy Francisco de Carvalho, 3584, 200; Livro 07, Valdemir Maciel da Silva, 3585, 001; Valdilene Andrade Barbosa, 3586, 001; Valdir Lima Silva, 3587, 001; Valdir Pereira Bertoldo, 3588, 002; Valéria Sousa da Silva, 3589, 002; Vanderleia dos Santos Barbosa, 3590, 002; Vanderlucia Ana de Albuquerque Vale, 3591, 003; Vanete de Jesus Gomes, 3592, 003; Vera Lúcia Fagundes Moreira, 3593, 003; Vilma Mendes dos Santos, 3594, 004; Vilton de Santana Santos, 3595, 004; Viviani da Silva Nogueira, 3596, 004; Walesson do Carmo Fernandes, 3597, 005; Wanderson Cruz Almeida, 3598, 005; Wanderson Rodrigues de Souza, 3599, 005; Wangle Samuel Costa Leão, 3600, 006; Wárisson Cesar Ribeiro da Silva, 3601, 006; Wesdiney Alves da Silva, 3602, 006; Weslem Alves de Sena, 3603, 007; Wesley Gonçalves de Freitas, 3604, 007; Wesllynton Luiz da Silva de Oliveira, 3605, 007; Werlleyn Douglas Assunção Santos, 3606, 008; Wilde Nei Martins dos Santos, 3607, 008; Tatiane de Jesus Cezar, 3608, 008; Dulcilene Maria Souza, 3609, 009; EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS 4/2007, Lourival Lima Silva, 3610, 009; Wesckley Tavares Rodrigues, 3611, 009; Terezinha Raimunda Tavares de Oliveira, 3612, 010; Diretor Marco Antonio Ferreira Sobrinho Reg. nº 982360-MEC; Secretário Escolar Ianides de Souza Silva Reg. nº 1061-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES – IEGS, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12/2007, Livro 083, Maria Neide Ferreira Mota, 971, 03; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 13/2007, Ilza Ferreira da Paz, 970, 083; Persivaldo Ananias Pereira Júnior, 973, 084; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 14/2007, Ruth Ferreira da Silva, 974, 084; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO – GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 15/2007, Livro 03, Izaura Pereira da Silva, 975, 084; TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 16/2007, Fernando Junqueira Bianchini, 976, 085; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL LASER, Portaria de Reconhecimento nº 4/81-SEC/DF: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS 17/2007, Livro 03, Ana Lúcia de Passos Curado, 977, 085; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14/76-SEC/DF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ARTES 18/2007, Livro 03, Paulo Tarso Castilho Cordeiro de Paschoal, 978, 085; ENSINO DE 2º GRAU 19/2007, Nelson Fernando da Costa Rebelo, 979, 086; Neyde Medeiros Bertozzo, 980, 086; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL RIO NEGRO, Portaria de Reconhecimento nº 4/83-SEC/DF: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA 20/2007, Livro 03, Ana Cristina Amaral Brito Jaime, 981, 086; Carla Mesquita Piazzzi, 983, 087; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 21/2007, Livro 03, Lilian Jane de Araujo Concli, 985, 088; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 22/2007, Livro 03, Almir Lopes medrado, 1001, 093; Anderson Costa Mariani, 1002, 093; Antonio Carlos Sousa Garcia, 1003, 094; Cleber Barbosa Santos, 1004, 094; Clesio Romualdo da Rocha Santos, 1005, 094; Danuza da Paixão dos Santos, 1006, 095; Eduardo Teixeira Maia, 1007, 095; Gildete Rosa Ferreira, 1008, 095; Suely Cardoso Leite, 1009, 096; Virginia Maria Petrucci de Almeida, 1010,

096; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CED – CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 01, Zaide de Oliveira Passo, 114, 38; Diretora Vânia Regina Resende Reg. nº 94.01513-MEC; Secretária Escolar Michelle Pereira Soares Aut. nº 3052–SUBIP/SEDF.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO, Credenciado pela Portaria nº 33/2004–SEDF e O.S. nº 87/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 01, Arisanches Maciel Costa, 56, 19, Cristiane Ribeiro Rodrigues Alcântara, 57, 19; Diretora Íris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretária Escolar Raquel Jesus Vasconcelos Reg. nº 1328-SUBIP/SE.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56/2004–SEDF e Ordem de Serviço nº 03/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 001, Moacyr Borges Ribeiro, 93, 031; Antonio Rodrigues Junior, 94, 032; Diretora Rosane Sardenberg de Almeida Reg. nº 808-MEC; Secretária Escolar Fernanda Oliveira Silva Reg. nº 1822-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 199/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 3/2007, Livro 07, Adriana Rodrigues de Oliveira, 2039, 080; Adrilane Gomes Corrêa, 2040, 081; Alcione Baia de Oliveira Sousa, 2041, 081; Alice Maria da Silva, 2042, 081; Alzerina Cesar da Fonseca Rocha Costa, 2043, 082; Ana Celia Pereira Neris Pimentel, 2044, 082; Ana Cristina de Almeida, 2045, 082; Ana Lúcia das Neves Martins, 2046, 083; Ana Maria da Silva, 2047, 083; Anderson Evangelista da Silva, 2048, 083; Andrea Campos Cerqueira de Souza, 2049, 084; Andrea Coelho de Sousa, 2050, 084; Andréa Regina Farias da Silva, 2051, 084; Ângela do Nascimento Silva, 2052, 085; Bárbara Steffani Marcelino Mendes, 2053, 085; Benizete Lopes de Aquino de Lima, 2054, 085; Bruno Emanuel Silva dos Santos, 2055, 086; Cibele Alves das Virgens Ferreira, 2056, 086; Claudia Sebastiana Barbosa da Silva, 2057, 086; Claudilene de Sousa Aecio, 2058, 087; Cleidson de Sá Alves, 2059, 087; Cristiane Nara da Silva Ferreira, 2060, 087; Cristina da Silva Santos, 2061, 088; Cristina de Oliveira Sousa, 2062, 088; Daiiane Alves de Oliveira, 2063, 088; Dascio Rodrigues Pereira, 2064, 089; Diana Lopes Higinio de Menezes, 2065, 089; Diene Carvalho da Silva Paulino, 2066, 089; Divina da Costa do Nascimento, 2067, 090; Edilene Aparecida Ferreira Vargas, 2068, 090; Elaine Alves Moreira, 2069, 090; Elaine Lopes Lira Luz, 2070, 091; Elinei Vieira de Assis, 2071, 091; Elisângela da Conceição Carvalho, 2073, 092; Elisângela Piloto da Silva, 2074, 092; Elizabeth Borges da Silva, 2076, 093; Enilcia de Andrade Sousa, 2077, 093; Ezequiel Ribeiro da Paz, 2078, 093; Fabiana Pereira dos Anjos, 2079, 094; Fábio Siqueira Lira, 2080, 094; Fabio Lucio de Lima, 2081, 094; Fabricio Alves de Melo, 2082, 095; Fernanda Aparecida Barros de Lima, 2083, 095; Fernanda Correia da Mata, 2084, 095; Flavia Albuquerque Sales de Almeida, 2085, 096; Flavia Rejane Souza da Silva, 2086, 096; Flávia Tavares Mota, 2087, 096; Francimere Lopes de Araujo, 2088, 097; Francilene Rodrigues de Sousa, 2089, 097; Francisca Eliane Silva dos Santos, 2090, 097; Francisca Ilkeicimar Vieira da Silva, 2091, 098; Genivaldo Dias dos Santos, 2092, 098; Gilvanir das Chagas Cardoso, 2095, 099; Gislene de Oliveira Costa, 2096, 099; Jackeline Jeanne Auzente da Silva, 2097, 100; Janete Ferreira de Oliveira, 2098, 100; Jéssica Pereira de Oliveira, 2099, 100; Livro 08, João Paulo Fernandes Vieira, 2100, 001; Jocélia de Souza Batista, 2102, 001; Joselene Moreira dos Santos, 2103, 002; Juliana Feitosa Brandao, 2104, 002; Juliana Núbria do Nascimento, 2105, 002; Juliana Ramos de Azevedo da Silva, 2106, 003; Kátia Sousa de Medeiros Bonifácio, 2107, 003; Keise Aparecida Costa Maciel, 2108, 003; Keyla Guimarães, 2110, 004; Leonam Laio Costa Rocha, 2111, 004; Lidiane Cristine Tavares de Oliveira, 2112, 005; Lucelia de Sousa Rodrigues, 2113, 005; Luciana Camêlo de Oliveira Sousa, 2114, 005; Luciani Barbosa Vieira, 2115, 006; Magnólia Teixeira dos Santos, 2116, 006; Maria Betânia de Sousa Rodrigues, 2117, 006; Maria das Dores da Silva, 2118, 007; Maria do Socorro Téu Nascimento, 2119, 007; Maria dos Milagres Costa da Silva, 2120, 007; Maria Grasiela de Paula Dantas, 2121, 008; Maria Helena dos Santos, 2122, 008; Maria Hosana Alves Pereira, 2123, 008; Maria Irisnéa Lima Chaves, 2124, 009; Maria Josilene Alves da Silva, 2125, 009; Maria Márcia Gomes Alencar, 2126, 009; Mariana Brants Guerrera, 2127, 010; Marizete Ferreira de Carvalho, 2128, 010; Miguel Ângelo Cirilo, 2129, 010; Miriam Rosaly dos Santos, 2130, 011; Mônica da Silva Emiliano, 2131, 011; Nayara dos Anjos Souza, 2132, 011; Norvani Rosa dos Santos, 2133, 012; Núbria Fernandes de Andrade, 2134, 012; Olívia de Kassia Rodrigues Fernandes, 2136, 013; Patricia Ribeiro de Souza, 2138, 013; Patricia Timoteo Teixeira, 2139, 014; Priscila Luana de Lima Mendonça, 2140, 014; Rafael Costa dos Santos, 2141, 014; Raquel Carvalho Lima, 2142, 015; Raquel Cavalcanti Machado, 2143, 015; Roberta Soares do Nascimento, 2144, 015; Robertiana Fagundes dos Santos, 2145, 016; Rosângela Pires Carrijo, 2146, 016; Sâmela Eunice Coêlho dos Santos, 2148, 017; Senize da Cunha Menezes Paula, 2149, 017; Sheily Soraia Soares da Silva, 2150, 017; Sirlei Cassia Costa Rodrigues Lima, 2151, 018; Solange Pereira da Silva, 2152, 018; Stefanne Bonniiek de Oliveira Souto, 2153, 018; Suzana Cristina Oliveira Paz, 2154, 019; Taíse Alves de Sousa, 2155, 019; Tereza Eloízia Santos de Brito Fernandes, 2156, 019; Thaiany da Silva Fonseca, 2157, 020; Thaise Cristina Gomes da Silva, 2158, 020; Udimila Fernandes Paiva, 2159, 020; Uilma Rodrigues Rocha Lacerda, 2160, 021; Vanessa Leite dos Santos, 2161, 021; Viviane da Silva Rabelo Araújo, 2162, 021; Zaida Mendes Nascimento Peres, 2163, 022; Diretor Jair Rodrigues Vieira Reg. nº 00647-MEC; Secretária Escolar Jeane Clésia Costa Carvalho Reg. nº 2081-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2007, Livro 16, Adriana Christinne Fontes Santiago Barros, 9592, 196; Alessandra da Silva Costa, 9593, 196; Aline Sales Rodrigues

Pinto, 9594, 196; Ana Ferreira da Silva, 9595, 197; Ana Maria Pereira Tourinho, 9596, 197; Antônio Sérgio Bernardes Moura, 9597, 197; Arthur Guilherme Okubo Reinauth, 9598, 198; Bruna Quint Barbosa, 9599, 198; Claudiana Gonçalves da Silva, 9600, 198; Claudinéia Jacobino Ramos, 9601, 199; Cleidson Alves Bento, 9602, 199; Conceicao Feitosa Reis, 9603, 199; Diego Sousa Moura, 9604, 200; Elidiana Brandão de Sousa, 9605, 200; Elionar Araujo Gonçalves, 9606, 200; Livro 17, Erica Oliveira, 9607, 001; Estefania Araujo Goncalves, 9608, 001; Fernanda Karla Alves de Sá, 9609, 001; Flavio Luiz de Aquino, 9610, 002; Francilene Matos dos Reis, 9611, 002; Francisca Maria de Castro Souza, 9612, 002; Francisca Izabel da Conceição, 9613, 003; Francisco Melo Vieira, 9614, 003; Heleno Angelico Neres Monteiro, 9615, 003; Ivan de Moura Santos, 9616, 004; Ivan Oliveira Araújo Junior, 9617, 004; Jacyane Arrighi Pereira de Amorim, 9618, 004; Janaína de Souza Mendonça, 9619, 005; Janete Cajado da Silva, 9620, 005; Jaqueline Fernandes de Moraes, 9621, 005; Joao Paulo Silva Lima, 9622, 006; Julia Oga de Oliveira, 9623, 006; Kátia Marciano da Silva, 9624, 006; Kesley Barbosa Nunes, 9625, 007; Lais Benevenuto Romão, 9626, 007; Lais Silva de Medeiros, 9627, 007; Laryssa Costa Rocha, 9628, 008; Letícia Rodrigues Teixeira, 9629, 008; Lincoln Ananias de Paiva, 9630, 008; Lucas Gomes de Oliveira Santos, 9631, 009; Maiana Lima Dourado, 9632, 009; Manuela de Brito Cordeiro, 9633, 009; Mara Beatriz da Paz Santos, 9634, 010; Marcelo Victor Inácio de Oliveira, 9635, 010; Marcos Antonio Carvalho Santos, 9636, 010; Maria de Fatima Justino do Nascimento, 9637, 011; Maria do Livramento Alves da Silva, 9638, 011; Maria Leticia da Silva Mota, 9639, 011; Mayara Galvão Figueiredo, 9640, 012; Maykon Douglas Oliveira Leite, 9641, 012; Meirilâne Oliveira da Silva, 9642, 012; Naiara Alves da Silva, 9643, 013; Nayara Cristina de Araújo, 9644, 013; Nayara Ramos Gomes, 9645, 013; Osiane da Silva de Melo, 9646, 014; Patricia Kelly de Lima Peres, 9647, 014; Rafaela Maria Aparecida Monteiro Carpane, 9648, 014; Raissa Medeiros Costa, 9649, 015; Rayana Rodrigues do Carmo, 9650, 015; Ricardo Machado Rocha Brito, 9651, 015; Robson da Silva, 9652, 016; Rosania Pereira do Nascimento, 9653, 016; Roseane Santana Béco, 9654, 016; Thayane Cristine Dias da Silva, 9655, 017; Valtair Barbosa Rocha, 9656, 017; Vitor Guimarães Lima, 9657, 017; Wallacy Gustavo Dias, 9658, 018; Wesley Paulo de Oliveira e Silva, 9659, 018; Yohanna Caroliny Dias Fernandes, 9660, 018; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Alessandra da Costa Siqueira Diniz, 9661, 019; Ana Paula da Conceição, 9662, 019; Antonia Paixão de Sousa Silva, 9663, 019; Antonio Alberto Silva Calheiros, 9664, 020; Aparecida Ferreira dos Santos, 9665, 020; Aureliano Martins de Oliveira, 9666, 020; Berenice Monteiro da Silva Menezes, 9667, 021; Bernardo Resende Costa, 9668, 021; Carlos Augusto da Rocha, 9669, 021; Cláudia Cristina Nunes Godói, 9670, 022; Creusa Pereira Martins, 9671, 022; Creusa Silveira Pelinção, 9672, 022; Daniel Rodrigues Melo Ramos, 9673, 023; Ednair Rosa D'Abadia, 9674, 023; Eduardo Tomaz Calisto, 9675, 023; Fabricio Alves de Sousa, 9676, 024; Francimeire Roberto de Sousa, 9677, 024; Francisca Katiane Leite Pontes, 9678, 024; Giovanni Rinaldi Silva, 9679, 025; Heder Maria de Oliveira, 9680, 025; Hugo Leonardo Martins de Lima, 9681, 025; Isaias dos Santos Carvalho, 9682, 026; José Rodrigues de Souza, 9683, 026; Keila Aparecida Luiz da Silva, 9684, 026; Kener Doval Souza Silva, 9685, 027; Leonardo Fernandes Tomaz, 9686, 027; Leoneuda de Carvalho Bezerra, 9687, 027; Lucilene Nunes Oliveira, 9688, 028; Luzineide Rodrigues de Cirqueira, 9689, 028; Magda Gomes Mateus Trindade, 9690, 028; Maria Amelia de Sousa Prates, 9691, 029; Maria da Conceição Silva Dias Santos, 9692, 029; Maria da Luz dos Santos, 9693, 029; Maria Dagmar Mozinho de Castro, 9694, 030; Maria do Carmo de Lima, 9695, 030; Mariana Suelen da Rocha, 9696, 030; Natalina Louzeiros Ribeiro, 9697, 031; Renata Izel Gonçalves, 9698, 031; Renata Maria Macedo Silva, 9699, 031; Rosimeire Justina da Silva Pereira, 9700, 032; Tânia Maria Fernandes Sales, 9701, 032; Diretor Marcelo Inácio de Oliveira DODF nº 063 de 30/03/07; Secretária Escolar Geni de Castro Satake Reg. nº 797-DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

CANCELAR o nome da aluna Michele Machado da Silva na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Ema, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2006, por ter sido publicado indevidamente.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 24 de maio de 2007.

Processo 410.001.900/2007. Interessado: ROCÍO GONZÁLES GAVILÁN HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 93/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Rocío González Gavilán, no Instituto José Manuel Estrada, em Punta Alta, Buenos Aires – Argentina, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo 030.000.324/2006. Interessado: LUCIANA BRASIL MARQUES HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 94/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Luciana Brasil Marques, no “King’s College – The British School of Madrid”, em Madri – Espanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.”

Processo 410.002.307/2007. Interessado: MAMELIZE DE LOURDES DA SILVA DE SOUSA HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 95/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Mamelize de Lourdes da Silva de Sousa, no Instituto

Médio de Saúde de Luanda, Luanda – Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo 410.002.306/2007. Interessado: IVANA CLAUDIA PINTO DE SOUSA HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 97/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Ivana Cláudia Pinto de Sousa, no Instituto Médio de Saúde de Luanda, Luanda – Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo 410.002.611/2007. Interessado: NADIA CARLA MONTEIRO DOS REIS HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 98/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Nádia Carla Monteiro dos Reis, no Centro Pré-Universitário do Cazenga, em Luanda - Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.002.444/2007. Interessado: PATRICK MOUELE NZENGUET HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 99/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Patrick Mauele Nzenguet, no “Lycee D’etat Jean Stanislas Migolet”, em Koula-Moutou – Gabão, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.002.612/2007. Interessado: FERNANDA MARIA FURTADO AFONSECA MENDES REIS HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 100/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Fernanda Maria Furtado Afonseca Mendes Reis, no Instituto Médio Industrial de Luanda, em Luanda – Angola, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.002.443/2007. Interessado: NATHALIE GNASSA BANDJIYENE HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 101/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Nathalie Gnassa Bandjiyene, no “Lycee D’etat Jean Stanislas Migolet”, em Koula-Moutou – Gabão, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.002.442/2007. Interessado: FIRMIN FREID KOUYA HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 103/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Firmin Freid Kouya, no “Lycee D’etat Jean Stanislas Migolet”, em Koula-Moutou – Gabão, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.002.610/2007. Interessado: PIETRO BRITO MORELLI HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 104/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Pietro Brito Morelli, na “Galileo High School”, em São Francisco, Califórnia – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 25 de maio de 2007.

Processo: 410.001.999/2007. Interessado: ALINE FERNANDES BARRETO HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 96/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela “declaração de equivalência de estudos realizados por Aline Fernandes Barreto, no “Colégio Amor de Dios”, em La Paz – Bolívia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 030.003.112/2005. Interessado: CRECHE E PRÉ-ESCOLA FUNDAÇÃO CABO FRIO HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 105/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária

de mesma data, que manifesta favoravelmente por aprovar: a) a autorização para o funcionamento da Educação Infantil – Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos; b) a Proposta Pedagógica.

Processo: 030.005.115/1999. Interessado: EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLINHA DO LELÉU HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 106/2007-CEDF, de 15 de maio de 2007, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente por: a) aprovar o credenciamento, por 04 (quatro) anos, da Escolinha do Leléu, mantida por Leléu Escola de Educação Infantil Ltda-ME, ambas localizadas na QNN 19, Conjunto G, Lote 45 – Ceilândia-DF. b) Aprovar a autorização de funcionamento da educação infantil, creche para crianças de 02 e 03 anos e pré-escola para crianças de 04 e 05 anos. c) Aprovar a Proposta Pedagógica, devendo ser providenciada a correção mencionada no item 09 da análise deste parecer. d) Determinar à SUBIP que reveja o Regimento Escolar tendo em vista a observação do item 08 deste parecer, antes da emissão da Ordem de Serviço que o aprova.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve: PRORROGAR, conforme o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares 080.001.054/2005, 080.001.056/2005 e 080.001.045/2007.

JOÃO CARMO ATHAÍDE MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004.871/2005, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar do Colégio EDUCRIARTE, localizado na QNA 36, casa 01, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela L & W Educação Infantil Ltda. – ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 117 artigos e 26 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.003.631/2004, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar da ESCOLA MASTER II, localizada na Quadra 25, lotes 01, 02, 03 e 04, Bairro José, São Sebastião – Distrito Federal, mantida por SNM Dias – ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 102 artigos e 24 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 87 e 88 § 2º da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 080.020.317/2007, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR ex-offício as instituições educacionais abaixo relacionadas, por não terem se manifestado quanto ao reinício de suas atividades educacionais: - CRECHE MATERNAL E PRÉ-ESCOLA MARLY SARNEY, originariamente situada no SGAS Quadra 914, Conjunto G, Brasília

- Distrito Federal, mantida pela Associação Casa do Maranhão. - ESCOLA POSITIVA DE BRASÍLIA, originariamente situada no SGAN Av. W5, Quadra 905, módulo A, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Positiva de Brasília Ltda. - ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APRENDIZAGEM – EISA, originariamente situada na QNP 30, Conjunto P, casa 34, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela EISA – Escola de Integração Social e Aprendizagem Ltda. - PROJETINHO – CENTRO DE ENSINO, originariamente situado na QE 12, A/E J, Guará - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Projecção Ltda. - PRÉ-ESCOLA BABY LAGO, originariamente situada na SHIS QI 6/8, Bloco B, Lago Sul - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Integral de Orientação das Nações – CION. - PRÉ-ESCOLA GENTE IMPORTANTE, originariamente situada na SHIS QI 11, Lote A, Lago Sul - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Santa Mônica Ltda. - MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA GIRASSOL, originariamente situado na Quadra 53, Lote 11, casa 10/11, Avenida Marechal Deodoro, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Maternal e Jardim Girassol Ltda. - ESCOLA PARAÍSO MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA, originariamente situada no Setor ED, Lote Q, A/E, Planaltina - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional e Social Ebenézer. - CENTRO DE ENSINO CASTELINHO, originariamente situado na Quadra 04, Conjunto E, A/E 05, Sobradinho - Distrito Federal, mantida pela Firma Individual Maria Maira Palhano Pinto. - CENTRO DE ENSINO SÃO PEDRO, originariamente situado na Quadra 13, AR 03, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Integrado União Ltda. - BOLINHA DE SABÃO MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA, originariamente situada na QNL 15, Conjunto F, casa 14, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Izadete Carneiro de Souza Obrante e Terezinha de Jesus da Silva Souza. - CRECHE MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CHALEZINHO ENCANTADO, originariamente situado na QNA 43, casa 34, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Chalezinho Encantado – Creche, Maternal e Jardim de Infância Ltda-ME. - ESCOLA INFANTIL FADA MADRINHA, originariamente situada na QNA 23, casa 3, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escolinha Infantil Fada Madrinha Ltda. - CENTRO DE ENSINO BETEL, originariamente situado na A/E 1, Setor P Norte, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Betel – Assistência Sociocultural.

Art. 2º - ESCLARECER que, por se tratarem de instituições educacionais que ofereciam apenas Educação Infantil, não há necessidade do recolhimento do acervo escolar.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004.336/2005, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO, localizado na QNG 03, casa 28 e na QNG 04, casa 27, Taguatinga – Distrito Federal, mantido por Maria do Rosário Alves Carneiro de Lima, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 120 artigos e 34 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.002.426/2006, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar da ESCOLA ÁGUA VIVA, localizada na Quadra 20, Lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia – Distrito Federal, mantida pela Escola de Ensino Infantil Água Viva Ltda. – ME, localizada no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 89 artigos e 22 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004.270/2006, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE – Sobradinho, localizado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, registrando que o referido instrumento legal contém 167 artigos e 39 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004.264/2006, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar do COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHKE – Taguatinga Sul, localizado na QS 01, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, Águas Claras – Distrito Federal, mantido pela L & C Empreendimentos Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 132 artigos e 33 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004.398/2006, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Escolar da ESI – COLÉGIO SÃO CARLOS, localizada no SGAS Quadra 905, Conjunto B, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Associação Educadora e Beneficente com sede e foro à Praça José Orlandi, 121, bairro Colônia, Jundiaí – São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 127 artigos e 27 páginas.

Art. 2º - DETERMINAR que a direção da instituição de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.004345/2006, resolve:

Art. 1º - APROVAR a matriz curricular para o ensino médio do CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ, situado na QNG 40, Área Especial 5-B, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, constante às folhas 13 do citado processo, para vigorar a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XX, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005, e ainda, o contido no Processo 030.001193/2007, resolve:

Art. 1º - APROVAR as matrizes Curriculares para os Cursos Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado Escolar, a serem operacionalizadas a partir do 2º semestre do ano letivo de 2007, no INSTITUTO MONTE HOREBE, situado à SGAS 914, Conjunto A, Brasília, Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, constantes às folhas 02 e 03 respectivamente, do citado processo.

Art. 2º - Determinar que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo

Artigo 11, incisos IV e V da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve:
Art. 1º - PRORROGAR, conforme artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes nºs 080-032887/2007; 080-032914/2007; 080-033054/2007; 080-033872/2006; 080-033022/2007; 080-033765/2006; 080-032941/2007; 080-032804/2007; 080-032890/2007; 080-032866/2007; 080.032729/2007 e 080.032899/2007; 080-032892/2007; 080.032730/2007 e 080.000514/2006.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, conforme o artigo 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar da respectiva publicação, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 080-040194/2007.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V alínea "a", e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e art. 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTO do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos exercícios de 2004 e 2007, no percentual de 100%, o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 043.002.589/2007, SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA, CNB 04 LOTE 07 APT. 602, 4790621-9, R\$ 184,19(IPTU/2007), R\$ 151,32 (TLP/2007); 042.000.626/2004, FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS, QR 310 CJ 17 CASA 16, 4572851-8, R\$ 40,73 (IPTU/2004), R\$ 41,11 (TLP/2004). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2007.

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea "a" e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: Isentos do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA: 042.003.668/2007, JUAREZ MENDES DA SILVA, MARIA DELMIRA DA CONCEIÇÃO, 23/04/2003, R\$ 1.200,00; 042.003.834/2007, MARIA GUEDES LOPES, MILANALDO GUEDES LOPES, 30/06/2001, R\$ 55,16; 124.002.278/2007, ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA, MARIA EUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 01/01/2007, R\$ 1.112,61; 042.003.588/2007, CLOVIS MARQUES DOS SANTOS, MARCELO SILVA MARQUES DOS SANTOS, 18/12/2006, R\$ 433,33; 042.003.351/2007, ROSA MARIA DA SILVA, DIONÉZIA GONTIJO DA SILVA, 10/02/2007, R\$ 2.023,24;

042.003.534/2007, CÉSAR DA CONCEIÇÃO DE MORAIS FERREIRA, ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 17/10/2003, R\$ 1.354,19; 042.003.584/2007, ONÉSIMO GOMES DA SILVA, CLAUDIA DE CARVALHO E SILVA, 12/09/2006, R\$ 882,67; 042.003.328/2007, LAZARA JUSTA DA SILVA ROSA, BENEDITO DE LIMA ROSA, 31/10/2002, R\$ 1.741,04; 042.002.592/2006, MILTON MARCIANO DA COSTA, NAIR SEVERINA DA COSTA, 08/04/2005, R\$ 1.914,60. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada

conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 23 DE MAIO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29 de 27 de março de 2007, decide: INDEFERIR, por falta de amparo legal, os pedidos de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, incidente sobre a transmissão "causa mortis", relativos aos seguintes processos, contrariando a Lei 1343/96 conforme o exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, "DE CUJUS", DATA DO ÓBITO, MOTIVO.

042.001.965/2007, ALESSANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA

MARIA ISABEL DOURADO, 01/01/2007, O bem pertencente ao espólio do "de cujos" supera o valor de R\$ 60.000,00; 042.004.161/2007, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LOPES DE AMORIM, MARIA DE LOURDES LOPES DA COSTA, 20/04/2007, O bem pertencente ao espólio do "de cujos" supera o valor de R\$ 60.000,00; 124.003.636/2007, ROMES DE JESUS SOUZA, APOLINÁRIO ALVES DE SOUZA, 23/01/1996, O fato gerador ocorreu antes da vigência da lei; 042.003.569/2007, ANTONIO NILSON BEZERRA DE SOUSA, ANTONIA BIZERRA DE SOUSA, 11/08/2005, O "de cujos" não residia no imóvel objeto de partilha; 042.003.145/2007, MILTON MARCIANO DA COSTA, HILDA SEVERINA PUGAS, 11/06/1998, O "de cujos" não residia no imóvel objeto de partilha. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto 16.106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

Em 23 de maio de 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea "b", AUTORIZA a restituição/compensação de tributos ao contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 042.001.758/2007, ELETROTÉCNICA COLUMBIA LTDA, ITBI, R\$ 892,27; 042.005.112/2006, ELITON GARCIAS, IPVA, R\$ 461,11; 042.000.211/2007, ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, IPVA, R\$ 517,69; 042.001.572/2007, DIONIZIO GONÇALVES MOTA, IPVA, R\$ 847,87; 042.003.369/2007, RAFAEL LIMA TEZELLI, IPTU/TLP, R\$ 3.761,39; 042.007.437/2004, TEREZINHA DE FÁTIMA BERNARDES, IPVA, R\$ 87,28.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

Em 24 de maio de 2007

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso V, alínea "a", resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório nº 71, de 22/05/2006, publicado no DODF nº 98, de 24/05/2006, na parte que concede a isenção de ITCD na seguinte ordem: Processo; interessado; "de cujus"; data do óbito; valor da renúncia: 042.002.592/2006, MILTON MARCIANO DA COSTA, JOSÉ MARCIANO DA COSTA e NAIR SEVERINA DA COSTA, 31/07/1994 e 08/04/2005 respectivamente, R\$ 1.914,60.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE

Em 24 de maio de 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.261/2007, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, 03.736.617/0001-68, ICMS, R\$ 1.385,70; 2) 125.000.377/2007, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, 03.736.617/0001-68, ICMS, R\$ 1.176,96; 3) 125.000.447/2007, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, 03.736.617/0001-68, ICMS, R\$ 515,37; 4) 125.000.735/2007, Embaixada da Grã-Bretanha, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 632,15; 5)

125.000.736/2007, Embaixada da Grã-Bretanha, 03.733.039/0001-06, ICMS, R\$ 857,15; 6) 125.000.737/2007, Matthew Gareth Rowland, 742.512.951-53, ICMS, R\$ 104,25; 7) 125.000.738/2007, Neil Willian Storey, 739.190.801-06, ICMS, R\$ 537,12; 8) 125.000.741/2007, Embaixada da República Federal da Alemanha, 03.871.338/0001-07, ICMS, R\$ 2.881,00; 9) 125.000.742/2007, Rolf Andreas Meyer, 739.350.001-97, ICMS, R\$ 921,16; 10) 125.000.744/2007, Siegfried Jansen, 736.031.201-91, ICMS, R\$ 537,08.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Extraordinário no 48/2007. Recorrente: SHEKINAH CONFECÇÕES LTDA EPP. Advogado: ANTONIO SAGRILO. Recorrida: 1ª Câmara do TARF. SHEKINAH CONFECÇÕES LTDA EPP, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 341/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 14), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 66) em 10 de maio de 2007. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 100, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. Eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília/DF, 24 de maio de 2007.

Recurso Extraordinário no 50/2007. Recorrente: NASCIMENTO & AFONSO LTDA. Advogado: ANTONIO SAGRILO. Recorrida: 1ª Câmara do TARF. NASCIMENTO & AFONSO LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 288/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 25), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 87) em 10 de maio de 2007. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 100, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. Eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 24 de maio de 2007.

Recurso Extraordinário no 51/2007. Recorrente: GATOMIA CONFECÇÕES LTDA EPP. Advogado: ANTONIO SAGRILO. Recorrida: 1ª Câmara do TARF. GATOMIA CONFECÇÕES LTDA EPP, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 274/2006, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 26), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 97) em 10 de maio de 2007. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 100, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. Eis que não estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, 24 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA
Presidente

TRIBUNAL PLENO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às nove horas do dia 27 de abril de 2007, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Cláudio da Costa Vargas, Edilene Barros Soares de Brito, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Encontrava-se presente em Plenário o Conselheiro Vice-presidente, Luiz Airtton Figurelli Gorga. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, PE 005/2006, Requerente REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A, Advogado Célio Ribeiro Vasconcelos, Requerido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RE 028/2005, Recorrente SUPERMERCADOS PLANALTAO LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Colhido o voto do Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, Sa. Exa. pediu vista dos autos. RE 041/2006 e REOP 024/2005, Recorrentes e Recorridas BRATA BRASÍLIA LINHAS AÉREAS REGIONAIS LTDA. e 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo não conhecimento ou pela rejeição da preliminar, e improvemento do recurso extraordinário e provimento do recurso de ofício), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, conhecer parcialmente o recurso extraordinário e, também à unanimidade, conhecer o recurso de ofício ao pleno para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar provimento ao recurso de ofício ao pleno e negar provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito e declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Maria Helena, Kleber Nascimento e Sebastião Hortêncio, que negavam provimento ao recurso de ofício ao pleno e davam provimento ao recurso extraordinário. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito; RE 043/

2006, Recorrente VANDER RABELO CUNHA, Advogado Júlio Cezar Alves Ribeiro e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão do Presidente, e também à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano e declaração de voto das Conselheiras Eliana Aparecida Torrezan Bonomi e Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foram votos vencidos, quanto à preliminar o da Conselheira Eliana Bonomi que a suscitou, e das Conselheiras Edilene Barros e Márcia Robalinho, que a acolhiam. Foram votos vencidos, quanto ao mérito, o dos Conselheiros Relator, Maria Helena, Kleber Nascimento e Sebastião Hortêncio, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 029 e 030/2007, referente aos seguintes recursos: RE 049/2006 e REOP 012/2006, respectivamente. Foram também distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: RE 021/2007, ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas; REOP 009/2007, ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro; REOP 007/2007, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RE 032/2007; ao Conselheiro Kleber Nascimento; RE 035/2007; à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti; PE 004/2007 e RE 030/2007, à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito; RE 033/2007 e RE 034/2007, ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; e REOP 008/2007, à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra ordinária para o dia 18 de maio de 2007, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa, logo após. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, MARIA HELENA LIMA PONTES, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, SEBASTIÃO QUINTILIANO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLICKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo 040.004.200/99. Recurso de Ofício ao Pleno nº 26/2006. Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA. Advogado: Adenor de Oliveira. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Data do Julgamento: 23 de março de 2007.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 31/2007 (11364)

EMENTA: OMISSÃO DE RECEITAS – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – AVES VIVAS – ENTRADAS, SAÍDAS E ESTOQUES – ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO – VALIDADE – MULTA – Constitui omissão de receitas a falta de emissão de notas fiscais de saídas, apuradas em levantamento específico de aves vivas, onde são considerados os estoques iniciais e finais, bem como as entradas e saídas, ensejando ao Fisco a cobrança do ICMS devido com os respectivos acréscimos legais e penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal. Recurso de Ofício ao Pleno que se dá provimento para reformar a decisão cameral.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber, Maria Helena, Sebastião Hortêncio e Cláudio Vargas, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 18 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
SEBASTIÃO QUINTILIANO-Redator

Processo 040.000.011/96. Recurso Extraordinário nº 029/2006. Recorrente: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. Data do Julgamento: 16 de março de 2007.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 32/2007 (11365)

EMENTA: PROCESSUAL – RECURSO EXTRAORDINÁRIO – DECISÃO CAMERAL UNÂNIME – FALTA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se pode conhecer de Recurso Extraordinário contra decisão cameral unânime por faltarem-lhe os requisitos de admissibilidade.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano e declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento os dos Conselheiros Relator, Maria Helena, Cláudio Vargas e Sebastião Hortêncio, que a rejeitavam. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 18 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO-Redator

Processo 040.004.943/2000. Pedido de Esclarecimento nº 01/2006. Requerente: DETROIT CAR LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Data do Julgamento: 16 de março de 2007.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 33/2007 (11366)

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – INTENÇÃO DE REFORMA DA DECISÃO – DESPROVIMENTO – O Pedido de Esclarecimento, por imperativo de ordem legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios e que o pedido intentado visa reexame de matérias já veiculadas no apelo extraordinário, há que se negar provimento ao pleito.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Kleber Nascimento, que davam provimento parcial ao pedido. Sala das Sessões. Brasília/DF, em 18 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI-Redatora

Processo 040.008.879/2003. Recurso Extraordinário nº 37/2006. Recorrente: JBF GRÁFICA E EDITORA LTDA. – ME Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Data do Julgamento: 09 de março de 2007.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 34/2007 (11367)

EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DE MATÉRIA DECIDIDA POR UNANIMIDADE NO JULGAMENTO CAMERAL – ACOLHIMENTO – É de não se conhecer de parte da matéria argüida no Recurso Extraordinário, quando restar comprovado que a decisão no julgamento cameral, sobre esta, ocorreu de forma unânime, sendo as questões de fato e direito abordadas integralmente, encontrando-se de acordo com a legislação e a evidência dos fatos. DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO DE COBRAR IMPOSTO PAGO ANTECIPADAMENTE – OCORRÊNCIA DE SONEGAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – Segundo determinação contida no § 4º do artigo 150 do CTN, o pagamento efetivado pelo sujeito passivo extingui a sua dívida tributária se não for questionado pela autoridade fiscal no prazo de cinco anos a contar do fato gerador, desde que não seja comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL – RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO REGULAMENTAR – ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA – TAXA REFERENCIAL SELIC – Os tributos de competência do Distrito Federal, em atraso, referentes a fatos geradores ocorridos entre agosto de 1996 e dezembro de 2001, inclusive, serão acrescidos de juros de mora equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, conforme Lei Complementar nº 12/96. Recurso Extraordinário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, inicialmente, à unanimidade, acolher a preliminar de conhecimento parcial do recurso e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes e Conselheiro Sebastião Quintiliano. Foram votos vencidos quanto ao mérito o da Conselheira Maria Helena e o do Conselheiro Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 18 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI-Redatora

Processo 123.000.185/2003. Recurso de Ofício ao Pleno nº 14/2006. Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF. Recorrida: CORSINO RODRIGUES BRÁULIO. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Data do Julgamento: 16 de março de 2007.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 35/2007 (11368)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – NULIDADE POR ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – REFORMA DA DECISÃO CAMERAL – Comprovado nos autos que a autoria da infração recaiu corretamente sobre o sujeito passivo eleito na inicial, é de se reformar a decisão cameral que declarou em preliminar a nulidade do Auto de Infração por erro na eleição do sujeito passivo, retornando os autos à Câmara para análise de mérito. Recurso de Ofício ao Pleno que se provê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito e declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foram votos vencidos os da Conselheira Relatora e dos Conselheiros Cláudio Vargas, Sebastião Hortêncio e Kleber Nascimento, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 18 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO-Redatora

1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 17 maio de 2007, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Maria Helena Lima Pontes, Kleber Nascimento e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Tendo em vista a presença da Conselheira Suplente Rosana, a Sra. Presidente fez a inversão na pauta de julgamento. Colocando-se então, para início de julgamento, o RV 401/2006, Recorrente PIC NIC LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedida de discutir e votar, a Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, substituída pela Conselheira Suplente Rosana Rocca do Amaral. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos a Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, retirando-se a Conselheira Suplente Rosana Rocca do Amaral. Dando continuidade à pauta, para início de julgamento, RV 040/2006 e REO 003/2006, Recorrentes e Recorridas PAPELARIA BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, improvemento do recurso voluntário e provimento do recurso de ofício), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento, nos termos do Regimento Interno da Casa; RV 358/2006, Recorrente EMPÓRIO GERAL COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado Antônio Sagrilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi e Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento parcial ao recurso, mantendo tão-somente a multa acessória. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 239/2006, Recorrente DIGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou em preliminar, pelo não conhecimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 114/07, 115/07 e 116/07, referentes aos seguintes recursos: RV 150/06, REO 019/05 e RV 262/06, respectivamente, Foram também distribuídos, mediante sorteio, à 2ª Câmara os seguintes recursos: RVs 125/07, 127/07, 129/07 e REO 026/07. Aos Conselheiros da 1ª Câmara foram os processos assim sorteados: RVs 128/07 e 130/07, ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; e RV 132/07, ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão convocando outra Ordinária para o dia 23 de maio de 2007, quarta-feira, às quatorze horas. Lembrou também sobre convocação de sessão Ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 18 de maio de 2007, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 23 maio de 2007, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Maria Helena Lima Pontes, Kleber Nascimento e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 241/2006, Recorrente MR TRANSPORTADORA DE LACTICÍNIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 022/2007, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior,

Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 024/2007, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 060/2007, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 117/07, 118/07, 119/07, 120/07, 121/07 e 122/07, referentes aos seguintes recursos: RV 317/06, RV 294/06 (REO 054/06), RV 308/06, RV 367/06, RV 383/06 e RV 039/07, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão convocando outra Ordinária para o dia 24 de maio de 2007, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 24 de maio, data em que foi aprovada. Conselheiros: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOOS

Processo 123.001.896/2005. Recurso Voluntário nº 367/2006. Recorrente: REI DAS ESQUADRIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Data do Julgamento: 19 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 120/2007 (11374)

EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE – FALTA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DOS FATOS E A TIPIFICAÇÃO LEGAL – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade pela falta de correspondência entre a descrição dos fatos e a tipificação legal, quando houver a subsunção dos fatos à norma legal tipificada. PRELIMINAR DE NULIDADE – TRANSFERÊNCIA ENTRE FILIAIS – NOTA FISCAL INIDÔNEA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade da autuação ao fundamento de que se tratava de transferência entre filiais, pois na verdade a operação estava acobertada por nota fiscal inidônea. MERCADORIA EM TRÂNSITO – DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SONEGAÇÃO FISCAL – ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO – VALIDADE – MULTA – Constitui integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal o trânsito de mercadoria acobertada por nota fiscal inidônea, ensejando ao Fisco a cobrança do ICMS e demais acréscimos com a penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade tendo em vista a tipificação legal não corresponder aos fatos; à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não incidência do imposto na operação e, no mérito, também à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido quanto à preliminar de não incidência do imposto e parcialmente vencido quanto ao mérito o do Conselheiro Kleber, que acolhia a preliminar e dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 23 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
SEBASTIÃO QUINTILIANO-Redator

Processo 123.000.305/2005. Recurso Voluntário nº 383/2006. Recorrente: METRÓPOLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano. Data do Julgamento: 18 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 121/2007 (11375)

EMENTA: TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS – COMPETÊNCIA – ESTABELECIMENTO DESPROVIDO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF – PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO

– REJEIÇÃO – O exame de estoques de empresa não inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal está entre as atribuições conferidas aos Técnicos Tributários, consoante o inciso II do artigo 3º da Lei nº 33/89. Preliminar de nulidade da autuação por incompetência dos agentes fiscais autuantes que se rejeita. ESTABELECIMENTO CARENTE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA ANTECIPADA DOS FATOS GERADORES – ICMS – SONEGAÇÃO FISCAL – MULTA – Constitui-se em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal a existência de mercadorias estocadas em estabelecimento comercial desprovido de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ensejando ao Fisco a cobrança do ICMS e demais acréscimos, com penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – FALTA DE INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – A existência de infração à obrigação principal não elide a cobrança também da multa por descumprimento da obrigação acessória de se inscrever previamente no Cadastro Fiscal do Distrito Federal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 23 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
SEBASTIÃO QUINTILIANO-Redator

Processo 123.001.881/2003. Recurso Voluntário nº 039/2007. Recorrente: AIR CONDICIONADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Data do Julgamento: 18 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 122/2007 (11376)

EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE – DECISÃO MONOCRÁTICA – AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO ADITIVO – REJEIÇÃO – Há que se rejeitar as preliminares de nulidade da decisão monocrática, do Auto de Infração e do Termo Aditivo suscitadas sob o argumento de os atos administrativos estarem eivados de erros, quando restar comprovado nos autos que os instrumentos foram lavrados em perfeita consonância com as normas de regência e dispõem de elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. ICMS – OMISSÃO DE RECEITA – MERCADORIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR – MULTA – Correta é a exigência fiscal quando o contribuinte for alcançado comercializando mercadorias acobertadas por notas fiscais com declarações inexatas, divergência de quantidades e prazo de validade vencido (inidôneas), ensejando ao Fisco a cobrança do ICMS com os devidos acréscimos legais e multa prevista para a hipótese de sonegação. ALEGAÇÕES RECURSAIS – PROVAS – AUSÊNCIA – Alegações destituídas de provas válidas e consistentes são insuficientes para ilidir a exigência fiscal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber, que dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 23 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA-Presidente,
ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI-Redatora

2ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 15 de maio de 2007, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Edilene Barros Soares de Brito, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 216/2006, Recorrente SS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Proferindo decisão, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, no sentido de manter tão-somente a multa acessória, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Edilene Barros Soares de Brito. Foram votos parcialmente vencidos os das Conselheiras Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Edilene Barros Soares de Brito, que negavam provimento ao

recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorreu ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pelas Leis nºs 796/94 e 3.497/2004. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 256/2006, Recorrente KGW COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SUPLENTE SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO). Após o voto Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, pediu vista dos autos a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Para início de julgamento, RV 036/2007, Recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogado Fernando Henrique Silva Vieira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 056/2007, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Proferindo decisão, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão n.º 124/2007, referente ao Recurso Voluntário 290/2006. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de maio de 2007, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou também, sobre sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 18 de maio de 2007, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 21 de maio de 2007, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Edilene Barros Soares de Brito, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 171/2006, Recorrente SAVANA CONFECÇÕES LTDA. - EPP, Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Proferindo decisão, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito e declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foram votos vencidos, quanto a preliminar e quanto ao mérito, os dos Conselheiros Relator e Sebastião Hortêncio Ribeiro, que acatavam a preliminar e davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Tendo em vista a presença do Sr. Patrono da Recorrente, o Sr. Presidente fez inversão na pauta de julgamento, colocando para início de julgamento o RV 417/2006 e REO 066/2006, Recorrentes e Recorridas VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição da preliminar e improvinimento do recurso voluntário e provimento parcial do recurso de ofício), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Por ordem da Excelentíssima Sra. Presidente do TAREF, dou conhecimento à 2ª Câmara do ofício do Representante da Recorrente, que contém página da internet de fatos relevantes inerentes ao julgamento do Recurso Extraordinário junto ao STF, de parte da douta Representação da Fazenda Pública. Solicito à secretária fazer juntada do mesmo nos recursos ora em julgamento. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, e também à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto das Conselheiras Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Edilene Barros Soares de Brito. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário, o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso, e parcialmente vencido, quanto ao recurso de ofício, os das Conselheiras Márcia Robalinho e Edilene Barros, que davam provimento parcial ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti; RV 325/2006, Recorrente GERDAU AÇOMINAS S/A, Advogado Marcos Antônio Biondo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhe-

cimento, rejeição da preliminar e improvinimento do recurso), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais conselheiros. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 343/2006, Recorrente CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, Advogado Geraldo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição das preliminares e improvinimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso quanto ao item I do auto de infração. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos n.ºs 125 e 126/2007, referentes aos Recursos Voluntários n.ºs 156/2005 e 178/2001, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de maio de 2007, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo 123.001.281/2004. Recurso Voluntário nº 156/2005. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Sebastião Paulino Silva e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Data do Julgamento: 10 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 125/2007 (11369)

EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA – INOCORRÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS – REJEIÇÃO – É de se rejeitar as preliminares de nulidade do Auto de Infração e da decisão de 1ª Instância, quando restar comprovado nos autos a inexistência dos vícios apontados. ICMS – AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE COMBUSTÍVEL – FALTA DE RETENÇÃO DO TRIBUTO NA ORIGEM – COBRANÇA NO INGRESSO DA MERCADORIA NO DISTRITO FEDERAL – A falta de retenção do ICMS na aquisição interestadual de combustível, no Estado de origem, enseja ao Fisco a cobrança do tributo com demais consectários legais por ocasião do ingresso das mercadorias no território do Distrito Federal. MULTA – REDUÇÃO – MERCADORIA ACOBERTADA POR NOTA FISCAL IDÔNEA – SONEGAÇÃO – DESCABIMENTO – PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO – Constatado que encontra-se a mercadoria acobertada por nota fiscal idônea e não caracterizada a ocorrência de sonegação fiscal, tendo sido aplicada a multa sobre o principal em 200%, este percentual deve ser reduzido para 50%. Recurso Voluntário que se provê em parte.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto do Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 21 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA-Presidente,
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI-Redatora ad hoc

Processo 040.005.142/2000. Recurso Voluntário nº 178/2001. Recorrente: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Data do Julgamento: 10 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 126/2007 (11370)

EMENTA: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – UTILIZAÇÃO DE VALORES INCORRETOS COMO BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – EXIGÊNCIA DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO – Correta a cobrança do ICMS complementar do adquirente, substituído tributário, quando verificado que os valores de base de cálculo do imposto encontram-se inferiores aos preços finais sugeridos para venda de medicamentos a consumidor final, reduzindo, assim, o montante de ICMS substituição tributária devido ao Estado de destino das mercadorias. MULTAS – SONEGAÇÃO FISCAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – Tendo sido o fabricante, substituto tributário, o agente da infração cometida, não configura-se na conduta do autuado, substituído tributário, o dolo necessário para caracterização da sonegação fiscal, devendo, portanto, a multa principal ser reduzida de 200% para 100% e a multa de caráter acessório ser excluída. Recurso Voluntário provido parcialmente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identi-

ficadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, no sentido de excluir a multa acessória e reduzir a multa principal para 100%, nos termos do voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e declaração de voto do Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Foram votos parcialmente vencidos o da Conselheira Relatora, que dava provimento parcial ao recurso, excluindo apenas a multa acessória, e o do Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio, que dava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorreu ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pelas Leis n.ºs 796/94 e 3.497/2004. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 21 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA-Presidentente,
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO Nº 71/2007

Dispõe sobre a Concessão de Registro Provisório à entidade ASSOCIAÇÃO LUDOCRIATE. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, nos termos regulamentado pelo artigo 100, do seu Regimento Interno em obediência aos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069- Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: CONCEDER Registro à entidade ASSOCIAÇÃO LUDOCRIATE sob o nº 71/2007 e inscrever seu Programa de Proteção Social Básica, Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, de conformidade com o processo 100.002.759/06, com validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação no DODF.

Brasília/DF, 25 maio de 2007
SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de maio de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas, relativa ao processo 410.002.879/2007, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a elaboração de projeto executivo de reestruturação das Avenidas Comercial e Samdu, em Taguatinga – DF, compreendendo a elaboração de projetos executivos do sistema viário, locação, nivelamento, projetos geométricos (altimétrico e planimétrico), dimensionamentos dos pavimentos (existentes e novo, incluindo deflectometria para a Avenida Samdu), sinalização, drenagem pluvial, projeto de paisagismo, projeto de iluminação pública e planilhas orçamentárias, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa R\$ 599.400,01 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais e um centavo). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas, relativa ao processo 410.002.872/2007, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos executivos de instalações prediais hidráulica e sanitárias, elétricas e eletrônicas, mecânicas e de utilidades e de prevenção e combate a incêndio para o Ginásio Poliesportivo do Gama e dois Módulos de Apoio no Setor Central do Gama – DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas, relativa ao processo 410.002.824/2007, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de complementação dos fechamentos externo e interno em alambrado, no Centro de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal, em Taguatinga - DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 103.509,25 (cento e três mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com as competências delegadas pelo Decreto nº 27.597, de 02 de janeiro de 2007, resolvem descontingenciar as dotações orçamentárias na forma que especifica:

Unidade Orçamentária: 23901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
Unidade Gestora: 170901 – FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0214.3487.0001		
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
449051	100	5.914.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0214.3487.0002		
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
449051	100	22.389.000,00
RICARDO PINHEIRO PENNA		LUIZ TACCA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no artigo 3º, da Portaria nº 38, de 25 de Julho de 2006, resolve: PRORROGAR com base no Parágrafo Único do artigo nº 145, da Lei 8.112/90, por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do processo 275.000.067/2007, instruído pela Ordem de Serviço de 23 de abril de 2007, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2007, página 21.

JAIME MIRANDA PARCA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve: APROVAR o cadastro do estabelecimento :DROGARIA ALAMEDA LTDA, Lfu nº 49/2007, Autorização nº 391/2007, end: CNG 06 LT. 03 LJ. 02 TAGUATINGA, DROGARIA DOUGLAS LTDA, Lfu nº 46/2007, Autorização nº 392/2007, end: QD. 22 LT. 05 LJ. 01 SETOR OESTE GAMA, FARMACLIN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, Lfu nº 6131/2007, Autorização nº 393/2007, end: SHCS Q. 302 BL/D LJ. 15 ASA SUL, para aquisição e comercialização da substância Retinóica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE FINAÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de maio de 2007.

Processo: 053.001.072/2007. Interessado: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma

legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 188.744,50 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao débito de INSS do período compreendido entre janeiro/1997 a novembro/2006, sendo: R\$ 172.618,55 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) no programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.1.91-92-05 e Fonte 010(FC) e R\$ 16.125,95 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) no programa de trabalho 06.122.0800.8502.0088, natureza da despesa 3.1.90-92-13 e Fonte 100 (GDF) despesas de exercício anterior, do orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da despesa e a emissão de nota de empenho de natureza ordinária.

GABRIEL CABRAL RAPÔSO DA CÂMARA NETO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII, XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento dos Concursos Públicos para o provimento de cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia, Perito Papioscopista Policial, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na forma do anexo;

Art. 2º - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e regerá os concursos da Polícia Civil do Distrito Federal, ressalvados os concursos em andamento que continuarão regidos por portarias e editais próprios;

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ANEXO DA PORTARIA Nº 40, DE 21 DE MAIO DE 2007.

REGULAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PERITO PAPIOSCOPISTA POLICIAL, PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA, DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os concursos públicos para o provimento de cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia, Perito Papioscopista Policial, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, serão regidos por editais que obedecerão às regras gerais deste regulamento.

Art. 2º - A seleção para os cargos de que trata este regulamento constará, no mínimo, de duas etapas.

Art. 3º - A primeira etapa abrangerá as seguintes fases:

I - Prova Objetiva de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

II - Prova de Redação e/ou Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;

III - Exames Biométricos e Avaliação Médica, de caráter eliminatório;

IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório;

V - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

VI - Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, para o cargo de Escrivão de Polícia;

VII - Prova de Títulos, de caráter classificatório;

VIII - Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social, de caráter eliminatório;

Art. 4º - Todas as fases serão realizadas no Distrito Federal.

Art. 5º - A segunda etapa do processo de seleção consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Art. 6º - As atribuições dos cargos de que trata esta norma obedecerão às disposições previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, em leis e em regulamentos próprios.

III - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

Art. 7º - São requisitos para a investidura nos cargos da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal:

I - ter sido aprovado em concurso público;

II - ter nacionalidade brasileira;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

V - apresentar, na data da posse, diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI - ser habilitado para conduzir automóveis, categoria “B” ou superior;

VII - ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse;

VIII - gozar de boa saúde e ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

IX - possuir temperamento adequado ao exercício da função policial, apurado em Avaliação Psicológica;

X - ter procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, que serão aferidos por meio de Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social;

XI - não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público, entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

XII - cumprir as demais determinações contidas em edital.

IV - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

Art. 8º - As inscrições para os concursos públicos serão realizadas de acordo com o edital, devendo o valor da taxa ser estipulado com base na legislação em vigor.

Art. 9º - Será obrigatória a apresentação do documento de identidade original, quando da realização das provas.

Art. 10 - O candidato deverá declarar, no formulário ou na solicitação de inscrição, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos em edital serão apresentados por ocasião da posse.

Art. 11 - A qualquer tempo, o candidato poderá ser desligado do concurso, se verificada qualquer irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados, sem prejuízo das providências criminais cabíveis.

Art. 12 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea ao prazo estipulado em edital.

Art. 13 - Não haverá isenção da taxa de inscrição, ressalvados os casos previstos em Lei.

Art. 14 - Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração, bem como por inexecução do certame por parte da contratada para sua realização.

Art. 15 - O comprovante de inscrição ficará em poder do candidato e será exigido no local de realização de todas as fases e etapas do concurso.

Art. 16 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atendam rigorosamente ao estabelecido em edital.

Art. 17 - Serão reservadas vagas para portadores de necessidades especiais, na forma da Lei.

Art. 18 - O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

Art. 19 - Os candidatos portadores de necessidades especiais somente serão aprovados se cumprirem todas as etapas constantes do edital e possuírem todas as condições físicas necessárias para o exercício do cargo, sendo certo que as atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptar às condições especiais dos candidatos.

V - DA PROVA OBJETIVA

Art. 20 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será regulada por edital.

Art. 21 - A Prova Objetiva avaliará o conhecimento do candidato, no que diz respeito às seguintes disciplinas:

I - Língua Portuguesa;

II - Conhecimentos Gerais e Específicos.

Art. 22 - O edital disporá a respeito do conteúdo programático das disciplinas.

Art. 23 - Será eliminado do concurso o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva.

Art. 24 - Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado.

VI - DA PROVA DE REDAÇÃO OU DISCURSIVA

Art. 25 - A Prova de Redação ou Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será regulada por edital.

Art. 26 - O caderno de Prova de Redação ou Discursiva não poderá ser identificado, devendo o edital dispor de formas que guardem o sigilo a respeito do candidato examinado na correção da prova.

Art. 27 - A Prova de Redação ou Discursiva será realizada sem consulta a qualquer material.

Art. 28 - Somente serão corrigidas e avaliadas as Provas de Redação e Discursiva dos candidatos que obtiverem aprovação na Prova Objetiva.

Art. 29 - A Prova Discursiva avaliará o conhecimento do candidato, no que diz respeito às disciplinas previstas em edital.

Art. 30 - Será eliminado o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da Prova de Redação ou Discursiva.

VII - DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Art. 31 - Os Exames Biométricos e a Avaliação Médica terão caráter eliminatório, estarão sob a responsabilidade de junta médica e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

Art. 32 - Os Exames Biométricos e a Avaliação Médica, realizados mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, destinar-se-ão à verificação das condições de saúde do candidato para o desempenho das funções policiais e dos requisitos legais para a matrícula no curso de formação.

Art. 33 - Edital especificará os critérios para o Exame Biométrico e a Avaliação Médica.

Art. 34 - Para ser submetido ao Exame Biométrico e à Avaliação Médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames solicitados.

Art. 35 - A junta médica, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, devidamente assinado por todos os seus integrantes, cujo resultado deverá ser cientificado ao respectivo candidato ou a seu médico assistente.

Art. 36 - Será eliminado o candidato que não se apresentar, munido dos exames solicitados, para o Exame Biométrico e a Avaliação Médica.

VIII - DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Art. 37 - A Prova de Capacidade Física será regulada por edital, terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante Curso de Formação Profissional e o desempenho eficiente das funções policiais.

Art. 38 - A Prova de Capacidade Física consistirá em Teste em Barra Fixa, Teste de Impulsão Horizontal e Teste de Corrida de doze minutos, podendo, a critério da Administração, ser exigidos outros testes.

Art. 39 - Os critérios para execução dos testes e de avaliação dos resultados serão estabelecidos em edital.

Art. 40 - Serão considerados inaptos e, conseqüentemente, eliminados do concurso público, os candidatos que obtiverem pontuação igual a zero em algum dos testes da Prova de Capacidade Física ou auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova.

Art. 41 - Imediatamente após a realização dos testes físicos, os candidatos que obtiverem resultado “apto” poderão ser submetidos a exame toxicológico que será realizado por junta médica, designada pelo Diretor da APC, mediante assessoria do Departamento competente, composta por Peritos Médico-Legistas da Polícia Civil do Distrito Federal, sem ônus para o candidato.

Art. 42 - No caso previsto no artigo anterior, a coleta de urina dos candidatos, para prova e contraprova, será efetuada no local dos testes, por equipe designada pela junta médica, na forma regulada por edital.

Art. 43 - O candidato que obtiver resultado positivo no exame toxicológico será eliminado do concurso público.

Art. 44 - Os testes atinentes à Prova de Capacidade Física deverão ser aplicados por uma Banca Examinadora com a presença e a supervisão de professores de Educação Física devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física.

Art. 45 - Caberá ao Presidente da Banca Examinadora decidir a respeito de quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

IX - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Art. 46 - A Avaliação Psicológica será regulada por edital, terá caráter eliminatório e objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, com a finalidade de verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo das atividades dos cargos, respeitando-se as características relacionadas na profissiografia do cargo e nas normas legais (porte de arma), tendo como resultado parecer em que o candidato seja considerado “recomendado” ou “não-recomendado” para o exercício do cargo.

Art. 47 - A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor, inclusive resoluções do Conselho Federal de Psicologia – CFP.

Art. 48 - A aplicação dos exames psicológicos será realizada em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração e em conformidade com o edital específico de convocação para a fase de Avaliação Psicológica.

Art. 49 - O Perfil Profissiográfico de cada cargo será publicado em edital.

X - DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

Art. 50 - A Prova Prática de Digitação será regulada por edital e terá caráter eliminatório.

Art. 51 - Será aplicada Prova Prática de Digitação somente aos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia.

Art. 52 - A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto pré-definido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC.

Art. 53 - Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.

Art. 54 - Será eliminado o candidato que auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da Prova Prática de Digitação.

XI - DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 55 - A Prova de Títulos será regulada por edital, terá caráter classificatório e seu valor não poderá ultrapassar 5% do total geral dos pontos computáveis aos candidatos ao cargo.

Art. 56 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos estabelecidos em edital:

I - doutorado;

II - mestrado;

III - pós-graduação lato sensu;

IV - cursos de aperfeiçoamento reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, com carga horária mínima de 120 horas;

V - cursos de formação profissional ministrados por Academias de Polícia para ingresso em cargos policiais, com carga horária mínima de 120 horas;

VI - cursos ministrados por Academias de Polícia, exigidos para fins de progressão funcional com carga horária mínima de 120 horas;

VII - exercício de cargo público policial, com pontuação para cada 5 (cinco) anos de serviço, na forma da Lei;

VIII - obras e artigos científicos publicados.

Art. 57 - Será constituída banca examinadora para análise dos títulos.

XII - DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Art. 58 - A Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social será regulada por edital e terá caráter eliminatório, os candidatos serão considerados “recomendados” ou “não-recomendados”.

Art. 59 - A Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social, levada a efeito pela Polícia Civil do Distrito Federal, será realizada a partir das informações constantes de formulário a ser preenchido e assinado pelo respectivo candidato.

Art. 60 - Por ocasião da entrega do formulário a que se refere o subitem anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada do documento de identidade;

II - cópia autenticada do cadastro de pessoa física - CPF;

III - cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

IV - cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;

V - cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se o caso;

VI - cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc);

VII - certidões negativas dos órgãos de distribuição da cidade na qual o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;

VIII - certificado de antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado no qual o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

IX - certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da cidade na qual o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

X - outros, a critério da comissão, durante a sindicância.

Art. 61 - A análise e a avaliação dos dados colhidos nesta fase serão feitas com critérios exclusivamente objetivos, cujo relatório final motivará o ato de continuidade ou desligamento do candidato no concurso.

Art. 62 - A Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social poderá estender-se até a homologação do resultado final do concurso.

XIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 63 - O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regulado por edital, pelo Projeto de Curso e demais normas da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 64 - O Curso de Formação Profissional será realizado pela empresa contratada, na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com duração e frequência mínimas obrigatórias a serem estabelecidas no projeto de curso, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos, feriados e horário noturno.

Art. 65 - O edital disporá acerca do quantitativo de candidatos habilitados que serão convocados para o Curso de Formação Profissional, não podendo ser inferior ao número de vagas previstas.

Art. 66 - Será eliminado do concurso o candidato que:

I - deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico;

II - deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do Curso de Formação Profissional;

III - for desligado do Curso de Formação Profissional, na forma do Regimento Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal;

IV - não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;

V - auferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima das provas de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 67 - O resultado final do Curso de Formação Profissional levará em conta todas as notas obtidas pelo candidato nas provas das fases classificatórias da primeira etapa do concurso.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 68 - Na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 7º da Lei nº 4.878/65, dos artigos 9º, inciso VIII e 10, do Decreto nº 59.310/65 e do artigo 47 do Decreto nº 21.688/00, o resultado final do Concurso Público será obtido pela nota final do Curso de Formação Profissional.

Art. 69 - A Nota Final do Curso de Formação Profissional, para fins de classificação, será a média ponderada das notas auferidas pelo candidato em todas as provas classificatórias que compõem o certame, com os respectivos pesos definidos em edital.

XV - DOS RECURSOS

Art. 70 - Será assegurado ao candidato recurso administrativo a cada fase do concurso, logo após a publicação de seu resultado preliminar.

Art. 71 - O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar. Os locais e as demais informações referentes aos recursos serão publicados em editais pertinentes.

XVI - DAS BANCAS

Art. 72 - Edital regulará a formação das bancas examinadoras para cada fase do certame.

Art. 73 - As bancas examinadoras das provas de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional serão compostas por integrantes do corpo docente da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste regulamento e em editais publicados.

Art. 75 - Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no presente Regulamento, em Edital, nos Comunicados, nas Instruções ao candidato, assim como nas instruções constantes de cada prova e, ainda, o tratamento incorreto e/ou descortês dispensado a qualquer pessoa envolvida na aplicação, na fiscalização, na coordenação e/ou na supervisão das provas.

Art. 76 - Não será permitida a entrada de candidato nos locais de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, relógios digitais etc.).

Art. 77 - Candidatos que detenham porte de arma de fogo, e estejam portando, deverão entregar a arma, mediante recibo, a policial civil previamente designado, que acondicionará o armamento em local seguro, sob sua responsabilidade.

Art. 78 - A arma será devolvida ao candidato, ao final da prova, mediante devolução do recibo entregue.

Art. 79 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

Art. 80 - Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processo ilícito ou fraudulento, sua prova será anulada e, por consequência, será eliminado do concurso.

Art. 81 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação de prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

Art. 82 - Não haverá segunda chamada para as provas e o não-comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação automática do candidato.

Art. 83 - Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento original, válido como documento de identidade, será excluído do concurso.

Art. 84 - Proceder-se-á, como forma de identificação, à coleta de impressão digital do candidato nos dias de prova, quando houver fundadas suspeitas acerca da sua identidade.

Art. 85 - Será eliminado do concurso, por ato fundamentado, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das fases do certame:

I - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

II - for surpreendido fornecendo ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova;

III - portar ou utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar e eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, relógio digital, gravador, receptor ou pagers, ou se comunicar com outro candidato;

IV - agir com falta de cortesia;

V - fizer anotação de informações relativas às suas respostas, ou sua identificação, em local não permitido;

VI - recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo do exame;

VII - afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

VIII - ausentar-se do local de prova, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas e/ou Folha de Rascunho;

IX - descumprir as instruções contidas em Caderno de Provas;

X - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 86 - Os Exames Biométricos e a Avaliação Médica, a Prova de Capacidade Física, a Avaliação Psicológica, a Prova Prática de Digitação, a Prova de Títulos, a Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social, serão realizados em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

Art. 87 - Os resultados finais de todas as provas, dos Exames Biométricos e a Avaliação Médica, da Avaliação Psicológica e da Sindicância de Vida Progressiva e Investigação Social serão divulgados na forma especificada em edital, após apreciação de eventuais recursos.

Art. 88 - O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal e devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma especificada em edital.

Art. 89 - A validade do concurso será determinada em edital.

Art. 90 - A lotação inicial do servidor nomeado dar-se-á, no interesse da Administração, em qualquer unidade da Polícia Civil do Distrito Federal, devendo atender, quando necessário, a escalas em outras unidades, diante da natureza do serviço policial.

Art. 91 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Academia de Polícia Civil, considerando os termos da Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 25 de maio de 2007.

Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamentos pôr material de consumo e serviços prestados, autorizo as despesas e os pagamentos dos valores abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3.3.90-92 – despesas de exercício anteriores do orçamento da Polícia Militar do distrito Federal.

Processo: 054.000.720/2007. Interessado: INSS - CNPJ 29.979.036/0422-26. Valor R\$ 698.690,86 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2007. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e considerando que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens – Táxi, no Distrito Federal, gerenciado pela Subsecretaria de Infra-Estrutura e Transporte Público Individual, tem observado uma elevada quantidade de movimentações pertinentes ao serviço, quer seja, baixa ou registro de veículos, baixa ou matrícula de motoristas, além de inúmeros outros serviços;

considerando a dificuldade em coordenar e fiscalizar a grande demanda dessa modalidade de serviço e, acarretando um gerenciamento muito oneroso para o Poder Público, tendo em vista que nenhuma taxa é cobrada pela prestação dos citados serviços;

considerando que em razão de não haver intervalo entre as jornadas de serviços, os veículos operam 24 horas e havendo com isso notadamente um envelhecimento precoce em toda frota de táxi do Distrito Federal;

considerando o advento da Lei substitutiva em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, claramente adequada à redução de motorista auxiliar, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o cadastro de apenas um motorista auxiliar em cada permissão do Serviço

de Transporte Individual de Passageiros ou Bens – Táxi para as novas movimentações, estabelecendo o prazo de 60(sessenta) dias para que a Diretoria de Transporte Individual – DTI promova em conjunto com os permissionários e após o recadastramento, as adequações necessárias, priorizando os motoristas que tiverem o curso de aperfeiçoamento do SEST/SENAT concluído, assim como a melhor folha de serviço junto ao cadastro da DTI e a comunidade usuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 97, de 22 de maio de 2007, página 04.

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, combinado com o disposto no artigo 57º, incisos V e VI do Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e com o disposto nos artigos 18, 30, 38, incisos XXIX e XXX do Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e com o disposto no artigo 12, inciso IX, letra “d” do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e tendo em vista a necessidade de realizar Pesquisa de Satisfação com os Usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, em atendimento à solicitação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, resolve:

Art. 1º - ESTABELECEER o período de 28 de maio a 15 de junho de 2007 para a realização da Pesquisa de Satisfação com os Usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º - DETERMINAR às empresas operadoras do STPC/DF, aos permissionários e operadores do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA/DF e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF que, no período fixado no item 01, assegurem aos pesquisados, devidamente identificados, o livre acesso aos veículos dos serviços relacionados e às estações e trens do metrô.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e, tendo em vista a justificativa constante do Memorando nº 02/2007, de 21 de maio de 2007, do Presidente da Comissão, constituída pela Instrução de Serviço nº 11 - DFTRANS, de 18 de abril de 2007, às fls. 15, do processo 098.003.156/2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo citado no Artigo 3º da supracitada Instrução de Serviço.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a contar de 24 de maio de 2007.

PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 25 de maio de 2007

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Reconheço a Dívida, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do processo abaixo: Processo: 055.009.655/2007 Interessado: Disbrave S/A, no valor de R\$ 6.291,06 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 33/2007, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2007(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4089.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 2451/92, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 2) 994/97, Aposentadoria, Etelvina de Oliveira Rocha; 3) 697/98, Pensão Civil, JULIANA FERREIRA PORFIRIO; 4) 741/01, Acompanhamento de Gestão Fiscal, 5ª ICE; 5) 929/01, Tomada de Contas Anual, SEL; 6) 2089/03, Auditoria de Regularidade, Todos os Órgãos; 7) 143/04, Aposentadoria, MARIA DE LOURDES F. PAULINO; 8) 1490/04, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Trabalho; 9) 1750/04, Pensão Civil, DANILO FERNANDO GUIMARAES; 10) 23058/05, Pensão Civil, APARECIDA JERONIMA SARAIVA; 11) 29226/05, Licitação, SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE; 12) 41846/05, Representação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 13) 11771/

06, Representação, CLDF; 14) 15513/06, Aposentadoria, Irapuan Leite Ferreira; 15) 16285/06, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 16) 27392/06, Reforma (Militar), Itamar Alves da Costa; 17) 30520/06, Pensão Civil, Regina Lucia de Souza Garritano; 18) 31004/06, Aposentadoria, José Lourenço Borges; 19) 32248/06, Representação, GPG; 20) 37584/06, Aposentadoria, Maria do Socorro Cruz; 21) 38793/06, Aposentadoria, Lauro Fernandes; 22) 41336/06, Aposentadoria, Lécia Maria da Fonseca Silva; 23) 3747/07, Aposentadoria, Filomena Marques da Silva; 24) 4409/07, Aposentadoria, Eliana Rosa Texeira; 25) 5073/07, Aposentadoria, Tereza Alves Natividade Campos; 26) 11660/07, Licitação, CEASA.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 4685/84, Pensão Civil, LUZIA SEVERINA GOMES; 2) 5755/94, Reforma (Militar), FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA; 3) 2366/99, Pensão Civil, Marta Helena Oliveira de Castro, Advogado(s): ailton carvalho freitas; 4) 792/02, Prestação de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 5) 1267/02, Pensão Militar, Carla Jandaira Silva Freitas; 6) 316/03, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 7) 1897/03, Pensão Militar, Ivone Maria Carvalho Gomes da Costa; 8) 1403/04, Aposentadoria, Ancelmo Schwingel; 9) 1742/04, Pensão Militar, Matheus Humberto Gardino Ribeiro; 10) 16493/05, Aposentadoria, DORIVALDO PEREIRA SILVA; 11) 17451/06, Licitação, Secretaria de Fazenda; 12) 20711/06, Reforma (Militar), Ezequias Paiva Monteiro; 13) 24075/06, Aposentadoria, Irene Soares Prazeres; 14) 24695/06, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 15) 31527/06, Reforma (Militar), José Maria Alves Veras; 16) 33430/06, Aposentadoria, Edina das Graças Caixeta Lima; 17) 38327/06, Aposentadoria, Valdemira Francisca de Lima; 18) 41735/06, Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos, PMDF; 19) 4751/07, Admissão de Pessoal, PMDF.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 341/85, Reforma (Militar), Waldir Monteiro Brito; 2) 5395/96, Aposentadoria, EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA; 3) 1700/03, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 4) 319/04, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Esporte e Lazer; 5) 757/04, Representação, Secretaria de Estado de Educação; 6) 6406/06, Representação, TCDF; 7) 25748/06, Reforma (Militar), Alipio do Socorro Vieira Roma; 8) 39676/06, Pensão Civil, Odalice Chaves da Silva; 9) 1884/07, Aposentadoria, Maria das Graças Pereira.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 45/84, Pensão Civil, Isabel Pompeo Paes de Barros; 2) 2656/90, Pensão Militar, EURIDICE LEITE; 3) 1832/92, Aposentadoria, ANTONIO LOPES FONSECA; 4) 1149/03, Pensão Civil, JULIANA DA COSTA SANTOS; 5) 2218/04, Pensão Militar, Nilda do Couto Costa; 6) 2534/04, Pensão Militar, Anne Erika de Souza Nunes; 7) 22663/05, Pensão Civil, Elaine Virgínia Lopes Barbosa; 8) 34360/05, Pensão Civil, Joel Gomes Ferreira Lima.; 9) 28330/06, Aposentadoria, Benedita Pereira de Magalhães; 10) 39692/06, Aposentadoria, Luiz de França Pereira da Silva; 11) 40968/06, Aposentadoria, Maria Aparecida Santos Soares; 12) 41441/06, Reforma (Militar), Divino Bento de Souza; 13) 43614/06, Aposentadoria, Maria Teresa Milanez Alves.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 2449/87, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 1988/92, Aposentadoria, LUIZ MEDEIROS DE LIMA; 3) 3067/99, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 4) 2670/00, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 5) 1466/04, Reforma (Militar), Jorge Elias Batista; 6) 17770/06, Tomada de Contas Especial, SGA-AETCE; 7) 1230/07, Aposentadoria, Edilson Alves dos Reis; 8) 6894/07, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 560.

Conselheira Marli Vinhadeli: 1) 6982/05, Pagamentos diversos, ASSECON; 2) 32205/06, Planos e Programas de Trabalho, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

(*) Elaborada conforme o artigo 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4083

Aos 10 dias do mês de maio de 2007, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, verificada a existência de “quorum” (art. 41 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de viagem, de caráter oficial, as Conselheiras MARLI VINHADELI e ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e, em fruição de férias, o Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 4082, de 9.05.07.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

Aposentadoria: Processo 1809/2007 - Despacho 126/2007. Auditoria de Regularidade: Processo 30016/2006 - Despacho 127/2007. Pensão Militar: Processo 3076/1994 - Despacho 132/2007. Representação: Processo 3337/2004 - Despacho 125/2007, Processo 25322/2006 - Despacho 128/2007. Tomada de Contas Especial: Processo 3510/2004 - Despacho 120/2007.

CONSELHEIRO JORGE CAETANO

Aposentadoria: Processo 4993/1998 - Despacho 103/2007, Processo 8905/2006 - Despacho 101/2007. Auditoria de Regularidade: Processo 1906/2004 - Despacho 106/2007. Contrato: Processo 19950/2006 - Despacho 102/2007. Denúncia: Processo 1020/2002 - Despacho 107/2007, Processo 7313/2006 - Despacho 104/2007. Inspeção: Processo 20690/2006 - Despacho 109/2007. Licitação: Processo 625/2002 - Despacho 108/2007. Reforma (Militar): Processo 13987/2006 - Despacho 105/2007.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação: Processo 35689/2006 - Despacho 109/2007. Licitação:

Processo 1224/2004 - Despacho 104/2007. Pensão Civil: Processo 3065/2004 - Despacho 108/2007. Pensão Militar: Processo 1747/1998 - Despacho 105/2007, Processo 5730/2005 - Despacho 106/2007. Reforma (Militar): Processo 28550/2006 - Despacho 107/2007.

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Pensão Civil: Processo 10141/2007 - Despacho 234/2007. Tomada de Contas Especial: Processo 577/2002 - Despacho 238/2007, Processo 13443/2005 - Despacho 235/2007, Processo 13451/2005 - Despacho 236/2007, Processo 2538/2007 - Despacho 237/2007.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 6.645/91 - Auditoria programada realizada no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, referente ao período de fevereiro/91 a março/92. - DECISÃO Nº 2.030/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício nº 419/2006-DG-BELACAP, informando sobre o ajuizamento, pela Procuradoria Geral do DF, da Ação de Execução Fiscal nº 2005.01.1.130509-6 contra o Sr. Fábio Valverde Rodrigues Bastos Filho (fls. 1289/1290); b) do Ofício de Diligência Saneadora nº 117/2006-3ª ICE (fl. 1291); c) do Ofício nº 359/2006-PROJUR/BELACAP sobre o pagamento da multa, referente à 1.638,6640 UFIR, efetuado pelo Sr. José Arimatéia Luiz de Souza Vasconcelos, considerando-o quite com o erário no que diz respeito à penalidade aplicada mediante as Decisões nºs 8944/1997 e 5437/2000 (fls. 1292/1298); II. autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 7.489/91 (apenso o Processo GDF nº 61.030.511/91) - Aposentadoria de HUMBERTO CALHAU SOBRINHO-SES. - DECISÃO Nº 2.031/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos obtidos junto ao SIGRH (fl. 15) e, via Internet, junto aos sítios do TJDFT (fls. 16/26) e do STF (fl. 43); II - considerar cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 3232/2000; III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; IV - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do DF da necessidade de efetuar as seguintes correções no pagamento do servidor, o que será verificado mediante consulta ao SIGRH: 1) restabelecer o pagamento da parcela “Integração de Plantão - Diurno”, bem como efetuar o cancelamento dos descontos ordenados no item IV da Decisão nº 3232/2000, em face das decisões proferidas nas instâncias inferiores do Poder Judiciário e do entendimento desta Corte adotado na Decisão nº 7351/2001 (Processo nº 1062/95), que passou a considerar regular a percepção conjunta das parcelas “Integração de Plantões Diurnos e Noturnos”; 2) calcular a parcela “triênio” com base no percentual de 15%; V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 2.531/00 (apenso o Processo GDF nº 82.007.605/00) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, objetivando apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 154 cartuchos de tinta e toner para impressora. - DECISÃO Nº 2.032/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 204/206; II - autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 949/04 (apenso o Processo TCDF nº 1.902/04) - Tomada de contas especial instaurada em face das determinações contidas nas Decisões nºs 4.117/2003 e 6.878/2004, proferidas no Processo nº 3.890/2003, com o objetivo de apurar os ajustes celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. - DECISÃO Nº 2.033/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da representação de fls. 258/259; b) nos termos da legislação, determinar à Corregedoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, esclareça se a TCE já foi concluída e o porquê de o Processo nº 030.001.488/2004 ter sido movimentado para o DER, uma vez que o seu objeto envolve ajuste firmado entre a SEDUH e o ICS; c) retornar os autos à 3ª ICE, para a adoção das providências de sua alçada. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, por motivo de foro íntimo.

PROCESSO Nº 2.828/04 (apenso o Processo TCDF nº 3.425/89; apenso o Processo GDF nº 53.000.153/03) - Pensão militar concedida a MARIA CECÍLIA DO NASCIMENTO-CBMDF. - DECISÃO Nº 2.025/07.- Havendo o Conselheiro JORGE CAETANO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 30.423/06 (apenso o Processo GDF nº 60.011.248/03) - Aposentadoria de MARIA DOS ANJOS SILVA-SES. - DECISÃO Nº 2.034/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do DF da necessidade de: 1) corrigir o valor da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de que trata a Lei nº 2.816/2001, considerando que o Adicional de Insalubridade não deve entrar na base de cálculo da referida vantagem, o que será objeto de verificação mediante consulta ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH; 2) elaborar novo Abono Provisório, nos termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, em substituição ao de fl. 44 - apenso, para adequar o valor da VPNI de que trata a Lei nº 2.816/2001 àquele encontrado no item 1 acima; 3) antes de implementar as providências reclamadas nos itens anteriores (1 e 2), avisar o representante legal da interessada de que deverá, em 30 (trinta) dias, apresentar contra-razões a esta Corte, haja vista o entendimento delineado no feito acerca da possibilidade de redução da base de cálculo da VPNI criada pela Lei nº 2.816/2001; 4) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 14.325/07 - Edital de Pregão nº 016/2007, do Banco de Brasília S.A, objetivando a contratação de empresa para cessão de licenças de uso perpétuo do software SGBD Oracle versão 10g, atualização das licenças existentes para a mesma versão citada, garantia de atualização de versão e serviços de suporte técnico relacionados às tecnologias Oracle, para o ambiente de produção, homologação e desenvolvimento. - DECISÃO Nº 2.022/07.- O Tribunal, por unanimidade,

dade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Edital de Pregão 016/2007, do Banco de Brasília S.A.; II) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 5.355/92 (anexo o Processo GDF nº 82.007.620/92) - Aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO-SE. - DECISÃO Nº 2.035/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - suspender o sobrestamento dos autos promovido pela Decisão nº 5.793/2000; II - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9.538/95; III - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO, visto à fl. 13, retificado às fls. 33/36 dos autos apensos, sem prejuízo do que vier a ser decidido no Processo nº 9472/2006, que trata de Estudos Especiais sobre o cálculo da parcela Incentivos Funcionais; IV - autorizar a devolução do processo à origem.

PROCESSO Nº 1.917/97 (apenso o Processo GDF nº 30.009.003/96) - Aposentadoria de TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA-ST. - DECISÃO Nº 2.036/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6.784/2006; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA, visto à fl. 39, retificado à fl. 54 dos autos apensos; III - alertar a Secretaria de Estado de Transportes do DF para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, que serão objeto de verificação na forma prevista na alínea "d" da Decisão TCDF nº 10.085/99: a) elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 69 do processo apenso, observando os termos do item XI do art. 4º da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para ajustar a parcela "quintos" aos termos da Decisão nº 4223/06; b) tornar sem efeito o documento substituído; IV - dispensar o ressarcimento ao erário, nos termos do Enunciado nº 79 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal, de eventuais valores pagos a mais ao inativo em razão da aplicação dos critérios de correlação, bem como dos decorrentes da incorporação indevida de parcelas de quintos federais após a vigência da Lei 8.112/90, porquanto caracterizada, em ambas as situações, a hipótese de erro de interpretação de norma, liberando a jurisdição do cumprimento do item "b" da Decisão nº 6.784/2006; V - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

PROCESSO Nº 3.729/97 (apenso o Processo GDF nº 61.006.214/96) - Aposentadoria de RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA-SES. - DECISÃO Nº 2.037/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 147/152, considerando parcialmente cumprida a determinação contida na Decisão nº 4.321/2006; II - alertar a Secretaria de Estado de Saúde para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, conforme indicado a seguir, o que será objeto de verificação na forma prevista na alínea "d" da Decisão TCDF nº 10.085/99: a) concluir a apuração constante dos autos de nº 060.002.653/02 e efetivar os descontos nos proventos da servidora; b) apensar o Processo nº 060.002.653/02 ao de nº 061.006.214/96, concernente à aposentadoria da servidora; III - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1.615/98 (apenso o Processo GDF nº 61.008.922/97) - Aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO-SES. - DECISÃO Nº 2.038/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência constante da Decisão nº 198/2003; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO, visto às fls. 30/31 dos autos apensos; III - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do DF para que: a) elabore Abono Provisório, em substituição ao de fl. 60 do Processo nº 061.008.922/97, apenso, a fim de recalcular a parcela de "Décimos", oriunda de cargos exercidos na esfera federal, para adequá-la aos termos da Decisão 4.223/2006, adotada no Processo nº 7679/05; b) torne sem efeito o documento substituído; IV - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 719/00 - Inspeção realizada no então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF para exame da procedência de notícias veiculadas na imprensa local sobre possível concessão privilegiada de linhas de ônibus. - DECISÃO Nº 2.039/07.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas por Mauro Costa Mendes Cateb e por José Geraldo Maciel, pelos documentos de fls. 971/1014 e 929/964, respectivamente, em atenção ao item VI da Decisão nº 360/2006; b) da Informação nº 9/2007; II - considerar, em caráter excepcional, dada a caótica situação em que se encontra o setor de transporte público coletivo do Distrito Federal, procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos dirigentes acima citados; III - determinar ao Secretário de Estado de Transportes que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informe a este Tribunal as medidas que pretende adotar visando ao acompanhamento continuado da situação fiscal das empresas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, com vista a preservar a Administração Pública de possível responsabilização solidária por débitos dessas contratadas com a Seguridade Social, conforme prevê o art. 71, § 2º, da Lei nº 8666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.032/95; b) apresente os planos que está desenvolvendo no sentido de organizar, regularizar, de vez por todas, como notícia a imprensa, o Transporte Coletivo de Passageiros no Distrito Federal, indicando as medidas, cronograma de implantação e respectivos orçamentos; IV - autorizar: a) a remessa de cópia da instrução e do Relatório/Voto do Relator ao atual Secretário de Estado de Transportes, para auxiliá-lo no cumprimento das determinações constantes no item precedente; b) o retorno dos autos à 3ª ICE, para as providências a seu cargo. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte.

PROCESSO Nº 85/01 - Contrato celebrado entre a extinta Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa Construtora Burity Ltda. - DECISÃO Nº 2.040/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da representação da Unidade Técnica de fl. 189; II - reiterar: a) à titular da Secretaria de Estado de Educação os termos do item II da Decisão nº 21/2007, sobre a apresentação ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, de cronograma para realização das atividades indispensáveis à obtenção das Cartas de Habite-se dos imóveis pertencentes à jurisdição, envolvendo a elaboração do projeto básico e a realização de processo licitatório, alertando para o que dispõe os incisos IV e VII do art. 57 da Lei nº 01/94; b) à ex-titular da jurisdição, mencionada à fl. 188, para atendimento, no mesmo prazo, dos termos do item III da citada decisão, tendo em vista as disposições dos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; III - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 2.608/04 (apenso o Processo TCDF nº 3.630/90; apenso o Processo GDF nº 20.000.445/03) - Pensão civil instituída por EDISON DEL PAPA-PRG/DF. - DECISÃO Nº 2.029/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6.789/2006; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil vitalícia concedida a ALICE ABDULMASSIH DEL PAPA, viúva do ex-servidor EDISON DEL PAPA, falecido em 25.01.03, visto à fl. 13, retificado à fl. 74 do Processo nº 020.000.445/03, apenso; III - autorizar à 4ª ICE realizar inspeção, em autos apartados, junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como em outros órgãos do Governo do Distrito Federal, para esclarecer qual a base legal dos procedimentos utilizados no levantamento de valores que os servidores ou pensionistas tenham a receber ou a restituir ao erário, especialmente no que diz respeito à incidência de juros de mora e à correção monetária prevista na Lei Complementar nº 435/01; IV - alertar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, conforme indicado a seguir, o que será objeto de verificação na forma prevista na alínea "d" da Decisão TCDF nº 10.085/99: a) elaborar Título de Pensão, em substituição ao fl. 54 do Processo nº 020.000.445/03, apenso, observando os termos do item XIII do art. 6º da Resolução nº 101/98-TCDF e a da Decisão Normativa nº 02/93, para calculá-lo com base na tabela vigente na data do óbito do instituidor, ocorrido em 25.01.03, uma vez que o referido documento fora elaborado com base na tabela instituída pela Lei nº 3.131/03, cujos efeitos financeiros entraram em vigor em 01.02.03; b) ajustar os cálculos dos valores que a pensionista tem a receber e a ressarcir ao erário ao que vier a ser decidido na inspeção de que trata o item III; c) tornar sem efeito o documento substituído; d) na hipótese de redução de proventos, alertar a inativa, antes de adotar os procedimentos necessários ao exato cumprimento da lei, para o teor desta decisão e orientá-la para, querendo, apresentar suas alegações a esta Corte.

PROCESSO Nº 9.701/05 - Representação nº 1/2005, do Ministério Público junto a esta Corte, para que o Tribunal verifique a denúncia jornalística sobre a contaminação pelos postos de gasolina do Distrito Federal do lençol freático com resíduo químico, por falta de adequação às normas de segurança ambiental. - DECISÃO Nº 2.041/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da representação consubstanciada na Informação nº 60/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da deliberação, dê cumprimento ao disposto na alínea "a" do item III da Decisão nº 4253/2006, alertando que novo descumprimento de prazo pode ensejar a aplicação de penalidades por parte desta Corte de Contas, nos termos do art. 57, incisos IV, VII e § 1º, da Lei Complementar nº 01/94; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 12.471/05 - Exame da legalidade de admissões ocorridas na Secretaria de Educação do Distrito Federal, decorrentes de concursos públicos para o cargo de Professor, Nível 3, Disciplina Atividades Pré à 4ª Séries, regulados pelos Editais Normativos nºs 01/02 - SGA/SE, 01/00 - SGA/SE e 47/99 - IDR. - DECISÃO Nº 2.042/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1184-GAB/SE e anexos, encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do DF, relevando sua intempestividade; II - ter por parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1.394/2006; III - considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões, na Secretaria de Estado de Educação, decorrentes dos Concursos Públicos para o Cargo de Professor, regulados pelos Editais Normativos nºs 47/99-IDR, 01/00-SGA/SE, e 01/02 - SGA/SE, publicados no DODF de 11.11.99, 16.11.00 e 04.11.02, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 78, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal: Edital nº 01/02 - SGA/SE Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: Matemática: Fernando Menezes da Silva, Macario dos Santos Neto, Maria Olívia de Sousa, Pedro Xavier Cardoso Neto e Uigney Tavares de Brito; Disciplina: Arte/Educação Artística: Robson Guimarães Brandão da Silva e Waldemar Pereira dos Santos; Disciplina: Sociologia: Célia de Fátima Lopes Batista e Ernandes Barbosa Belchior; Disciplina: Filosofia: Ângelo Balbino Soares Pereira, Cristino Cesário Rocha, Divino Miranda de Souza, José Frederico Figueira Queiroz, Marcelo Resende de Carvalho, Maria do Carmo Cardoso Mendonça Menezes, Maria Oneide Gonçalves, Raquel de Castro Botelho e Raquel Leite de Moraes Castro; Disciplina: Arte/Artes Plásticas: Francinaldo Almeida dos Santos, Gloriêda Mendes de Oliveira, João Sebastião de Sylos, José Marcos Barreiros Alves, Rosilene Alves Barbosa e Wellington Cláudio Soares; Disciplina: Arte/Artes Cênicas: Sandra Rodrigues de Santana; Disciplina: Física: Alexandre Prado Martins Fernandes, Fabio Robson de Almeida, Janduí Farias Mendes, José Cordeiro Neto, Júlio César Souza Marques, Kelson Rosa Pinto, Roberto Márcio Amorim Justino; Disciplina: Biologia: Acemira Ferreira Viana Gasperrini, Bárbara Ferreira Dobbins Leão, Einstein George Sebata, Erica de Sousa Matos, Geusa Maria Arnaldo do Nascimento, Jerbal José de Araújo, José Augusto Borges, José Benigno Ramos, Luiz Eugênio Barros de Brito e Rosa Maria de Campos; Disciplina: Ciências Naturais: Gabriel Tenório Ramos, Geraldo Barbosa de Oliveira Filho, Glauciane Araújo Carvalho,

Jaeder Maia Cardoso, Moacir Moura de Andrade Filho, Stella Maris Gomes David e Valdeck Caldas Braga Júnior; Disciplina: Química: Deywison Borges Rodrigues, Gessiner Farias Junior, João Amorim Costa Neto, Luciana Rodrigues Braga Bastos, Maria Lúcia Queiroz Borges, Marlete Moreira de Araújo e Wagner Zeferino Gomes; Disciplina: Português: Ana Maria Rodrigues, André Lúcio Bento, Elena de Sousa Oliveira, Elton Barros Lima, Gina Vieira Ponte, José Antônio de Jesus Silva, José Barros Sobrinho, Maria Amélia Gonçalves, Maria da Conceição Gondim Sampaio, Maurício Francisco dos Santos, Mônica Moreira Paiva e Patrícia Rangel Dourado; Edital nº 1/00 - SGA/SE Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: História: Alexandre Magno Maciel Costa e Brito, Emanuel Elieso Gomes, Luis Fernandes do Nascimento Lima, Márcia Rejanne Lessa Matos, Maria do Socorro Magalhães Porto, Miguel Ângelo Cirilo, Miriam Ferreira Costa e Neidimar Oliveira da Silva; Edital nº 47/99 - IDR Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: Geografia: Erlismar Mourão Alves, Lívia dos Reis Amorim, Luciano Amaral Lima, Marcos Antonio Faria, Silvia Clélia Rodrigues e Tânia Maria de Freitas; IV - determinar à Secretaria de Estado de Educação que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) encaminhe cópias dos processos referentes às respectivas análises de acumulação de cargos, acrescidos, quando for o caso, de cabíveis justificativas para os respectivos períodos de permanência no órgão em situação de acumulação ilícita de cargos, no que se refere aos seguintes servidores aprovados nos Concursos Públicos regulados pelos Editais Normativos nºs 01/02-SGA/SE (DODF de 04.11.02), 01/00 - SGA/SE (DODF de 16.11.00) e 47/99 - IDR (DODF de 11.11.99); Edital nº 01/02 - SGA/SE - Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: Matemática: Carlos Alberto de Freitas; Disciplina: Sociologia: Solange Cristina Soares de Carvalho; Disciplina: Filosofia: Benvolio Evangelista da Silva e Karine Rocha Lemes Silva; Disciplina: Arte/Artes Plásticas: Charles Oliveira da Silva e Teresinha de Jesus de Oliveira Viégas; Disciplina: Física: Priscila Egídio Vito de Jesus; Disciplina: Biologia: Edilson Rodrigues Monteiro; Disciplina: Ciências Naturais: Paulo Sérgio Tavares da Costa; Disciplina: Química: Carla Cristina Corrêa da Costa, Francisco Marcos dos Santos Delvico, Vanderlan Bittencourt Rodrigues e Boaventura da Silva Leite Filho; Disciplina: Português: Maria de Fátima Oliveira Souza; Edital nº 01/00 - SGA/SE Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: História: Antonio José de Oliveira e Marco Aurelio Braga; Edital nº 47/99 - IDR Cargo: Professor Nível 3 Disciplina: Geografia: Antonio Carlos Concli, Rafael Ferreira Brito e Ralcilene Santiago da Frota; b) dê cumprimento aos itens "III.b" e "III.c" da Decisão nº 1.394/2006, sob pena de sujeição dos responsáveis às sanções pertinentes; V - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para as providências cabíveis e a continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 16.973/05 (apenso o Processo GDF nº 80.014.499/01) - Aposentadoria de MARLENE PEDREIRA LOBO-SE. - DECISÃO Nº 2.043/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência constante da Decisão nº 4.333/2006; II - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARLENE PEDREIRA LOBO, visto às fls. 59/60, retificado às fls. 84/85 dos autos apensos; III - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35.641/05 (apenso o Processo GDF nº 80.006.946/01) - Aposentadoria de LUCÍLIA FERREIRA DA CRUZ-SE. - DECISÃO Nº 2.044/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de LUCÍLIA FERREIRA DA CRUZ, visto às fls. 40/41, retificado às fls. 57/60 e 94/96 dos autos apensos, sem prejuízo do que vier a ser decidido no Processo nº 9472/2006, que trata de Estudos Especiais sobre o cálculo da parcela Incentivos Funcionais; II - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

PROCESSO Nº 40.283/06 (apenso o Processo GDF nº 80.032.021/05) - Aposentadoria de TEMOTEA DA COSTA NUNES-SE. - DECISÃO Nº 2.045/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TEMOTEA DA COSTA NUNES, visto às fls. 36/38 dos autos apensos; II - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40.976/06 (apenso o Processo GDF nº 80.012.963/05) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES ARAÚJO FERREIRA-SE. - DECISÃO Nº 2.046/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA DAS DORES ARAÚJO FERREIRA, visto às fls. 18/21 dos autos apensos; II - autorizar: a) a devolução do processo apenso à origem; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6.363/07 - Concorrência nº 01/2007 - SE, objetivando a contratação, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de empresa especializada para reforma geral e ampliação da Escola Classe 11 de Sobradinho, localizada na Quadra 11, Área Especial 1, Sobradinho. - DECISÃO Nº 2.023/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 251/2007-SE e anexos, fls. 79/86; b) da Informação nº 56/07; II - relevar, pelas razões expostas na instrução, o descumprimento do item II, alínea "a", da Decisão nº 1.008/2007; III - determinar à Secretaria de Estado de Educação que, nos futuros editais, observe o contido na decisão citada no item precedente; IV - autorizar: a) a retomada do certame; b) determinar o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 8.617/07 - Edital de Pregão Eletrônico nº 0070/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos nos estabelecimentos prisionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2.027/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 1.323/07-UAG/SSP e 285/2007-GAB/SEPLAG e anexos, do titular da Secretaria

de Estado de Segurança Pública; b) do Pedido de Reexame de fls. 249/256 e anexos, contra a Decisão nº 1.565/2007; c) da Informação nº 102/07; II - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada pelo item "III.2" da Decisão nº 1.565/2007; III - no mérito, dar provimento ao pedido de reexame interposto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública contra a Decisão nº 1.565/2007; IV - autorizar: a) a continuidade do certame de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 0070/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG; b) o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 9.680/07 - Concorrência nº 02/2007 - SE, lançada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a construção de Centro de Educação, com 9 salas de aula, a ser localizado na QS 11, Conjunto R, Lote 51 - RA XX - Águas Claras/DF. - DECISÃO Nº 2.024/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 1057/2007-AJL/SE e anexos, fls. 96/98, e 443/GAB/SE e anexos, fls. 99/108; b) da Informação nº 72/2007; II - considerar parcialmente cumprido o item II, alíneas "a", "b" e "c", da Decisão nº 1.692/2007; III - determinar à Secretaria de Estado de Educação que mantenha a redação do item 6.4.1 do edital referente à Concorrência nº 02/2007 e acrescente, em outro item, os critérios de variação dos preços unitários, mencionados no Ofício 443/GAB-SE; IV - autorizar a retomada do certame, com reabertura do prazo para apresentação de propostas, conforme art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, em virtude da alteração mencionada no item II supra; V - recomendar à Jurisdicionada que adote providências com vista à assinatura de convênio que permita a utilização do Sistema SINAPI, para subsidiar a formação de planilha orçamentária das obras e serviços de engenharia promovidos pelo órgão; VI - determinar o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento do certame.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 4.190/05 (apenso o Processo TCDF nº 517/95; apenso o Processo GDF nº 40.008.853/03) - Pensão civil concedida a DIVINA MOREIRA CARDOSO DE ARAÚJO e outra-SEF. - DECISÃO Nº 2.047/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão de pensão em exame; II - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 35.463/05 - Representação nº 003/2005, do Conselheiro JORGE CAETANO, questionando a constitucionalidade da Lei nº 2.820/2001, que operou a transposição da Especialidade Agente de Portaria, componente do Cargo Auxiliar de Administração Pública, para a Tabela de Escalonamento Vertical correspondente ao nível médio, pertencente à Carreira Administração Pública do DF, regulada pela Lei nº 51/89. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo para proceder a sustentação oral de defesa deferida na sessão ordinária realizada no dia 10 de abril último. - DECISÃO Nº 2.048/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do requerimento formulado pelo SINDIRETA - Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Distrito Federal, acostado à fl. 133; II - deferir, em caráter excepcional, o pedido de alteração da data estabelecida pela Decisão nº 1.470/2007, fixando o dia 5.6.2007 para que se realize a sustentação oral requerida pelo referido Sindicato, comunicando-lhe esta deliberação.

PROCESSO Nº 40.380/06 (apenso o Processo GDF nº 80.010.399/05) - Aposentadoria de MANOEL DE SOUZA FILHO-SE. - DECISÃO Nº 2.049/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, sem prejuízo do que vier a ser decidido no Processo nº 26.930/2006, que trata de Estudos Especiais sobre o "congelamento" do tempo de contribuição, em 31/12/2003, para as aposentadorias concedidas com base no direito adquirido a que se refere o art. 3º da EC nº 41/2003; II - autorizar o arquivamento do feito pela 4ª ICE e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 42.707/06 (apenso o Processo GDF nº 80.024.019/05) - Aposentadoria de RAIMUNDA ALVES DE FRANÇA-SE. - DECISÃO Nº 2.050/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar o retorno do processo à 4ª ICE, autorizando o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 1.841/07 (apenso o Processo GDF nº 80.002.090/05) - Aposentadoria de LUCIMAR RODRIGUES SCHULTZ-SE. - DECISÃO Nº 2.051/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - autorizar o arquivamento do feito pela 4ª ICE e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 4.107/07 (apenso o Processo GDF nº 80.022.301/05) - Aposentadoria de JOAQUINA SOARES DA SILVA-SE. - DECISÃO Nº 2.052/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar o retorno do processo à 4ª ICE, autorizando o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 4.557/07 (apenso o Processo GDF nº 80.011.855/05) - Admissão no cargo de Professor, decorrente do Concurso Público, regulado pelo Edital nº 001/04/SGA/PROF, publicado no DODF de 24.09.04, analisado no âmbito do Tribunal no Processo nº 2956/04 e encaminhado a esta Corte em cumprimento à Resolução nº 100/98. - DECISÃO Nº 2.053/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação encaminhada pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal em cumprimento ao art. 8º da Resolução TCDF nº 100/98, constituída pelo processo apenso da Secretaria de Educação do DF de nº 080.011855/05; b) estabelecer o prazo de trinta dias para que a Secretaria de Educação do Distrito Federal informe se a admissão de Francisco Madaus Passos de Azevedo, no Cargo de Professor Classe A, Disciplina Biologia, originária do certame regulado pelo Edital Normativo nº 01/04 - SGA/PROF (DODF de 24/09/04), se deu na forma do exposto na Decisão - TCDF nº 5480/03, V, tendo em

vista que houve extrapolação do prazo para posse, em razão de inaptidão temporária.

PROCESSO Nº 10.559/07 - Contratações de caráter temporário de professores efetivadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 06.03 a 06.04.2007, cadastradas no Sistema de Registro de Admissões e Concessões - SIRAC, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2006-SGA/SE, publicado no DODF de 17.11.2006, cujo acompanhamento neste Tribunal ocorre através do Processo nº 38610/2006. - DECISÃO Nº 2.028/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/47; b) autorizar, com fundamento no art. 121, III, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 38/90, a 4ª ICE a realizar, com a urgência que o caso requer, inspeção na Secretaria de Educação do DF, a fim de colher informações que esclareçam as dúvidas mencionadas no Relatório/voto do Relator e que possibilitem ao Tribunal tomar, caso seja necessário, as providências cabíveis.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 2.798/99 (apenso o Processo GDF nº 61.039.474/98) - Aposentadoria de INÁCIO BORGES JÚNIOR-SES. - DECISÃO Nº 2.054/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. levantar o sobrestamento da Decisão nº 7.200/2001 - APM, que considerou ilegal a concessão em exame, por falta de requisito temporal, com recusa do registro; II. determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria; III. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2.282/03 (apenso o Processo GDF nº 53.001.248/03) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a viatura oficial. - DECISÃO Nº 2.055/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos vistos às fls. 187/189 do processo apenso, considerando satisfatório o cumprimento das determinações constantes da Decisão nº 5.386/2006 - APM; II. relevar o atraso indicado na instrução; III. determinar, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, nova citação do SD QBMG Eduardo Vieira Gonçalves para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas razões de defesa, em face da definição de novo valor do débito (R\$ 4.306,45); IV. autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 863/04 - Contrato nº 3/04 celebrado entre a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, com inexigibilidade de licitação, para a prestação de serviços de informática. - DECISÃO Nº 2.026/07.- Havendo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 4.572/05 (apenso o Processo GDF nº 40.006.062/05) - Tomada de contas anual dos Administradores e demais responsáveis pela Secretaria de Ação Social - SEAS, pelo Fundo de Assistência Social (FAS) e pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), referente ao exercício de 2004. - DECISÃO Nº 2.056/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, preliminarmente, devolver os autos em diligência para que a Corregedoria-Geral do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, pronuncie-se conclusivamente com relação aos fatos narrados nos parágrafos 13, 14 e 15 do Parecer do Ministério Público (fls. 351/356).

PROCESSO Nº 19.042/05 (apenso o Processo GDF nº 260.044.020/05) - Tomada de contas anual do Agente de Material da então Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, referente ao exercício de 2004. - DECISÃO Nº 2.057/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da tomada de contas anual em exame; II. julgar, na forma do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalva, as contas anuais referentes ao exercício de 2004, do Agente de Material da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, na forma do acórdão apresentado pelo Relator; III. autorizar: a) o retorno do Apenso nº 260.044.020/2005 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal; b) a devolução dos autos à 3ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 25.808/05 (apenso o Processo GDF nº 80.005.944/05) - Análise da documentação referente às admissões, precedidas de concursos públicos, efetuadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor. - DECISÃO Nº 2.058/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 2.223/2006-GAB/SE e anexos (fls. 43/61), encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em atendimento à Decisão nº 4.950/06 - APM; II. considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões, no Cargo de Professor, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, oriundas dos Concursos Públicos regulados pelos Editais Normativos nºs 01/02 - SGA/SE (DODF de 4.11.02) e 01/04 - SGA/PROF (DODF de 24.9.04), em cumprimento ao disposto no art. 78, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF): Edital nº 01/02 - SGA/SE Cargo: Professor Classe C Disciplina: Atividades Pré à 4ª série: Maria Alice dos Santos Valadares; Edital nº 01/04 - SGA/PROF Cargo: Professor Classe A Disciplina: Química: Anderson Ferreira Alves; III. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à jurisdição.

PROCESSO Nº 4.160/06 (apenso o Processo GDF nº 80.002.805/04) - Pensão civil concedida a HENRIQUE LUCAS LEITE DOS SANTOS-SE. - DECISÃO Nº 2.059/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. dispensar o ressarcimento ao erário das quantias recebidas indevidamente pelo pensionista, no sistema SIGRH, por falha de interpretação de norma regente, quanto à adequação dos pagamen-

tos às regras estipuladas pela MP nº 167/04 e Lei nº 10.887/04, nos termos do Enunciado da Súmula nº 79 do TCDF e por ser anterior à Decisão nº 6.987/06 - CMV, exarada no Processo nº 3.337/04; III. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, alertando a jurisdição para a temporalidade da pensão.

PROCESSO Nº 31.560/06 (apenso o Processo GDF nº 53.000.926/05) - Reforma de ANCLEVES MOREIRA DO NASCIMENTO-CBMDF. - DECISÃO Nº 2.060/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. alertar a jurisdição para que observe o que vier a ser decidido no Processo nº 17.672/2006, que trata de estudos sobre os efeitos do artigo 122, § 2º, da Lei nº 7.289/84, bem como do artigo 123, § 2º, da Lei nº 7.479/86, para fixação do ATS; III. autorizar: a) a 4ª ICE a verificar, por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, a eventual alteração nos proventos do militar decorrente das medidas alvitadas no item II; b) o arquivamento dos autos e a devolução do apenso ao CBMDF.

PROCESSO Nº 1.191/07 (apenso o Processo GDF nº 80.009.164/04) - Aposentadoria de MARIA DE LIMA SILVA-SE. - DECISÃO Nº 2.061/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. autorizar o arquivamento dos autos pela 4ª ICE e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 6.762/07 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal para apurar irregularidades decorrentes de distribuição de lotes destinados a ocupantes de áreas no Parque Ezequias Heringer. - DECISÃO Nº 2.062/07.- O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Corregedoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta decisão, informe sobre o andamento do Processo nº 330.000.712/06, especialmente no que tange à instauração de TCE.

Foram retirados da pauta desta sessão os Processos nºs 1.376/01 e 20.690/06, de relato do Conselheiro JORGE CAETANO.

Os Processos nºs 6.363/07, 8.617/07 e 9.680/07, de relato do Conselheiro JORGE CAETANO, foram incluídos na pauta desta Sessão, em conformidade com a Resolução 161/03.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, realizada a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 17h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 41 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA - RONALDO COSTA COUTO - JORGE CAETANO - MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS - DEMÓSTENES TRÊS ALBUQUERQUE.

ACÓRDÃO Nº 64/2007

Ementa: Tomada de Contas Anual. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF nº 19.042/2005 (Apenso nº 260.044.020/2005).

Nome/Função/Período: Américo Gonçalves de Araújo, Chefe do Núcleo de Material, de 1º a 04.01, de 04.02 a 04.07 e de 20.07 a 26.12.04, e Eduardo Cesar da Cunha, Assistente do Núcleo de Material, de 05.01 a 03.02, de 05 a 19.07 e de 27 a 31.12.04.

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH – Agente de Material.

Relator: Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.

Unidade Técnica: 3ª Inspeção de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procurador Inácio Magalhães Filho.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Rasuras nas fichas de prateleira (subitem 1.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 96/05).

Recomendações (LC/DF nº 1/94, art. 19): De acordo com as informações constantes do processo apenso (fls. 185), a jurisdição já adotou medidas corretivas para evitar a repetição da falha detectada.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as recomendações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

Ata da Sessão Ordinária nº 4083, de 10 de maio de 2007.

Presentes os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Jorge Caetano, Manoel de Andrade e o Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins.

Ausentes a Conselheira Marli Vinhadeli, o Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha e a Conselheira Anilécia Luzia Machado.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MP presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque. PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, Presidente; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Conselheiro-Substituto-Relator.

Fui presente: DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto ao TCDF.